BOLETIM ESTATISTICO

DO

SERVIÇO ADUANEIRO HOLLERITH

ANNOS DE 1928-1929

1º SEMESTRE DE 1930

DIRECTOR GERAL

Valentim F. Bouças

SUPERINTENDENTE

Arthur Thomaz Coelho

336.2605
B688

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1931

BOLETIM ESTATISTICO

DO

SERVIÇO ADUANEIRO HOLLERITH

ANNOS DE 1928-1929

1º SEMESTRE DE 1930

DIRECTOR GERAL

Valentim F. Bouças

SUPERINTENDENTE

Arthur Thomaz Coelho

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1931

9022 20 11 48

Apresentação dos quadros

A Superintendencia do Serviço Aduaneiro Hollerith, tendo muito em consideração a necessidade e a vantagem da divulgação, em larga escala, das estatisticas de todos os generos, como elementos de orientação em cada especialidade, organisou uma série de quadros das apurações feitas nas Alfandegas, óra reunidas neste Boletim, que permittem ao Director do Serviço cumprir, fielmente, a clausula contractual sobre a publicidade dos trabalhos, a que ficou obrigado, e, ao mesmo tempo, prestam esclarecimentos seguros sobre o movimento da Importação, no Brasil, nos annos de 1928 e 1929, com todo o desenvolvimento possivel, e no primeiro semestre de 1930, comparado com igual periodo de 1929, dando a renda de direitos "Por Classes da Tarifa, em ordem numerica e pela maior importação.

O "Serviço Aduaneiro Hollerith", estabelecido por lei do Congresso, vem, desde 1924, se desempenhando, com rigorosa precisão e maxima pontualidade, dos seus encargos e formando um vultoso archivo de apurações estatisticas sobre materia aduaneira, que precisam ser conhecidas e divulgadas, pelo menos em seus resumos geraes, como é tentado neste Boletim.

Na execução do "Serviço Hollerith", os seus encarregados descem a detalhes minimos, pesquizam documento por documento, linha por linha, e acompanham dia a dia nas Alfandegas, que são sédes de trabalho Hollerith, os lançamentos feitos para controle global das suas apurações e porterior desdobramento da Renda de Direitos de Importação para consumo, que é a de maior predominancia, por artigos da Tarifa, com todas as suas subdivisões.

As estatisticas das Alfandegas fóra das sédes do "Serviço Hollerith" são levantadas com o mesmo rigoroso escrupulo, louvando-se os encarregados nos documentos officiaes, que lhes são enviados.

Esforçou-se a Superintendencia para fornecer aos interessados no conhecimento do movimento alfandegario brasileiro a maior somma possivel de informações, em quadros pequenos de facil consulta, com os detalhes estrictamente necessarios para claras e rapidas demonstrações em cada um das suas modalidades.

O Boletim tem mais desenvolvimento sobre a renda dos "Direitos de Importação para Consumo", que são distribuidos nos quadros "Por Alfandegas", em ordem geographica, iniciada em Manáos, e pela maior importação com a respectiva percentagem de cada uma em relação ao total; por "Classes da Tarifa", pela ordem numerica, e pela maior importação; e por "Paizes de Origem", pela ordem alphabetica, e pela maior importação.

Como ampliação de informações, o Boletim, ainda sobre Direitos de Importação, tem uma série de quadros de cada classe da Tarifa, em todas as Alfandegas do Brasil, seguidos de demonstrações dos artigos da Tarifa que tiveram prèdominancia em cada classe, assim como das mercadorias de maior vulto em cada artigo.

Por parecer interessante dar publicidade, a Superintendencia organizou, para inclusão no Boletim, uma relação das mercadorias importadas, que produziram maior arrecadação de "Direitos".

Não sendo possivel em trabalho do genero deste Boletim a citação nominal de todas as mercadorias importadas, pensa a Superintendencia que, indicando as que mais predominaram em cada artigo e relacionando as que maior arrecadação produziram, na renda global, já fornece um grande contingente de informações e deixa evidente que o archivo do "Serviço Aduaneiro Hollerith" está apparelhado com todos os detalhes da importação.

O Boletim apresenta ainda quadros das mercadorias despachadas com Reducção de Direitos e com Isenção de Direitos, demonstrando naquelles as especies de reducção, que tiverem maior applicação, e as Alfandegas que mais processáram despachos reduzidos, e nestes as Alfandegas e os importadores representados por maiores quantias de direitos, que seriam devidos.

Seguem-se a estes quadros os da Renda Geral das Alfandegas da arrecadação do Imposto das Estradas de Rodagem e dos Impostos de Consumo, e, por ultimo, o da demonstração dos totaes de direitos de importação, arrecadados para a Fazenda Nacional, nas diversas Alfandegas, por effeito de notas de revisão expedidas pelo "Serviço Aduaneiro Hollerith", nos annos de 1928 e 1929.

Com a respectiva conversão das notas ouro, o quadro demonstra que em 1928, as quantias pagas por notas de revisão do Serviço Hollerith attingiram ao total de 326:491$379, e, em 1929, de 228:589$100.

O Boletim, óra subordinado á apreciação dos Poderes Publicos e dos interessados em assumptos estatisticos, teve os seus modelos approvados pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e só representam um esforço no cumprimento do dever, sendo para desejar que a utilidade, que possa ter, esteja em correspondencia com o objectivo que inspirou a sua organisação.

Arthur Thomaz Coelho,

Superintendente do Serviço Hollerith.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por Alfandegas — Annos de 1928 e 1929 — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	889:800$000	593:200$000	832:200$000	554:800$000
Belém	2.305:800$000	1.537:200$000	2.431:200$000	1.620:800$000
S. Luiz	632:400$000	421:600$000	568:200$000	378:800$000
Parnahyba	187:200$000	124:800$000	191:400$000	127:600$000
Fortaleza	1.119:000$000	746:000$000	1.231:200$000	820:800$000
Natal	390:000$000	260:000$000	421:800$000	281:200$000
Parahyba	633:600$000	422:400$000	854:400$000	569:600$000
Recife	6.430:200$000	4.286:800$000	6.915:000$000	4.610:000$000
Maceió	882:600$000	588:400$000	891:000$000	594:000$000
Aracajú	189:000$000	126:000$000	195:600$000	130:400$000
S. Salvador	5.533:800$000	3.689:200$000	4.948:800$000	3.299:200$000
Victoria	649:200$000	432:800$000	510:600$000	340:400$000
Rio de Janeiro	67.867:800$000	45.245:200$000	66.794:400$000	44.529:600$000
Santos	72.819:000$000	48.546:000$000	69.504:000$000	46.336:000$000
Paranaguá	1.096:800$000	731:200$000	1.569:000$000	1.046:000$000
S. Francisco	567:000$000	378:000$000	573:600$000	382:400$000
Florianopolis	553:200$000	368:800$000	634:200$000	422:800$000
Rio Grande	4.221:600$000	2.814:400$000	4.476:000$000	2.984:000$000
Pelotas	915:600$000	610:400$000	936:000$000	624:000$000
Porto Alegre	5.636:400$000	3.757:600$000	6.981:600$000	4.654:400$000
Livramento	200:400$000	133:600$000	234:600$000	156:400$000
Uruguayana	142:200$000	94:800$000	119:100$000	79:400$000
Corumbá	237:600$000	158:400$000	215:400$000	143:600$000
	174.100:200$000	116.066:800$000	172.029:300$000	114.686:200$000
Agio	621.015:413$000	—	613.628:513$000	—
Totaes	795.115:613$000	116.066:800$000	785.657:813$000	114.686:200$000
Totaes convertidos	—	911.182:413$000	—	900.344:013$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	10.838:400$000

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por Alfandegas e pela maior importação — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		ALFANDEGAS	1929	
	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL		DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Santos	381.110:373$000	41,83	Santos	363.760:768$000	40,40
Rio de Janeiro	355.197:443$000	38,98	Rio de Janeiro	349.579:625$000	38,83
Recife	33.653:523$000	3,69	Porto Alegre	36.539:367$000	4,06
Porto Alegre	29.499:039$000	3,24	Recife	36.190:805$000	4,02
S .Salvador	28.962:065$000	3,18	S. Salvador	25.900:370$000	2,88
Rio Grande	22.094:447$000	2,42	Rio Grande	23.425:892$000	2,60
Belém	12.067:789$000	1,32	Belém	12.724:090$000	1,41
Fortaleza	5.856:473$000	0,64	Paranaguuá	8.211:623$000	0,91
Paranaguá	5.740:286$000	0,63	Fortaleza	6.443:690$000	0,72
Pelotas	4.791:945$000	0,53	Pelotas	4.898:712$000	0,54
Manáos	4.656:917$000	0,51	Macció	4.663:197$000	0,52
Macció	4.619:234$000	0,51	Parahyba	4.471:645$000	0,50
Victoria	3.397:696$000	0,37	Manáos	4.355:457$000	0,48
Parahyba	3.316:051$000	0,36	Florianopolis	3.319:191$000	0,37
S. Luiz	3.309:771$000	0,36	S. Francisco	3.002:031$000	0,33
S. Francisco	2.967:489$000	0,33	S Luiz	2.973:770$000	0,33
Florianopolis	2.895:264$000	0,32	Victoria	2.672:310$000	0,30
Natal	2.041:130$000	0,22	Natal	2.207:561$000	0,25
Corumbá	1.243:519$000	0,14	Livramento	1.227:818$000	0,14
Livramento	1.048:827$000	0,12	Corumbá	1.127:332$000	0,12
Aracajú	989:163$000	0,11	Aracajú	1.023:705$000	0,11
Parnahyba	979:742$000	0,11	Parnahyba	1.001:724$000	0,11
Uruguayana	744:227$000	0,08	Uruguayana	623:330$000	0,07
Totaes	911.182:413$000	100 00	Totaes	900.344:013$000	100,00
			Differença a menos em 1929	10.838:400$000	

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por classes da tarifa — Annos de 1928 e 1929 — Apurações em mil réis

CLASSES	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
1 — Animaes vivos e dissecados	4:200$000	2:800$000	2:400$000	1:600$000
2 — Cabellos, pellos e pennas	685:200$000	456:800$000	632:400$000	421:600$000
3 — Pelles e couros	1.584:000$000	1.056:000$000	1.314:000$000	876:000$000
4 — Carnes, peixes e materias oleosas	4.206:600$000	2.804:400$000	3.727:200$000	2.484:800$000
5 — Marfim, madreperola e tartaruga	492:000$000	328:000$000	402:600$000	268:400$000
6 — Fructas	1.532:400$000	1.021:600$000	1.486:200$000	990:800$000
7 — Legumes, farinaceos e cereaes	10.077:600$000	6.718:400$000	9.631:800$000	6.421:200$000
8 — Plantas e especiarias	5.701:800$000	3.801:200$000	6.868:800$000	4.579:200$000
9 — Sumos vegetaes e bebidas	10.503:600$000	7.002:400$000	8.570:400$000	5.713:600$000
10 — Materias de perfumaria, pintura e outros usos	22.354:200$000	14.902:800$000	23.314:800$000	15.543:200$000
11 — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	7.618:200$000	5.078:800$000	6.640:200$000	4.426:800$000
12 — Madeira	614:400$000	409:600$000	643:200$000	428:800$000
13 — Canna da India, bambú, junco, rotim e outros cipós	166:200$000	110:800$000	150:000$000	100:000$000
14 — Palha, esparto, etc.	772:200$000	514:800$000	761:400$000	507:600$000
15 — Algodão	15.516:600$000	10.344:400$000	12.947:400$000	8.631:600$000
16 — Lã	4.966:200$000	3.310:800$000	4.590:000$000	3:060:000$000
17 — Linho, juta e canhamo	3.254:400$000	2.169:600$000	3.153:600$000	2.102:400$000
18 — Seda de qualquer qualidade	5.221:200$000	3.480:800$000	3.737:400$000	2.491:600$000
19 — Papel e suas applicações	5.341:200$000	3.560:800$000	4.874:400$000	3.249:600$000
20 — Pedras, terras e outros mineraes	7.798:800$000	5.199:200$000	8.736:000$000	5.824:000$000
21 — Louças e vidros	4.737:000$000	3.158:000$000	5.416:200$000	3.610:800$000
22 — Ouro, prata e platina	127:200$000	84:800$000	112:200$000	74:800$000
23 — Cobre e suas ligas	2.802:000$000	1.868:000$000	3.199:800$000	2.133:200$000
24 — Chumbo, zinco e estanho	529:800$000	353:200$000	504:000$000	336:000$000
25 — Ferro e aço	17.784:600$000	11.856:400$000	18.733:800$000	12.489:200$000
26 — Metalloides e varios metaes	566:400$000	377:600$000	576:000$000	384:000$000
27 — Armamentos e objectos de munição	1.557:000$000	1.038:000$000	1.633:800$000	1.089:200$000
28 — Obras de cutelaria	1.024:800$000	683:200$000	1.102:200$000	734:800$00
29 — Obras de relojoaria	461:400$000	307:600$000	447:600$000	298:400$000
30 — Carros e outros vehiculos	13.832:400$000	9.221:600$000	14.238:000$000	9.492:000$000
31 — Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	4.016:400$000	2.677:600$000	4.581:600$000	3.054:400$000
32 — Instrumentos cirurgicos e dentarios	360:000$000	240:000$000	388:800$000	259:200$000
33 — Instrumentos de musica	1.534:800$000	1.023:200$000	1.434:000$000	956:000$000
34 — Machinas, ferramentas e utensilios diversos	6.862:800$000	4.575:200$000	7.062:000$000	4.708:000$000
35 — Varios artigos	3.316:200$000	2.210:800$000	3.495:600$000	2.330:400$000
Chaves especiaes:				
Mercadorias omissas	300:600$000	200:400$000	215:400$000	143:600$000
Reducções diversas	3.547:800$000	2.365:200$000	4.726:500$000	3.151:000$000
Direitos por falta de volumes	67:800$000	45:200$000	65:400$000	43:600$000
Direitos de mercadorias extraviadas	96:600$000	64:400$000	76:800$000	51:200$000
Direitos de arrematações	528:600$000	352:400$000	507:600$000	338:400$000
Direitos de differenças englobadas	1.635:000$000	1.090:000$000	1.327:800$000	885:200$000
	174.100:200$000	116.066:800$000	172.029:300$000	114.686:200$000
Agio	621.015:413$000	—	613.628:513$000	—
Totaes	795.115:613$000	116.066:800$000	785.657:813$000	114.686:200$000
Totaes convertidos	—	911.182:413$000	—	900.344:013$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	10.838:400$000

ANNO DE 1928

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por classes da tarifa e pela maior importação — Anno de 1928
Apurações em mil réis

CLASSES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
10ª — Materias de perfumarias, pinturas e outros uso	116.994:431$000	12.84
25ª — Ferro e aço	93.078:668$000	10,22
15ª — Algodão	81.208:712$000	8,91
30ª — Carros e outros vehiculos	72.394:171$000	7,95
9ª — Sumos vegetaes e bebidas	54.972:341$000	6,03
7ª — Legumes, farinaceos e cereaes	52.742:799$000	5,79
20ª — Pedras, terras e outros mineraes	40.816:320$000	4,48
11ª — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	39.871:119$000	4,38
34ª — Machinas, ferramentas e utensilios diversos	35.917:608$000	3,94
8ª — Plantas e especiarias	29.841:321$000	3,28
19ª — Papel e suas applicações	27.954:060$000	3,07
18ª — Seda de qualquer qualidade	27.326:020$000	3,00
16ª — Lã	25.991:435$000	2,85
21ª — Louças e vidros	24.791:879$000	2,72
4ª — Carnes, peixes e materias oleosas	22.015:942$000	2.42
31ª — Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	21.020:499$000	2,31
35ª — Varios artigos	17.355:885$000	1,90
17ª — Linho, juta e canhamo	17.032:445$000	1,87
23ª — Cobre e suas ligas	14.664:734$000	1,61
3ª — Pelles e couros	8.290:128$000	0,91
27ª — Armamentos e objectos de munição	8.148:819$000	0,89
33ª — Instrumentos de musica	8.032:632$000	0,88
6ª — Fructas	8.020:071$000	0,88
28ª — Obras de cutelaria	5.363:462$000	0,59
14ª — Palha, esparto, etc.	4.041:437$000	0,44
2ª — Cabellos, pellos e pennas	3.586:108$000	0,39
12ª — Madeira	3.215:565$000	0,35
A transportar	864.688:611$000	94,90

CLASSES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Transporte.	864.688:611$000	94,90
26ª — Metalloides e varios metaes	2.964:349$000	0,33
24ª — Chumbo, zinco e estanho	2.772:796$000	0,30
5ª — Marfim, madreperola e tartaruga.	2.574:964$000	0,28
29ª — Obras de relojoaria.	2.414:814$000	0,26
32ª — Instrumentos cirurgicos e dentarios.	1.884:120$000	0,21
13ª — Canna da India, bambú, junco, rotim e outros cipós.	869:835$000	0,10
22ª — Ouro, prata e platina	665:723$000	0,07
1ª — Animaes vivos e dissecados	21:982$000	0,00
Chaves especiaes	32.325:219$000	3,55
	911.182:413$000	100,00

ANNO DE 1929

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por classes da tarifa e pela maior importação — Anno de 1929
Apurações em mil réis

CLASSES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
10ª — Materias de perfumarias, pinturas e outros usos.	122.021:892$000	13,55
25ª — Ferro e aço	98.046:465$000	10,89
30ª — Carros e outros vehiculos.	74.516:946$000	8,28
15ª — Algodão	67.762:376$000	7.53
7ª — Legumes, farinaceos e cereaes	50.409:631$000	5,60
20ª — Pedras, terras e outros mineraes.	45.721:312$000	5,08
9ª — Sumos vegetaes e bebidas.	44.854:617$000	4,98
34ª — Machinas, ferramentas e utensilios diversos	36.960:154$000	4,11
8ª — Plantas e especiarias	35.949:010$000	4,00
11ª — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas. . . .	34.752:593$000	3,86
21ª — Louças e vidros	28.346:585$000	3,15
19ª — Papel e suas applicações	25.510:985$000	2,83
16ª — Lã	24.022:530$000	2,67
31ª — Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	23.978:567$000	2,66
18ª — Seda de qualquer qualidade	19.560:306$000	2,17
4ª — Carnes, peixes e materias oleosas	19.506:922$000	2.17
35ª — Varios artigos	18.294:805$000	2,03
23ª — Cobre e suas ligas	16.746:687$000	1,86
17ª — Linho, juta e canhamo	16.504:891$000	1,83
27ª — Armamentos e objectos de munição.	8.550:765$000	0,95
6ª — Fructas.	7.778:275$000	0,86
33ª — Instrumentos de musica	7.505:078$000	0.83
3ª — Pelles e couros	6.877:038$000	0,76
28ª — Obras de cutelaria	5.768:547$000	0,64
14ª — Palha, esparto, etc.	3.984:914$000	0,44
12ª — Madeira	3.366:294$000	0,37
2ª — Cabellos, pellos e pennas.	3.309:771$000	0,37
26ª — Metalloides e varios metaes	3.014:592$000	0,33
A transportar.	853.622:548$000	94.80

CLASSES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Transporte.	853.622:548$000	94.80
24ª — Chumbo, zinco e estanho	2.637:768$000	0,29
29ª — Obras de relojoaria.	2.342:589$000	0,26
5ª — Marfim, madreperola e tartaruga.	2.107:074$000	0,24
32ª — Instrumentos cirurgicos e dentarios.	2.034:850$000	0,23
13ª — Canna da India, bambù, junco, rotim e outros cipós.	785:050$000	0,09
22ª — Ouro, prata, platina.	587:217$000	0,07
1ª — Animaes vivos e dissecados	12:561$000	0,00
Chaves especiaes	36.214:356$000	4,02
	900.344:013$000	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por paizes de origem — Annos de 1928 e 1929 — Apurações em mil réis

PAIZES	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Allemanha	24.712:200$000	16.474:800$000	25.039:200$000	16.692:800$000
Argentina	7.619:400$000	5.079:600$000	7.392:000$000	4.928:000$000
Austria	156:000$000	104:000$000	121:800$000	81:200$000
Belgica	11.917:200$000	7.944:800$000	12.965:400$000	8.643:600$000
Chile	34:200$000	22:800$000	28.200$000	18.800$000
China	1.950:000$000	1.300:000$000	2.629:200$000	1.752:800$000
Cuba	26:400$000	17:600$000	13:800$000	9:200$000
Dinamarca	919:800$000	613:200$000	918:000$000	612:000$000
Estados Unidos da America do Norte	41.644:800$000	27.763:200$000	44.367:600$000	29.578:400$000
Finlandia	147:000$000	98:000$000	155:400$000	103:600$000
França	12.349:800$000	8.233:200$000	10.978:200$000	7.318:800$000
Grã Bretanha	33.310:800$000	22.207:200$000	29.253:000$000	19.502:000$000
Hespanha	2.906:400$000	1.937:600$000	2.578:200$000	1.718:800$000
Hollanda	5.008:200$000	3.338:800$000	4.881:000$000	3.254:000$000
Italia	9.525:600$000	6.350:400$000	8.704:800$000	5.803:200$000
Japão	1.546:200$000	1.030:800$000	1.812:600$000	1.208:400$000
Mexico	4.091:400$000	2.727:600$000	3.570:000$000	2.380:000$000
Noruega	1.342:800$000	895:200$000	1.215:000$000	810:000$000
Portugal	6.177:000$000	4.118:000$000	5.136:600$000	3.424:400$000
Canadá (Poss. Ingleza)	436:200$000	290:800$000	192:600$000	128:400$000
India (Poss. Ingleza)	230:400$000	153:600$000	1.031:400$000	687:600$000
Terra Nova (Poss. Ingleza)	515:400$000	343:600$000	616:200$000	410:800$000
Russia	107:400$000	71:600$000	139:800$000	93:200$000
Suecia	1.684:200$000	1.122:800$000	1.791:600$000	1.194:400$000
Suissa	672:600$000	448:400$000	552:000$000	368:000$000
Tcheco Slovaquia	88:800$000	59:200$000	93:000$000	62:000$000
Turquia	73:800$000	49:200$000	47:400$000	31:600$000
Uruguay	1.189:200$000	792:800$000	786:000$000	524:000$000
Outros paizes	3.717:000$000	2.478:000$000	5.019:300$000	3.346:200$000
	174.100:200$000	116.066:800$000	172.029:300$000	114.686:200$000
Agio	621.015:413$000	—	613.628:513$000	—
Totaes	795.115:613$000	116.066:800$000	785.657:813$000	114.686:200$000
Totaes convertidos	—	911.182:413$000	—	900.344:013$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	10.838:400$000

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por paizes de origem, com as conversões de cada um — Annos de 1928 e 1929
Apurações em mil réis

PAIZES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	
	1928	1929
Allemanha	129.335:417$000	131.046:826$000
Argentina	39.877:400$000	38.687:264$000
Austria	816:452$000	637:461$000
Belgica	62.370:652$000	67.856:582$000
Chile	178:991$000	147:589$000
China	10.205:650$000	13.760:356$000
Cuba	138:169$000	72:225$000
Dinamarca	4.813:927$000	4.804:506$000
Estados Unidos da America do Norte	217.955:002$000	232.205:229$000
Finlandia	769:349$000	813:312$000
França	64.634:737$000	57.456:239$000
Grã Bretanha	174.337:624$000	153.100:451$000
Hespanha	15.211:129$000	13.493:439$000
Hollanda	26.211:249$000	25.545:527$000
Italia	49.853:815$000	45.558:022$000
Japão	8.092:295$000	9.486:544$000
Mexico	21.413:024$000	18.684:190$000
Noruega	7.027:768$000	6.358:905$000
Portugal	32.328:359$000	26.883:252$000
Possessões Inglezas (Canadá)	2.282:925$000	1.008:004$000
Possessões Inglezas (India)	1.205:837$000	5.393:004$000
Possessões Inglezas (Terra Nova)	2.697:432$000	3.224:986$000
Russia	562:096$000	731:667$000
Suecia	8.814:541$000	9.376:637$000
Suissa	3.520:164$000	2.888:984$000
Tcheco Slovaquia	464:750$000	486:731$000
Turquia	386:244$000	248:076$000
Uruguay	6.223:876$000	4.113:662$000
Outros paizes	19.453:539$000	26.269:343$000
Totaes	911.182:413$000	900.344:013$000
Differença a menos em 1929	—	10.838:400$000

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por paizes de origem e pela maior importação — Anno de 1928

Apurações em mil réis

PAIZES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Estados Unidos da America do Norte	217.955:002$000	23,92
Grã Bretanha	174.337:624$000	19,13
Allemanha	129.335:417$000	14,19
França	64.634:737$000	7,09
Belgica	62.370:652$000	6,85
Italia	49.853:815$000	5,47
Argentina	39.877:400$000	4,38
Portugal	32.328:359$000	3,55
Hollanda	26.211:249$000	2,88
Mexico	21.413:024$000	2,35
Hespanha	15.211:129$000	1,67
China	10.205:650$000	1,12
Suecia	8.814:541$000	0,97
Japão	8.092:295$000	0,89
Noruega	7.027:768$000	0,77
Uruguay	6.223:876$000	0,68
Dinamarca	4.813:927$000	0,53
Suissa	3.520:164$000	0,39
Possessões Inglezas (Terra Nova)	2.697:432$000	0,30
Possessões Inglezas (Canadá)	2.282:925$000	0,25
Possessões Inglezas (India)	1.205:837$000	0,13
Austria	816:452$000	0,09
Finlandia	769:349$000	0,08
Russia	562:096$000	0,06
Tcheco Slovaquia	464:750$000	0,05
Turquia	386:244$000	0,04
Chile	178:991$000	0,02
Cuba	138:169$000	0,02
Outros paises	19.453:539$000	2,13
Totaes	911.182:413$000	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por paizes de origem e pela maior importação — Anno de 1929
Apurações em mil réis

PAIZES	DIREITOS CONVERTIDOS A PAPEL	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Estados Unidos da America do Norte	232.205:229$000	25,79
Grã Bretanha	153.100:451$000	17,00
Allemanha	131.046:826$000	14,55
Belgica	67.856:582$000	7,54
França	57.456:239$000	6,38
Italia	45.558:022$000	5,06
Argentina	38.687:264$000	4,30
Portugal	26.883:252$000	2,98
Hollanda	25.545:527$000	2,84
Mexico	18.684:190$000	2,08
China	13.760:356$000	1,53
Hespanha	13.493:439$000	1,50
Japão	9.486:544$000	1,05
Suecia	9.376:637$000	1,04
Noruega	6.358:905$000	0.71
Possessões Inglezas (India)	5.398:004$000	0,60
Dinamarca	4.804:506$000	0,53
Uruguay	4.113:662$000	0,46
Possessões Inglezas (Terra Nova)	3.224:986$000	0,36
Suissa	2.888:984$000	0,32
Possessões Inglezas (Canadá)	1.008:004$000	0,11
Finlandia	813:312$000	0,09
Russia	731:667$000	0,08
Austria	637:461$000	0,07
Tcheco Slovaquia	486:731$000	0,05
Turquia	248:076$000	0,03
Chile	147:589$000	0,02
Cuba	72:225$000	0,01
Outros paizes	26.269:343$000	2,92
Totaes	900.344:013$000	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por classes da tarifa — 1929 e 1930 — Apurações em mil réis

CLASSES	1°. SEMESTRE DE 1929		1°. SEMESTRE DE 1930	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
1 — Animaes vivos e dissecados	1:160$000	774$000	346$000	230$000
2 — Cabellos, pellos e pennas	343:671$000	229:114$000	182:003$000	121:336$000
3 — Pelles e couros	682:315$000	454:876$000	484:177$000	322:784$000
4 — Carnes, peixes e materias oleosas	1.853:392$000	1.235:594$000	1.575:785$000	1.050:523$000
5 — Marfim, madreperola e tartaruga	200:789$000	133:860$000	120:134$000	80:090$000
6 — Fructas	437:035$000	291:357$000	332:777$000	221:852$000
7 — Legumes, farinaceos e cereaes	4.889:043$000	3.259:362$000	4.318:409$000	2.878:939$000
8 — Plantas e especiarias	3.213:583$000	2.142:388$000	2.863:684$000	1.909:123$000
9 — Sumos vegetaes e bebidas	4.110:931$000	2.740:621$000	3.664:399$000	2.442:933$000
10 — Materias de perfumaria, pinturas e outros usos	10.734:157$000	7.156:104$000	10.412:803$000	6.941:868$000
11 — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	3.531:559$000	2.354:372$000	3.106:199$000	2.070:799$000
12 — Madeira	343:950$000	229:300$000	226:067$000	150:712$000
13 — Canna da India, bambú, junco. rotim e outros cipós	69:363$000	46:242$000	40:637$000	27:092$000
14 — Palha, esparto, etc	332:009$000	221:340$000	300:478$000	200:318$000
15 — Algodão	9.894:451$000	6.596:301$000	2.974:261$000	1.982:841$000
16 — Lã	2.819:924$000	1.879:949$000	1.785:213$000	1.190:142$000
17 — Linho, juta e canhamo	1.522:928$000	1.015:286$000	1.058:291$000	705:527$000
18 — Seda de qualquer qualidade	2.199:848$000	1.466:565$000	1.298:939$000	865:959$000
19 — Papel e suas applicações	2.446:450$000	1.630:967$000	1.983:523$000	1.322:348$000
20 — Pedras, terras e outros mineraes	4.269:325$000	2.846:217$000	3.456:982$000	2.304:655$000
21 — Louças e vidros	2.802:204$000	1.868:136$000	1.886:668$000	1.257:778$000
22 — Ouro, prata e platina	45:854$000	30:569$000	27:404$000	18:269$000
23 — Cobre e suas ligas	1.605:813$000	1.070:542$000	1.086:182$000	724:122$000
24 — Chumbo, zinco e estanho	275:887$000	183:925$000	210:737$000	140:491$000
25 — Ferro e aço	10.191:982$000	6.794:654$000	5.348:312$000	3.565:542$000
26 — Metalloides e varios metaes	284:830$000	189:886$000	247:451$000	164:967$000
27 — Armamentos e objectos de munição	924:245$000	616:164$000	81:350$000	54:234$000
28 — Obras de cutelaria	549:640$000	366:426$000	370:030$000	246:687$000
29 — Obras de relojoaria	232:757$000	155:171$000	145:834$000	97:223$000
30 — Carros e outros vehiculos	9.286:301$000	6.190:868$000	1.744:325$000	1.162:884$000
31 — Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	2.193:462$000	1.462:308$000	1.699:493$000	1.132:995$000
32 — Instrumentos cirurgicos e dentarios	207:772$000	138:515$000	148:313$000	98:875$000
33 — Instrumentos de musica	772:093$000	514:728$000	317:282$000	211:521$000
34 — Machinas, ferramentas e utensilios diversos	3.663:083$000	2.442:055$000	1.969:714$000	1.313:142$000
35 — Varios artigos	1.529:493$000	1.019:662$000	1.060:132$000	706:755$000
Chaves especiaes:				
Mercadorias omissas	107:164$000	71:443$000	93:769$000	62:513$000
Reducções diversas	2.237:425$000	1.491:616$000	2.243:768$000	1.495:845$000
Direitos por falta de volumes	31:286$000	20:858$000	38:212$000	25:475$000
Direitos de mercadorias extraviadas	31:740$000	21:160$000	68:815$000	45:876$000
Direitos de arrematações	182:194$000	121:463$000	342:131$000	228:087$000
Direitos de differenças englobadas	703:630$000	469:087$000	429:992$000	286:662$000
	91.754:738$000	61.169:825$000	59.745:021$000	39.830:014$000
Agio	327.289:150$000	—	213.110:490$000	—
Totaes	419.043:888$000	61.169:825$000	272.855:511$000	39.830:014$000
Totaes convertidos	—	480.213:713$000	—	312.685:525$000
Totaes a menos em 1930	—	—	—	167.528:188$000

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Por classes da tarifa e pela maior importação — Annos de 1928 e 1929
Apurações em mil réis

1º SEMESTRE DE 1929			1º SEMESTRE DE 1930		
CLASSES	TOTAL CONVERTIDO	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL	CLASSES	TOTAL CONVERTIDO	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
10ª.	56.178:999$000	11,70	10ª.	54.497:139$000	17,43
25ª.	53.341:436$000	11,11	25ª.	27.991:283$000	8,95
15ª.	51.784:259$000	10,78	7ª.	22.601:113$000	7,23
30ª.	48.601:405$000	10,12	9ª.	19.178:243$000	6,13
7ª.	25.587:621$000	5,33	20ª.	18.092:692$000	5,79
20ª.	22.344:224$000	4,65	11ª.	16.256:810$000	52,0
9ª.	21.515:243$000	4,48	15ª.	15.566:291$000	4,98
34ª.	19.171:355$000	3,99	8ª.	14.987:568$000	4,79
11ª.	18.483:002$000	3,85	19ª.	10.381:097$000	3,32
8ª.	16.818:821$000	3,50	34ª.	10.308:826$000	3,30
16ª.	14.758:542$000	3,07	21ª.	9.874:191$000	3,16
21ª.	14.665:802$000	3,05	16ª.	9.343:210$000	2,99
19ª.	12.803:904$000	2,67	30ª.	9.129:216$000	2,92
18ª.	11.513:271$000	2,40	31ª.	8.894:580$000	2,84
31ª.	11.479:849$000	2,39	4ª.	8.247:133$000	2,64
4ª.	9.700:035$000	2,02	18ª.	6.798:213$000	2,17
23ª.	8.404:290$000	1,75	23ª.	5.684:715$000	1,82
35ª.	8.004:856$000	1,67	35ª.	5.548:378$000	1,78
17ª.	7.970:498$000	1,66	17ª.	5.538:742$000	1,77
27ª.	4.837:191$000	1,01	3ª.	2.534:020$000	0,81
33ª.	4.040:877$000	0,84	28ª.	1.936:614$000	0,62
3ª.	3.571:009$000	0,74	6ª.	1.741:645$000	0,56
28ª.	2.876:632$000	0,60	33ª.	1.660:548$000	0,53
6ª.	2.287:296$000	0,48	14ª.	1.572:601$000	0,50
12ª.	1.800:119$000	0,38	26ª.	1.295:076$000	0,41
2ª.	1.798$659$000	0,37	12ª.	1.183:160$000	0,38
14ª.	1.737:625$000	0,36	24ª.	1.102:927$000	0,35
26ª.	1.490:705$000	0,31	2ª.	952:544$000	0,30
Transporta . . .	457.567:525$000	95.28	Transporta . . .	292.898:575$000	93,67

1º SEMESTRE DE 1929			1º SEMESTRE DE 1930		
CLASSES	TOTAL CONVERTIDO	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL	CLASSES	TOTAL CONVERTIDO	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
Transporte . . .	457.567:525$000	95.28	Transporte . . .	292.898:575$060	93.67
24ª.	1.443:901$000	0,30	32ª.	776:220$000	0,25
29ª.	1.218:172$000	0,25	29ª.	763:247$000	0,24
32ª.	1.087:410$000	0,23	5ª.	628:742$000	0.20
5ª.	1.050:863$000	0,22	27ª.	425.759$000	0,14
13ª.	363:023$000	0,08	13ª.	212:681$000	0,07
22ª.	239:984$000	0,05	22ª.	143:423$000	0,05
1ª.	6:072$000	0,00	1ª.	1:810$000	0,00
Chaves especiaes .	17.236:763$000	3,59	Chaves especiaes .	16.835:068$000	5,38
Total.	480.213:713$000	100,00	Total.	312.685:525$000	100,00

ANNO DE 1928

Relação das mercadorias que produziram maior arrecadação de "Direitos de importação para consumo" — Nas Alfandegas do Brasil

N. DE ORDEM	ARTIGOS	MERCADORIAS	DIREITOS		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
			60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL	CONVERTIDO A PAPEL	
1	161	Gazolina e naphta	17.797:929$000	55.889:055$000	6,13
2	803	Automoveis	13.910:686$000	43.682:338$000	4,80
3	472	Tecidos lisos ou entrançados, base 10 × 10.	11.190:073$000	35.139:068$000	3,86
4	625	Cimento em bruto ou em pó	8.403:811$000	26.389:644$000	2,90
5	161	Kerozene	8.264:603$000	25.952:507$000	2,85
6	101	Trigo em grão	6:949:075$000	21.821:485$000	2,40
7	612	Papel de diversas qualidades	6.698:676$000	21.035:184$000	2,31
8	570	Fio de seda para tecelagem	6.287:509$000	19.744:034$000	2,17
9	136	Vinhos até 14° em caixas e em garrafas . .	6.163:368$000	19.354:209$000	2,12
10	757	Obras não classificadas de ferro	5.697:839$000	17.892:353$000	1,96
11	808	Pneumaticos	5.468:075$000	17.170:849$000	1,88
12	705	Ferro em barras	5.346:440$000	16.788:891$000	1.84
13	97	Farinha de trigo	4.863:188$000	15.271:384$000	1,68
14	473	Tecidos de algodão lavrado ou de phantasia .	4.736:048$000	14.872:139$000	1,63
15	1.009	Machinas operatrizes e outras	4:640:152$000	14.571:005$000	1,60
16	115	Fumo em folhas	4.440:630$000	13.944:467$000	1,53
17	740	Fio de ferro simples e em obras	4.355:075$000	13.675:807$000	1,50
18	123	Azeite de oliveira ou doce	4.276:970$000	13.430:541$000	1,47
19	875	Instrumentos não classificados, mathematicos, physicos e opticos	3.607:563$000	11.328:470$000	1,24
20	474	Brins e outros tecidos de algodão	3.562:952$000	11.188:381$000	1,23
21	488	Alpacas, merinós e tecidos semelhantes . .	3.133:554$000	9.839:985$000	1,08
22	654	Vidro em chapas ou laminas	2.911:600$000	9.143:001$000	1,00
23	538	Brins e outros tecidos de linho	2.844:883$000	8.933:503$000	0,98
24	704	Chapas de ferro	2 639:579$000	8.288:805$000	0,91
25	62	Bacalháu	2.374:111$000	7.455:185$000	0,82
26	164	Perfumarias	2.364:878$000	7.426:191$000	0,81
27	1.033	Obras de borracha	2.331:298$000	7.320:743$000	0,80
28	810	Trucks e accessorios de automoveis . . .	2.307:719$000	7.246:698$000	0,80
29	213	Sal de cozinha, impuro.	2.203:701$000	6.920:064$000	0,76
		A transportar	159.771:985$000	501.715:986$000	55,06

N. DE ORDEM	ARTIGOS	MERCADORIAS	DIREITOS		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
			60 % OURO E 40 % PAPEL	CONVERTIDO A PAPEL	
		Transporte	159.771:985$000	501.715:986$000	55,06
30	624	Carvão de pedra.	2.197:465$000	6.900:480$000	0,76
31	106	Batatas alimenticias.	2.102:408$000	6.601:983$000	0,72
32	102	Legumes em conserva	2.038:739$000	6.402:047$000	0,70
33	645	Peças não classificadas de louça.	1.900:000$000	5.966:380$000	0,66
34	24	Couros preparados	1.758:817$000	5.523:037$000	0,61
35	743	Folha de Flandres simples e em obras . .	1.736:456$000	5.452:821$000	0,60
36	728	Chapas galvanizadas para cobrir casas. . .	1.701:232$000	5.342:208$000	0,59
37	136	Bebidas amargas.	1.562:219$000	4.905:679$000	0,54
38	781	Espoletas para armas de fogo.	1.494:573$000	4.693:259$000	0,52
39	1.008	Machinas motrizes	1.390:353$000	4.365:987$000	0,48
40	136	Vinhos até 24°, em cascos e garrafas . .	1.376:740$000	4.323:239$000	0,47
41	1.029	Ferramentas para artes e officios.	1.343:712$000	4.219:524$000	0,46
42	90	Fructas verdes	1.340:991$000	4 210:982$000	0,46
43	835	Films para cinematographia	1.305:143$000	4.098:411$000	0,45
44	274	Oxydo de sodio, impuro	1.290:174$000	4.051:403$000	0,44
45	160	Oleo de linhaça, impuro	1.288:310$000	4.045.551$000	0,44
46	62	Sardinhas em conserva.	1.273:701$000	3.999:678$000	0,44
47	805	Carros para estradas de ferro.	1 267:693$000	3.980:810$000	0,44
48	699	Obras de cobre não classificadas.	1.246:994$000	3.915:809$000	0,43
49	437	Linha de algodão.	1.230:950$000	3.865:429$000	0,43
50	146	Anilinas	1.226:208$000	3.850:539$000	0,42
51	485	Fio de lã para tecelagem	1.175:000$000	3.689:735$000	0,40
52	131	Cognac e bebidas semelhantes	1.162:222$000	3.649:609$000	0,40
53	468	Rendas de algodão	1.155:835$000	3.629:553$000	0,40
54	1.034	Brinquedos	1.103:777$000	3.466:080$000	0,38
55	688	Fio de cobre simples e em obras.	1.018:359$000	3.197:850$000	0,35
			197.460:056$000	620.064:063$000	68,05
		Outras mercadorias importadas com arrecadação inferior a mil contos	92.706:944$000	291.118:344$000	31,95
		Totaes	290.167:000$000	911.182:413$000	100,00

ANNO DE 1929

Relação das mercadorias que produziram maior arrecadação de "Direitos de importação para consumo" — Nas Alfandegas do Brasil

N. DE ORDEM	ARTIGOS	MERCADORIAS	DIREITOS		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
			60 % OURO E 40 % PAPEL	CONVERTIDO A PAPEL	
1	161	Gazolina e naphta	20.956:500$000	65.807:601$000	7,31
2	803	Automoveis	11.953:508$000	37.535:407$000	4,17
3	625	Cimento em bruto e em pó	9.909:433$000	31.117:602$000	3:46
4	472	Tecidos lisos ou entrançados base 10×10 fios	8.994:491$000	28.244:498$000	3,14
5	161	Kerozene	8.176:548$000	25.675:997$000	2,85
6	101	Trigo em grão	7.280:872$000	22.863:393$000	2,54
7	808	Pneumaticos	7.181:088$000	22.550:053$000	2,51
8	757	Obras não classificadas, de ferro	7.178:104$000	22.540:681$000	2,50
9	612	Papel de diversas qualidades	6.014:112$000	18.885:514$000	2,10
10	705	Ferro em barras	5.867:463$000	18.425:008$000	2,05
11	136	Vinhos não especificados até 14º em cascos e em garrafas	5.275:430$000	16.565:905$000	1,84
12	115	Fumo em folhas	5.184:248$000	16.279:576$000	1,81
13	1.009	Machinas operatrizes	4.594:335$000	14.427:131$000	1,60
14	740	Fio de ferro, simples e em obras	4.428:625$000	13.906:768$000	1,54
15	875	Objectos mathematicos, physicos, etc.	4.315:733$000	13.552:265$000	1,50
16	810	Trucks e accessorios de automoveis	4.029:592$000	12.653:724$000	1,40
17	97	Farinha de trigo	3.827:916$000	12.020:423$000	1,33
18	570	Fio de seda para tecelagem	3.623:458$000	11.378:383$000	1,26
19	473	Tecidos lavrados, adamascados e outros	3.468:311$000	10.891:192$000	1,21
20	654	Vidro em chapas ou laminas	3.381:787$000	10.619:487$000	1,18
21	756	Tubos para agua, gaz e semelhantes	3.099:479$000	9.732:982$000	1,08
22	488	Alpacas, merinós e tecidos semelhantes	2.829:151$000	8.884:101$000	0,99
23	474	Outros tecidos de algodão	2.771:391$000	8.702:723$000	0,97
24	538	Brins e outros tecidos de linho	2.714:999$000	8.525:642$000	0,94
25	106	Batatas alimenticias	2.604:921$000	8.179:974$000	0,91
26	1.033	Obras de borracha	2.589:207$000	8.130:627$000	0,90
27	704	Chapas de ferro	2.515:194$000	7.898:215$000	0,88
28	62	Bacalháo	2.339:352$000	7.346:032$000	0,82
		A transportar	157.105:248$000	493.341:904$000	54.79

N. DE ORDEM	ARTIGOS	MERCADORIAS	DIREITOS		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL
			60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL	CONVERTIDO A PAPEL	
		Transporte	157.105:248$000	493.341:904$000	54.79
29	517	Pannos, casemiras e tecidos semelhantes . . .	2.274:160$000	7.141:317$000	0,79
30	645	Apparelhos não classificados de louça	2.237:114$000	7.024:984$000	0,78
31	102	Legumes em conserva	2.142:568$000	6.728:093$000	0,75
32	624	Carvão de pedra	1.994:085$000	6.261:826$000	0,70
33	728	Chapas de ferro, galvanisadas para cobrir casas .	1.832:222$000	5.753:543$000	0,64
34	1.008	Machinas motrizes	1.670:533$000	5.245:808$000	0,58
35	164	Perfumarias	1.620:420$000	5.088:443$000	0,57
36	161	Lubrificantes de machinas e residuos de distillação	1.530:445$000	4.805:903$000	0,53
37	688	Fio de cobre, simples e em obras.	1.483:194$000	4.657:524$000	0,52
38	743	Folha de Flandres, simples e em obras	1.483:074$000	4.657:148$000	0,52
39	1.025	Ferramentas não classificadas para artes e officios	1.463:397$000	4.595:359$000	0,51
40	213	Chlorureto de sodio, ou sal de cosinha	1.449:813$000	4.552:703$000	0,50
41	24	Couros preparados e cortidos	1.440:727$000	4.524:170$000	0,50
42	136	Bitter e outras bebidas amargas em cascos e em garrafas	1.337:126$000	4.198:845$000	0,47
43	699	Obras não classificadas, de cobre.	1.329:955$000	4.176:325$000	0,46
44	781	Espoletas para armas de fogo	1.285:010$000	4.035:188$000	0,45
45	123	Azeite de oliveira ou doce	1.280:753$000	4.021:821$000	0,45
46	136	Vinhos não especificados até 24° em cascos e em garrafas	1.235:606$000	3.880:051$000	0,43
47	835	Films para cinematographos	1.216:799$000	3.820:991$000	0,43
48	90	Fructas verdes.	1.209:362$000	3.797:638$000	0,42
49	591	Tecidos não especificados de seda	1.150:563$000	3.612:999$000	0,40
50	131	Cognac e bebidas semelhantes.	1.111:480$000	3.490:269$000	0 39
51	62	Sardinhas em conservas.	1.091:123$000	3.426:345$000	0,38
52	1.034	Brinquedos de qualquer materia	1.059:114$000	3.325:828$000	0,37
53	646	Ladrilhos de louça	1.055:264$000	3.313:739$000	0,37
54	274	Oxydo de sodio, impuro.	1.038:738$000	3.261:846$000	0,36
55	437	Linha de algodão	1.034:905$000	3.249:809$000	0,36
56	95	Cevada em grão, torrefacta ou malte.	1.011:309$000	3.175:711$000	0,35
		Outras mercadorias importadas com arrecadação inferior a mil contos	89.541:393$000	281.177:883$000	31,23
		Totaes	286.715:500$000	900.344:013$000	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 1ª — Animaes vivos e dissecados — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL
Manáos	32$000	21$000	10$000	6$000
Belém	77$000	51$000	148$000	99$000
São Luiz	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—
Natal	188$000	126$000	—	—
Parahyba	—	—	—	—
Recife	94$000	62$000	30$000	20$000
Maceió	27$000	18$000	12$000	8$000
Aracajú	—	—	—	—
São Salvador	122$000	82$000	79$000	53$000
Victoria	3$000	1$000	18$000	12$000
Rio de Janeiro	860$000	574$000	464$000	309$000
Santos	2:320$000	1:546$000	1:136$000	758$000
Paranaguá	144$000	96$000	59$000	39$000
São Francisco	135$000	90$000	27$000	18$000
Florianopolis	—	—	—	—
Rio Grande	113$000	76$000	158$000	106$000
Pelotas	—	—	—	—
Porto Alegre	85$000	57$000	259$000	172$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—
	4:200$000	2:800$000	2 400$000	1:600$000
Agio	14:981$000	—	8:561$000	—
Totaes	19:181$000	2:800$000	10:961$000	1:600$000
Totaes convertidos	—	21:981$000	—	12:561$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	9:420$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 1ª Animaes vivos e dissecados — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS 50 % OURO E 40 % PAPEL		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1	Animaes (total do artigo)	7:000$000	—	100,00
	Totalisando:			
	Não classificados	—	2:625$000	
	Aves de canto e luxo não especificadas	—	1:200$000	
	Artigos destinados a apicultura	—	762$000	
	Gado asinino, muar e cavallar	—	780$000	
	Outros animaes do artigo	—	1:632$000	
	Total da classe	7:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 1ª Animaes vivos e dissecados — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (50 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1	Animaes (total do artigo)	4:000$000	—	100,00
	Totalisando:			
	Aves não especificadas	—	895$000	
	Animaes não especificados	—	875$000	
	Gado asinino, muar e cavallar	—	540$000	
	Aves de canto e luxo, canarios e outros pequenos	—	509$000	
	Gado vaccum	—	150$000	
	Artigos destinados a apicultura	—	124$000	
	Outros animaes do artigo	—	907$000	
	Total	4:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 2ª — Cabellos. pellos e pennas — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	1:517$000	1:011$000	1:579$000	1:052$000
Belém	7:535$000	5:023$000	6:600$000	4:400$000
São Luiz	1:625$000	1:130$000	1:118$000	746$000
Parnahyba	418$000	278$000	433$000	289$000
Fortaleza	3:395$000	2:264$000	2:820$000	1:880$000
Natal	967$000	645$000	216$000	144$000
Parahyba	6:354$000	4:236$000	6:762$000	4:508$000
Recife	14:046$000	9:364$000	14:303$000	9:535$000
Maceió	3:019$000	2:012$000	1:892$000	1:261$000
Aracajú	350$000	233$000	583$000	389$000
São Salvador	11:007$000	7:338$000	10:494$000	6:996$000
Victoria	205$000	136$000	186$000	124$000
Rio de Janeiro	206:650$000	137:774$000	195:858$000	130:572$000
Santos	372:530$000	248:354$000	331:123$000	220:748$000
Paranaguá	3:918$000	2:612$000	4:165$000	2:777$000
São Francisco	825$000	550$000	1:038$000	692$000
Florianopolis	1:635$000	1:090$000	536$000	358$000
Rio Grande	3:471$000	2:314$000	4:180$000	2:787$000
Pelotas	18:797$000	12:532$000	16:146$000	10:764$000
Porto Alegre	26:696$000	17:798$000	32:224$000	21:483$000
Livramento	134$000	89$000	143$000	95$000
Uruguayana	2$000	2$000		
Corumbá	23$000	15$000	1$000	
	685:200$000	456:800$000	632:400$000	421:600$000
Agio	2.444:108$000	—	2.255:771$000	
Totaes	3.129:308$000	456:800$000	2 888:171$000	421:600$000
Totaes convertidos	—	3 585:108$000	—	3 309:771$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	276:337$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 2ª Cabellos pellos e pennas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
5	Pello de lebre, coelho, castor e semelhantes, (total do artigo)	581:222$000	—	50,89
19	Pinceis diversos (total do artigo)	198:307$000	—	17,36
	Predominando:			
	Pinceis chatos, redondos ou de ponta para traços	—	100:970$000	
	Idem, para pintar ou caiar	—	58:713$000	
13	Escovas diversas (total do artigo)	178:611$000	—	15,64
	Predominando:			
	Escovas para dentes, unhas e semelhantes . .	—	152:465$000	
9	Chapéos diversos (total do artigo)	91:927$000	—	8,05
	Predominando:			
	Chapéos lisos da taxa de 6$400.	—	91:744$000	
14	Espanadores diversos total do artigo)	14:842$000	—	1,30
	Predominando:			
	Espanadores de qualquer outra qualidade. .	—	11:372$000	
11	Cordoalha e panno malfil (total do artigo) . . .	37:411$000	—	3,28
3	Cerdas de porco ou javali (total do artigo) . . .	10:249$000	—	0,90
	Os restantes artigos da classe	29:431$000	—	2,58
	Total da classe	1.142:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 2ª Cabellos pellos e pennas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/° OURO E 40 °/₀ PAPEL		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
5	Pello de lebre, coelho e semelhantes (total do artigo)	476:463$000	—	45,21
10	Pinceis (total do artigo)	209:256$000	—	19,85
	Predominando:			
	Chatos, redondo ou de ponta para traços . .	—	108:697$000	
	Para pintar ou caiar	—	61:780$000	
	Para barba, com cabos de osso, etc	—	9:490$000	
13	Escovas (total do artigo)	189:692$000	—	18,00
	Predominando:			
	Para dentes, unhas e semelhantes.	—	160:636$000	
	Para fato, cabeça e semelhantes	—	4:596$000	
9	Chapéos (total do artigo).	83:661$000	—	7,94
	Predominando:			
	Lisos, de pello de lebre, lontra, castor e de crina	—	43:695$000	
11	Cordoalha e panno malfil (total do artigo) . . .	33:463$000	—	3,17
3	Cerdas de porco ou de javali (total do artigo) . .	17:313$000	—	1,64
14	Espanadores (total do artigo)	15:323$000	—	1,45
	Predominando:			
	De pennas de pavão e semelhantes	—	10:660$000	
	Os restantes artigos da classe	28:829$000	—	2,74
	Total da classe.	1.054:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 3ª — Pelles e couros — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	510$000	340$000	898$000	598$000
Belém	5:996$000	3:997$000	6:988$000	4:658$000
São Luiz	836$000	557$000	868$000	578$000
Parnahyba	26$000	17$000	47$000	31$000
Fortaleza	2:165$000	1:443$000	2:270$000	1:513$000
Natal	72$000	48$000	432$000	288$000
Parahyba	2:039$000	1:360$000	2:510$000	1:673$000
Recife	15:904$000	10:603$000	14:952$000	9:968$000
Maceió	5:455$000	3:636$000	5:174$000	3:450$000
Aracajù	237$000	158$000	218$000	146$000
São Salvador	18:457$000	12:304$000	18:172$000	12:115$000
Victoria	105$000	70$000	535$000	357$000
Rio de Janeiro	886:611$000	591:074$000	730:164$000	486:776$000
Santos	565:014$000	376:676$000	441:660$000	294:440$000
Paranaguá	6:244$000	4:162$000	8:491$000	5:660$000
São Francisco	669$000	446$000	462$000	308$000
Florianopolis	232$000	154$000	376$000	251$000
Rio Grande	20:441$000	13:628$000	15:371$000	10:248$000
Pelotas	12:602$000	8:402$000	9:711$000	6:474$000
Porto Alegre	34:409$000	22:940$000	50:462$000	33:642$000
Livramento	2:031$000	1:354$000	228$000	152$000
Uruguayana	3:860$000	2:574$000	3:999$000	2:666$000
Corumbá	85$000	57$000	12$000	8$000
	1.584:000$000	1.056:000$000	1.314:000$000	876:000$000
Agio	5.650:128$000	—	4.687:038$000	
Totaes	7.234:128$000	1.056:000$000	6.001:038$000	876:000$000
Totaes convertidos	—	8.290:128$000	—	6.877:038$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	1.413:090$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 3ª
Pelles e couros — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
24	Couros preparados e cortidos (total do artigo) . .	1.758:817$000	—	66,62
	Predominando:			
	Couros sem pello, tintos ou engraxados. . .	—	1.071:675$000	
	Idem, envernizados, lisos	—	400:110$000	
	Com pello de arminho e semelhantes. . . .	—	105:736$000	
49	Tiras ponteadas ou não para chapéos (total do artigo)	211:587$000	—	8,01
27	Bolsas, saccos e indispensaveis (total do artigo). .	206:197$000	—	7,81
	Predominando:			
	Bolsas para viagem com preparos de vidro e outros.	—	113:753$000	
	Idem, para viagem, simples.	—	75:354$000	
23	Pelles e couros, verdes e seccos, salgados e salgados seccos (total do artigo).	152:189$000	—	5,76
	Predominando:			
	Pelles e couros, seccos, salgados ou salgados seccos.	—	150:851$000	
42	Mangueiras e correias para machinas (total do artigo)	122:692$000	—	4,65
30	Calçado (total do artigo)	87:870$000	—	3,33
	Predominando:			
	Sapatos e borzeguins de mais de 22 centimetros	—	52:629$000	
	Chinellas e sandalias de mais de 22 centimetros	—	27:433$000	
	Os restantes artigos da classe	100:648$000	—	3,82
	Total da classe	2.640:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 3ª Pelles e couros — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
24	Couros preparados e cortidos, (total do artigo). .	1.440:727$000	—	65,79
	Predominando:			
	Sem pello, não especificado, tintos ou engraxados	—	742:835$000	
	Envernisados, lisos	—	319:761$000	
	Com pello de arminho	—	185:981$000	
	Sem pello — camurça, pellica, etc. . .	—	10:934$000	
27	Bolsas, saccos e indispensaveis.	184:121$000	—	8,41
	Predominando:			
	Para viagem, com preparos de vidro e outros.	—	107:525$000	
	Para viagem, simples.	—	57:808$000	
	Para costura, simples.	—	1:017$000	
49	Tiras ponteadas ou não para chapéos (total do artigo)	143:980$000	—	6,57
42	Mangueiras e correias para machina., (total do artigo)	129:195$000	—	5,90
23	Pelles e couros, (total do artigo)	94:065$000	—	4,30
	Predominando:			
	Seccos, salgados ou salgados seccos. . . .	—	92:936$000	
30	Calçado, (total do artigo).	67:160$000	—	3,07
	Predominando:			
	Chinellos e sandalias de mais de 22 c/m. .	—	22:348$000	
	Botinas de couro ou tecido de algodão, lã ou linho, de mais de 220 c m	—	16:038$000	
	Sapatos, idem, idem	—	11:583$000	
50	Obras não classificadas de sapateiro ou correeiro (total do artigo)	3:846$000	—	0,17
40	Luvas (total do artigo).	1:586$000	—	0,07
	Os restantes artigos da classe	125:320$000	—	5,72
	Total da classe	2.190:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 4ª — Carnes, peixes e materias oleosas — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	78:914$000	52:610$000	38:024$000	25:350$000
Belém	98:032$000	65:354$000	93:709$000	62:473$000
S. Luiz	12:607$000	8:405$000	13:602$000	9:068$000
Parnahyba	9:870$000	6:580$000	3:928$000	2:619$000
Fortaleza	6:938$000	4:625$000	7:996$000	5:330$000
Natal	339$000	226$000	650$000	433$000
Parahyba	63:777$000	42:518$000	63:814$000	42:542$000
Recife	303:325$000	202:217$000	366:508$000	244:339$000
Maceió	71:774$000	47:849$000	94:306$000	62:871$000
Aracajú	18:529$000	12:353$000	25:006$000	16:671$000
S. Salvador	366:575$000	244:384$000	317:236$000	211:490$000
Victoria	2:060$000	1:374$000	1:812$000	1:208$000
Rio de Janeiro	1.539:796$000	1.026:530$000	1.241:315$000	827:544$000
Santos	1.514:967$000	1.009:978$000	1.313:906$000	875:937$000
Paranaguá	13:038$000	8:692$000	22:630$000	15:086$000
S. Francisco	3:575$000	2:383$000	2:845$000	1:896$000
Florianopolis	3:633$000	2:422$000	2:358$000	1:572$000
Rio Grande	11:934$000	7:956$000	12:700$000	8:466$000
Pelotas	18:028$000	12:018$000	24:978$000	16:652$000
Porto Alegre	59:893$000	39:929$000	76:338$000	50:892$000
Livramento	122$000	81$000	26$000	18$000
Uruguayana	5:711$000	3:808$000	2:629$000	1:753$000
Corumbá	3:163$000	2:108$000	884$000	590$000
	4.206:600$000	2.804:400$000	3.727:200$000	2.484:800$000
Agio	15.004:942$000	—	13.294:922$000	—
Totaes	19.211:542$000	2.804:400$000	17.022:122$000	2.484:800$000
Totaes convertidos	—	22.015:942$000	—	19.506:922$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	2.509:020$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 4ª
Carnes, peixes e materias oleosas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
62	Peixes (total do artigo)	4.022:529$000	—	57,37
	Predominando:			
	Bacalhão, ...	—	2.374:111$000	
	Sardinhas em conserva	—	1.273:701$000	
	Outros peixes em conserva.	—	245:807$000	
	Peixes seccos, salgados ou em salmoura. . .	—	126:833$000	
53	Carnes (total do artigo)	1.078:395$000	—	15,38
	Predominando:			
	Carne secca ou xarque	—	805:856$000	
	Presuntos e outras carnes em conserva . . .	—	213:898$000	
	Salames e mortadellas	—	36:041$000	
63	Queijos (total do artigo)	951:276$000	—	13,57
58	Leite em conserva	421:109$000	—	6,01
64	Sabão sem perfume	215:478$000	—	3,07
55	Colla ou gelatina	112:038$000	—	1,60
52	Banhas	70:894$000	—	1,01
	Predominando:			
	Cordpure, vegetole e semelhantes.	—	70:674$000	
	Outros artigos da classe.	139:281$000	—	1,99
	Total da classe	7.011:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 4ª
Carnes, peixes e materias oleosas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
62	Peixes.	3.734:367$000	—	60,12
	Predominando:			
	Bacalháo	—	2.339:352$000	
	Sardinhas em conserva	—	1.091:123$000	
	Outros peixes em conserva.	—	156:037$000	
	» » seccos.	—	98:469$000	
63	Queijos (total do artigo)	853:893$000	—	13,75
53	Carnes (total do artigo)	725:224$000	—	11,67
	Predominando:			
	Secca (xarque).	—	437:427$000	
	Presuntos e outras em conserva	—	229:060$000	
	Salames e mortadella.	—	27:511$000	
58	Leite em conserva (total do artigo).	375:457$000	—	6,04
64	Sabão sem perfume (total do artigo)	166:429$000	—	2,68
55	Colla ou gelatina (total do artigo)	117:276$000	—	1,89
	Predominando:			
	Não especificada	—	1:435$000	
52	Banhas (total do artigo)	101:727$000	—	1,64
	Predominando:			
	Cordpure, vegetole e semelhantes.	—	101:308$000	
	Os restantes artigos da classe	137:627$000	—	2,21
	Total da classe	6.212:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 5ª — Marim, madreperola e tartaruga — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	364$000	243$000	640$000	427$000
Belém	3:295$000	2:196$000	2:338$000	1:559$000
S. Luiz	545$000	364$000	473$000	315$000
Parnahyba	—	—	3$000	2$000
Fortaleza	4:754$000	3:170$000	3:827$000	2:552$000
Natal	289$000	192$000	115$000	77$000
Parahyba	304$000	202$000	258$000	172$000
Recife	6:662$00	4:442$000	9:450$000	6:300$000
Maceió	816$000	544$000	766$000	511$000
Aracajú	149$000	100$000	168$000	112$000
S. Salvador	4:505$000	3:004$000	5:128$000	3:418$000
Victória	76$000	50$000	212$000	142$000
Rio de Janeiro	324:479$000	216:319$000	259:967$000	173:312$000
Santos	137:974$000	91:983$000	110:510$000	73:674$000
Paranaguá	561$000	374$000	826$000	550$000
S. Francisco	97$000	65$000	70$000	46$000
Florianopolis	55$000	36$000	86$000	57$000
Rio Grande	1:108$000	739$000	928$000	618$000
Pelotas	1:519$000	1:013$000	855$000	570$000
Porto Alegre	4:377$000	2:918$000	5:971$000	3:981$000
Livramento	1$000	—	7$000	4$000
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	70$000	46$000	2$000	1$000
	492:000$000	328:000$000	402:600$000	268:400$000
Agio	1.754:964$000	—	1.436:074$000	—
Totaes	2.246:964$000	328:000$000	1.838:674$000	268:400$000
Totaes convertidos	—	2.574:964$000	—	2.107:074$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	467:890$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 5ª
Marfim, madreperola e tartaruga — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
81	Botões diversos (total do artigo)	506:112$000	—	61,72
	Predominando:			
	Botões de marfim, madreperola e tartaruga. .	—	484:895$000	
	Idem, com ou sem furos, de osso, bufalo ou chifre	—	16:677$000	
89	Obras não classificadas (total do artigo)	150:297$000	—	18,33
	Predominando:			
	Obras de osso, bufalo e chifre.	—	137:986$000	
	Idem, de marfim ou madreperola	—	11:749$000	
86	Pentes diversos (total de artigo)	96:705$000	—	11,79
	Predominando:			
	De osso, chifre e galalith.	—	92:507$000	
	De marfim	—	4:084$000	
74	Esponjas (total do artigo).	21:138$000	—	2,58
	Predominando:			
	Esponjas ordinarias para lavagem de casas. .	—	10:554$000	
	Esponjas finas.	—	6:254$000	
	Outros artigos da classe.	45:748$000	—	5,58
	Total da classe	820:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 5ª Marfim, madreperola e tartaruga — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
81	Botões (total do artigo)	393:219$000	—	58,60
	Predominando:			
	Com ou sem furos, de marfim, madreperola ou tartaruga	—	376:952$000	
	Idem, de osso	—	5:202$000	
89	Quaesquer outras obras não classificadas (total do artigo)	106:809$000	—	15,92
	Predominando:			
	De osso, bufalo ou chifre	—	97:384$000	
	De marfim ou madreperola	—	8:052$000	
86	Pentes (total do artigo)	93:482$000	—	13,93
	Predominando:			
	De bufalo, chifre ou galalith	—	88:720$000	
	De marfim	—	1:823$000	
74	Esponjas (total do artigo).	13:533$000	—	2,02
	Predominando:			
	Ordinarias para lavagem de casas	—	7:489$000	
	Finas.	—	3:958$000	
	Os artigos restantes da classe	63:957$000	—	9,53
	Total da classe	671:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 6ª — Fructas — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	8:657$000	5:772$000	6:509$000	4:339$000
Belém	19:623$000	13:082$000	31:169$000	20:779$000
S. Luiz	3:917$000	2:611$000	4:598$000	3:066$000
Parnahyba	417$000	278$000	1:018$000	679$000
Fortaleza	3:270$000	2:180$000	3:142$000	2:095$000
Natal	561$000	374$000	1:174$000	782$000
Parahyba	2:434$000	1:623$000	1:535$000	1:024$000
Recife	34:239$000	22:826$000	41:153$000	27:436$000
Maceió	4:158$000	2:772$000	3:209$000	2:140$000
Aracajú	338$000	225$000	652$000	434$000
S. Salvador	40:524$000	27:016$000	46:420$000	30:947$000
Victoria	1:449$000	966$000	1:570$000	1:046$000
Rio de Janeiro	646:927$000	431:285$000	607:766$000	405:178$000
Santos	712:946$000	475:297$000	667:086$000	444:724$000
Paranaguá	5:061$000	3:374$000	10:066$000	6:710$000
S. Francisco	1:243$000	828$000	1:365$000	910$000
Florianopolis	1:047$000	698$000	1:223$000	815$000
Rio Grande	7:931$000	5:287$000	5:101$000	3:400$000
Pelotas	9:023$000	6:015$000	13:930$000	9:287$000
Porto Alegre	24:158$000	16:105$000	36:231$000	24:154$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	3:326$000	2:218$000	772$000	515$000
Corumbá	1:151$000	768$000	511$000	340$000
	1.532:400$000	1.021:600$000	1.486:200$000	990:800$000
Agio	5.466:071$000	—	5.301:275$000	—
Totaes	6.998:471$000	1.021:600$000	6.787:475$000	990:800$000
Totaes convertidos	—	8.020:071$000	—	7.778:275$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	241:796$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 6ª
Fructas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
90	Fructas (total do artigo)	2.262:940$000	—	88,60
	Predominando:			
	Verdes, castanhas, nozes e semelhantes. . .	—	1.340:991$000	
	Seccas ou passadas	—	921:949$000	
91	Quaesquer fructas não classificadas (total do artigo)	291:060$000	—	11,40
	Predominando:			
	Em conserva de espirito, de calda, em massa ou em geléa	—	262:941$000	
	Em doces seccos ou confeitados	—	28:119$000	
	Total da classe	2.554:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 6ª
Fructas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
90	Fructas (total do artigo)	2.134:151$000	—	86.16
	Predominando:			
	Verdes — castanhas, nozes, azeitonas e semelhantes	—	1.209:362$000	
	Seccas ou passadas	—	924:789$000	
91	Quaesquer fructas e côcos não classificados (Total do artigo)	342:849$000	—	13,84
	Predominando:			
	Em conserva de espirito, etc.	—	317:931$000	
	Em doces seccos ou confeitados	—	24:918$000	
	Total da classe	2.477:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 7ª — Legumes, farinaceos e cereaes — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	65:145$000	43:430$000	66:160$000	44:107$000
Belém	159:277$000	106:184$000	165:073$000	110:049$000
S. Luiz	31:039$000	20:692$000	36:331$000	24:221$000
Parnahyba	16:135$000	10:757$000	12:263$000	8:176$000
Fortaleza	118:829$000	79:219$000	131:253$000	87:502$000
Natal	57:601$000	38:400$000	63:168$000	12:112$000
Parahyba	87:672$000	58:448$000	109:296$000	72:864$000
Recife	564:160$000	376:107$000	561:566$000	374:378$000
Maceió	95:053$000	63:368$000	82:481$000	54:988$000
Aracajú	1:056$000	704$000	396$000	264$000
S. Salvador	314:534$000	209:690$000	293:437$000	195:624$000
Victoria	8:249$000	5:499$000	2:480$000	1:653$000
Rio de Janeiro	3.390:107$000	2.260:072$000	3.392:396$000	2.261:598$000
Santos	4.412:699$000	2.941:799$000	3.879:461$000	2.586:307$000
Paranaguá	53:622$000	35:748$000	53:173$000	35:448$000
S. Francisco	51:757$000	34:505$000	77:243$000	51:495$000
Florianopolis	1:643$000	1:095$000	1:423$000	949$000
Rio Grande	72:557$000	48:372$000	62:959$000	41:972$000
Pelotas	107:884$000	71:923$000	134:612$000	89:741$000
Porto Alegre	356:467$000	237:645$000	388:718$000	259:145$000
Livramento	13:114$000	8:743$000	18:151$000	12:100$000
Uruguayana	65:392$000	43:594$000	65:201$000	43:467$000
Corumbá	33:608$000	22:406$000	34:559$000	23:040$000
	10.077:600$000	6.718:400$000	9.631:800$000	6.421:200$000
Agio	35.946:799$000	—	34.356:631$000	—
Totaes	46.024:399$000	6.718:400$000	43.988:431$000	6.421:200$000
Totaes convertidos	—	52.742:799$000	—	50.409:631$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	2.333:168$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 7ª
Legumes, farinaceos e cereaes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
101	Trigo em grão (total do artigo)	6.949:075$000	—	41,38
97	Farinhas, feculas e pós nutritivos (total do artigo) .	5.740:860$000	—	34,18
	Predominando:			
	De trigo.	—	4.863:188$000	
	De milho, arroz e semelhantes.	—	412:941$000	
	De cevada, aveia, centeio e outras	—	85:040$000	
102	Legumes e farinaceos não classificados (total do artigo)	2.460:303$000	—	14,65
	Predominando:			
	Em conserva	—	2.038:73?$000	
95	Cevada em grão, torrefacta ou malte (total do artigo)	935:588$000	—	5,57
93	Arroz (total do artigo)	356:497$000	—	2,12
92	Alpiste (total do artigo)	186:960$000	—	1,11
98	Feijão (total do artigo)	60:433$000	—	0,36
99	Massas alimenticias (total do artigo)	54:122$000	—	0,32
	Predominando:			
	Biscoutos	—	52:090$000	
	Outros artigos da classe.	52:162$000	—	0,31
	Total da classe	16.796:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 7ª
Legumes, farinaceos e cereaes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
101	Trigo em grão (total do artigo)	7.280:872$000	—	45,36
97	Farinhas (total do artigo)	4.734:582$000	—	29,49
	Predominando:			
	De trigo	—	3.827:916$000	
	De milho, arroz, etc.	—	424:976$000	
	De cevada, aveia, etc.	—	371:902$000	
102	Legumes e farinaceos não classificados (total do artigo)	2.501:100$000	—	15,58
	Predominando:			
	Em conserva	—	2.142:568$000	
95	Cevada em grão, torrefacta ou malte (total do artigo)	1.011:309$000	—	6,30
92	Alpiste e painço (total do artigo)	184:717$000	—	1,15
93	Arroz (total do artigo)	164:720$000	—	1,03
99	Massas alimenticias (total do artigo)	59:531$000	—	0,37
	Predominando:			
	Biscoutos	—	24:144$000	
98	Feijão (total do artigo)	9:280$000	—	0,06
	Os restantes artigos da classe	106:889$000	—	0,66
	Total da classe	16.053:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 8ª — Plantas e especiarias — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	51:480$000	34:320$000	51:577$000	34:384$000
Belém	131:483$000	87:656$000	165:476$000	110:317$000
S. Luiz	18:521$000	12:347$000	17:730$000	11:820$000
Parnahyba	6:274$000	4:182$000	2:555$000	1:703$000
Fortaleza	17:723$000	11:815$000	25:272$000	16:848$000
Natal	1:429$000	953$000	2:692$000	1:795$000
Parahyba	2:383$000	1:589$000	8:615$000	5:744$000
Recife	181:245$000	120:830$000	225:342$000	150:228$000
Maceió	9:594$000	6:396$000	8:122$000	5:414$000
Aracajú	778$000	518$000	1:359$000	906$000
S. Salvador	247:437$000	164:958$000	250:436$000	166:958$000
Victoria	386$000	258$000	430$000	287$000
Rio de Janeiro	2.899:038$000	1.932:692$000	3.717:550$000	2.478:367$000
Santos	1.954:849$000	1.303:233$000	2.242:450$000	1.494:966$000
Paranaguá	6:499$000	4:333$000	8:089$000	5:392$000
S. Francisco	1:439$000	960$000	1:905$000	1.270$000
Florianopolis	4:818$000	3:212$000	5:110$000	3:406$000
Rio Grande	37:894$000	25:263$000	40:281$000	26:854$000
Pelotas	11:954$000	7:969$000	8:117$000	5:412$000
Porto Alegre	102:949$000	68:632$000	75:078$000	50:052$000
Livramento	49$000	32$000	230$000	154$000
Uruguayana	347$000	232$000	187$000	125$000
Corumbá	13:231$000	8:820$000	10:197$000	6:798$000
	5.701:800$000	3.801:200$000	6.868:800$000	4.579:200$000
Agio	20.338:321$000	—	24.501:010$000	—
Totaes	26.040:121$000	3.801:200$000	31.369:810$000	4.579:200$000
Totaes convertidos	—	29.841:321$000	—	35.949:010$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	6.107:689$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 8ª
Plantas e especiarias — Apurações em mil réis

ARTIGO	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
115	Fumo (total do artigo).	4.479:735$000	—	47,14
	Predominando:			
	Em folha	—	4.440:630$000	
106	Batatas alimenticias (total do artigo)	2.102:408$000	—	22,12
110	Chá da India (total do artigo)	761:932$000	—	8,02
105	Bagas, grãos, favas e outras especies, para tinturaria, medicina e outros usos (total do artigo). .	447:962$000	—	4,71
	Predominando:			
	Semente de linhaça	—	144:371$000	
	Cominho	—	86:577$000	
	Semente de açafrão bastardo	—	67:991$000	
118	Pimenta (total do artigo)	394:215$000	—	4,15
	Predominando:			
	Asiatica, negra ou de Malabar	—	387:752$000	
114	Folhas, flores e outras especies medicinaes e de tinturaria (total do artigo).	261:065$000	—	2,75
	Predominando:			
	Não especificadas.	—	150:601$000	
	Lupulo	—	89:528$000	
113	Feno, alfafa e outras forragens (total do artigo) . .	258:874$000	—	2,72
	Outros artigos da classe	796:809$000	—	8,39
	Total da classe	9.503:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 8ª
Plantas e especiarias — Apurações em mil réis

ARTIGO	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
115	Fumo (total do artigo)	5.217:628$000	—	45,58
	Predominando:			
	Em folhas	—	5.184:248$000	
106	Batatas alimenticias (total do artigo)	2.604:921$000	—	22,75
110	Chá da India (total do artigo)	800:978$000	—	7,00
109	Cebolas soltas em resteas ou em molhos (total do artigo)	695:050$000	—	6,07
105	Bagas, grãos, sementes e outras especiarias (total do artigo)	414:578$000	—	3,62
	Predominando:			
	Cominho	—	72:536$000	
	Herva doce commum	—	34:357$000	
	Jarina	—	28:831$000	
	Fava de baunilha	—	17:026$000	
	Semente de linhaça	—	11:250$000	
	Noz moscada	—	10:536$000	
	Semente de mostarda	—	3:193$000	
118	Pimenta (total do artigo)	243:660$000	—	2,13
	Predominando:			
	Asiatica, negra ou de Malabar.			
104	Alhos soltos, em resteas e em molhos (total do artigo)	209:512$000	—	1,83
114	Folhas, flores e outras especies (total do artigo)	204:077$000	—	1,78
	Predominando:			
	Não especificadas	—	99:413$000	
	Lupulo	—	82:688$000	
113	Feno, alfafa e outras forragens (total do artigo)	183:251$000	—	1,60
108	Cascas medicinaes e de tinturaria (total do artigo)	15:430$000	—	0,14
	Predominando:			
	De canella	—	14:957$000	
	Outros artigos da classe	858:865$000	—	7,50
	Total da classe	11.448:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 9ª — Sumos vegetaes e bebidas — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	102:848$000	68:565$000	65:926$000	43:950$000
Belém	220:471$000	146:980$000	159:494$000	106:329$000
S. Luiz	51:845$000	34:564$000	44:381$000	29:587$000
Parnahyba	12:007$000	8:005$000	16:852$000	11:234$000
Fortaleza	45:645$000	30:430$000	48:685$000	32:457$000
Natal	14:152$000	9:434$000	20:334$000	13:556$000
Parahyba	18:799$000	12:532$000	26:764$000	17:842$000
Recife	205:812$000	137:208$000	181:046$000	120:698$000
Maceió	24:653$000	16:435$000	21:400$000	14:266$000
Aracajú	369$000	246$000	4:650$000	3:100$000
S. Salvador	292:306$000	194:871$000	234:766$000	156:511$000
Victoria	14:954$000	9:970$000	10:442$000	6:962$000
Rio de Janeiro	3.044:665$000	2.029:777$000	2.268:893$000	1.512:596$000
Santos	5.947:858$000	3.965:238$000	4.940:159$000	3.293:440$000
Paranaguá	18:219$000	12:146$000	29:350$000	19:567$000
S. Francisco	4:879$000	3:253$000	5:744$000	3:830$000
Florianopolis	11:543$000	7:696$000	10:623$000	7:082$000
Rio Grande	95:815$000	63:877$000	68:476$000	45:651$000
Pelotas	70:639$000	47:093$000	61:486$000	40:991$000
Porto Alegre	279:949$000	186:632$000	323:082$000	215:388$000
Livramento	1:937$000	1:291$000	2:293$000	1:528$000
Uruguayana	13:899$000	9:266$000	14:771$000	9:847$000
Corumbá	10:336$000	6:891$000	10:783$000	7:188$000
	10.503:600$000	7.002:400$000	8.570:400$000	5.713:600$000
Agio	37.466:341$000	—	30.570:617$000	—
Totaes	47.969:941$000	7.002:400$000	39.141:017$000	5.713:600$000
Totaes convertidos	—	54.972:341$000	—	44.854:617$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	10.117:724$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 9ª
Sumos vegetaes e bebidas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
136	Vinhos (total do artigo)	9.730:513$000	—	55,59
	Predominando:			
	Vinhos até 14°, em cascos e garrafas. . . .	—	6.163:368$000	
	Bebidas amargas, como bitter e outras . . .	—	1.562:219$000	
	Vinhos até 24°, em cascos e garrafas. . . .	—	1.376:740$000	
	Champagne e outros vinhos espumosos . . .	—	623:614$000	
123	Azeites e oleos (total do artigo).	4.300:930$000	—	24,57
	Predominando:			
	De oliveira ou doce	—	4.276:970$000	
131	Liquidos e bebidas alcoolicas (total do artigo) . .	1.335:308$000	—	7,63
	Predominando:			
	Cognac e semelhantes, em cascos e garrafas .	—	1.162:222$000	
	Genebra, em cascos e garrafas.	—	172:096$000	
129	Gommas, gommas-resinas, resinas e balsamos (total do artigo)	812:800$000	—	4,64
	Predominando:			
	Breu	—	434:787$000	
	Gomma lacca	—	97:328$000	
	Não especificadas.	—	74:225$000	
127	Catto, curtis e outros extractos vegetaes, contendo tannino para cortume (total do artigo)	651:008$000	—	3,72
124	Bebidas fermentadas (total do artigo)	206:939$000	—	1,18
	Predominando:			
	Cerveja Guiness, preta e outras medicamentosas	—	195:802$000	
130	Licores (total do artigo)	129:999$000	—	0,74
122	Assucar (total do artigo)	120:843$000	—	0,69
	Predominando:			
	De uva e glucose	—	113:602$000	
	Outros artigos da classe	217:660$000	—	1,24
	Total da classe	17.506:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 9ª
Sumos vegetaes e bebidas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
136	Vinhos (total do artigo)	8.601:762$000	—	60,22
	Predominando:			
	Vinho não especificado, até 14° em cascos e garrafas	—	5.275:430$000	
	Bitter e outras bebidas amargas, em cascos e garrafas	—	1.337:126$000	
	Vinho não especificado até 24°, em cascos e garrafas	—	1.235:606$000	
	Champagne e outros vinhos espumosos	—	635:036$000	
123	Azeites e oleos (total do artigo)	2.305:528$000	—	16,14
	Predominando:			
	De oliveira ou doce	—	1.280:753$000	
131	Bebidas alcoolicas (total do artigo)	1.314:234$000	—	9,20
	Predominando:			
	Cognac e bebidas semelhantes, em cascos e garrafas	—	1.111:480$000	
	Genebra, idem	—	166:403$000	
127	Catto, curtis e outros extractos vegetaes, contendo tannino (total do artigo)	741:769$000	—	5,19
129	Gommas, gommas-resinas, resinas e balsamos (total do artigo)	713:362$000	—	5,00
	Predominando:			
	Breu	—	447:732$000	
	Lacca	—	96:450$000	
	Não especificadas	—	56:682$000	
124	Bebidas fermentadas (total do artigo)	195:580$000	—	1,37
	Predominando:			
	Cerveja preta Guiness e semelhantes, em cascos e garrafas	—	184:690$000	
130	Licôres, em cascos e garrafas (total do artigo)	164:604$000	—	1,15
122	Assucar (total do artigo)	92:931$000	—	0,65
	Os restantes artigos da classe	154:230$000	—	1,08
	Total da classe	14.284:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 10ª — Materias de perfumarias, pinturas e outros usos
Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	124:805$000	83:203$000	136:615$000	91:076$000
Belém	343:149$000	228:766$000	396:108$000	264:072$000
S. Luiz	151:912$000	101:274$000	120:151$000	80:100$000
Parnahyba	77:722$000	51:815$000	80:710$000	53:807$000
Fortaleza	327:326$000	218:218$000	308:782$000	205:855$000
Natal	159:913$000	106:609$000	167:315$000	111:544$000
Parahyba	242:537$000	161:691$000	290:714$000	193:810$000
Recife	971:606$000	647:738$000	1.189:203$000	792:802$000
Maceió	237:247$000	158:165$000	274:318$000	182:879$000
Aracajú	37:073$000	24:715$000	22:056$000	14:704$000
S. Salvador	972:223$000	648:148$000	949:073$000	632:716$000
Victoria	260:814$000	173:876$000	212:896$000	141:930$000
Rio de Janeiro	10.907:060$0000	7.271:374$000	11.736:055$000	7.824:036$000
Santos	5.002:271$000	3.334:848$000	4.729:602$000	3.153:068$000
Paranaguá	349:585$000	233:057$000	385:711$000	257:140$000
S. Francisco	176:825$000	117:883$000	175:949$000	117:300$000
Florianopolis	57:920$000	38:613$000	51:551$000	34:367$000
Rio Grande	1.599:463$000	1.066:308$000	1.709:854$000	1.139:902$000
Pelotas	41:143$000	27:428$000	27:637$000	18:425$000
Porto Alegre	231:126$000	154:084$000	213:809$000	142:540$000
Livramento	13:153$000	8:769$000	30:349$000	20:232$000
Uruguayana	2:251$000	1:500$000	4:598$000	3:066$000
Corumbá	67:076$000	44:718$000	101:744$000	67:829$000
	22.354:200$000	14.902:800$000	23.314:800$000	15.543:200$000
Agio	79.737:431$000	—	83.163:892$000	—
Totaes	102.091:631$000	14.902:800$000	106.478:692$000	15.543:200$000
Totaes convertidos	—	116.994:431$000	—	122.021:892$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	5.027:461$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 10ª
Materias de perfumaria, pintura e outros usos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
161	Oleos mineraes, liquidos e concretos (total do artigo)	29.254:777$000	—	78,52
	Predominando:			
	Gazolina e naphta.	—	17.797:929$000	
	Kerozene	—	8.264:603$000	
	Lubrificantes e residuos de distillação . . .	—	1.347:308$000	
	Parafina em massa	—	994:858$000	
	Oleo combustivel.	—	690:772$000	
164	Perfumarias (total do artigo).	2.364:878$000	—	6,35
	Predominando:			
	Perfumarias em envoltorios de papel e em vidros n. 1.	—	2.306:741$000	
160	Oleos fixos, liquidos e concretos (total do artigo) .	1.497:544$000	—	4,02
	Predominando:			
	De linhaça impuro.	—	1.288:310$000	
	De figado de bacalháo	—	67:616$000	
146	Cores de anilina (total do artigo)	1.226:208$000	—	3,29
173	Tintas (total do artigo)	729:610$000	—	1,96
	Predominando:			
	A oleo com resina.	—	382:560$000	
	Idem, sem resina	—	110:965$000	
	Para escrever, liquida	—	98:192$000	
148	Essencias artificiaes (total do artigo)	463:110$000	—	1,24
162	Oleos volateis, essenciaes (total do artigo) . . .	383:731$000	—	1,03
	Predominando:			
	Agua-raz impura	—	228:085$000	
153	Lapis (total do artigo).	356:541$000	—	0,96
	Predominado:			
	Para desenho ou para escrever.	—	345:719$000	
139	Azul ultramar (total do artigo)	328:541$000	—	0,88
	A transportar.	36.614:940$000	—	98,25

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte.	—	—	—
175	Vernizes (total do artigo).	294:862$000	—	0,79
	Predominando:			
	Não especificados.	—	274:067$000	
	Outros artigos da classe.	357:198$000	—	0,96
	Total da classe	37.257:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 10ª
Materias de perfumaria, pintura e outros usos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
161	Oleos mineraes, fixos, liquidos e concretos (total do artigo)	32.526:353$000	—	83,71
	Predominando:			
	Gazolina e naphta	—	20.956:500$000	
	Kerozene	—	8.176:548$000	
	Lubrificantes e residuos	—	1.530:445$000	
	Parafina em massa	—	826:540$000	
	Combustivel	—	810:104$000	
	Não especificados	—	19:695$000	
164	Perfumarias (total do artigo)	1.620:420$000	—	4,17
	Predominando:			
	Em vidro n. 1	—	1.561:615$000	
160	Oleos fixos, liquidos e concretos (total do artigo)	1.062:305$000	—	2,73
	Predominando:			
	De linhaça impuro	—	895:410$000	
	De figado de bacalháo	—	53:640$000	
173	Tintas (total do artigo)	846:045$000	—	2,18
	Predominando:			
	Preparada a oleo com resina	—	479:061$000	
	Idem, sem resina	—	110:441$000	
146	Cores de anilinas (total do artigo)	643:226$000	—	1,66
148	Essencias artificiaes (total do artigo)	428:710$000	—	1,10
175	Vernizes (total do artigo)	417:124$000	—	1,07
162	Oleos volateis essenciaes ou essencias (total do artigo)	376:704$000	—	0,97
	Predominando:			
	Agua raz impura	—	225:802$000	
	Idem pura	—	4:752$000	
153	Lapis (total do artigo)	332:114$000	—	0,85
	Predominando:			
	Para desenho ou para escrever	—	322:136$000	
139	Azul ultramar (total do artigo)	264:064$000	—	0,68
	Os restantes artigos da classe	340:935$000	—	0,88
	Total	38.858:000$000	-	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 11ª — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas
Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	28:904$000	19:269$000	24:901$000	16:601$000
Belém	134:074$000	89:382$000	133:026$000	88:684$000
S. Luiz	28:588$000	19:058$000	22:870$000	15:247$000
Parnahyba	8:383$000	5:589$000	6:226$000	4:150$000
Fortaleza	37:709$000	25:140$000	52:988$000	35:325$000
Natal	6:014$000	4:010$000	5:792$000	3:861$000
Parahyba	11:100$000	7:400$000	21:079$000	14:053$000
Recife	271:589$000	181:060$000	304:354$000	202:902$000
Maceió	28:281$000	18:854$000	33:445$000	22:296$000
Aracajú	8:007$000	5:338$000	11:479$000	7:653$000
S. Salvador	272:171$000	181:447$000	213:491$000	142:327$000
Victoria	7:255$000	4:836$000	5:224$000	3:482$000
Rio de Janeiro	2.914:658$000	1.943:105$000	2.575:258$000	1.716:839$000
Santos	2.755:607$000	1.837:072$000	2.132:299$000	1.421:533$000
Paranaguá	37:699$000	25:133$000	41:705$000	27:803$000
S. Francisco	7:030$000	4:686$000	8:306$000	5:538$000
Florianopolis	9:978$000	6:652$000	9:944$000	6:630$000
Rio Grande	541:406$000	360:938$000	562:394$000	374:929$000
Pelotas	54:559$000	36:373$000	60:577$000	40:385$000
Porto Alegre	276:778$000	184:518$000	325:235$000	216:824$000
Livramento	83:530$000	55:687$000	46:121$000	30:748$000
Uruguayana	10:587$000	7:058$000	7:069$000	4:712$000
Corumbá	84:293$000	56:195$000	36:417$000	24:278$000
	7.618:200$000	5.078:800$000	6.640:200$000	4.426:800$000
Agio	27.174:119$000	—	23.685:593$000	—
Totaes	34.792:319$000	5.078:800$000	30.325:793$000	4.426:800$000
Totaes convertidos	—	39.871:119$000	—	34.752:593$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	5.118:526$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 11ª
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas
Apurações em mil reis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
213	Chloruretos, hydrochloratos, chlorydratos ou muriatos (total do artigo)	2.449:348$000	—	19,29
	Predominando:			
	De sodio ou sal de cosinha, impuro	—	2.203:701$000	
274	Oxydos (total do artigo)	2.046:071$000	—	16,11
	Predominando:			
	De sodio impuro	—	1.290:174$000	
	De zinco ou alvaiade.	—	513:814$000	
	Zarcão	—	135:038$000	
205	Carbonato carburetos (total do artigo).	809:266$000	—	6,37
	Predominando:			
	Barrilha de commercio	—	310:673$000	
	Bicarbonato de sodio.	—	161:133$000	
	De ammonio	—	141:478$000	
328	Productos chimicos não classificados (total do artigo)	711:477$000	—	5,60
178	Acidos (total do artigo).	574:312$000	—	4,52
	Predominando:			
	Citrico	—	129:502$000	
	Arsenioso	—	107:469$000	
	Tartarico	—	82:332$000	
227	Elixires e soluções medicinaes (total do artigo). .	563:236$000	—	4,44
211	Chlorato de potassio e de sodio (total do artigo) .	366:231$000	—	2,88
204	Capsulas, globulos e confeitos medicinaes (total do artigo)	331:149$000	—	2,61
308	Sulfatos (total do artigo)	328:050$000	—	2,59
	Predominando:			
	De aluminio, sem outra base	—	144:975$000	
	De cobre	—	47:783$000	
	A transportar.	8.179:140$000	—	64,41

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte	8.179:140$000	—	64,41
299	Saes (total do artigo)	241:644$000	—	1,90
	Predominando:			
	Granulados ou em pó.	—	226:612$000	
280	Pastilhas, comprimidos ou fundidas (total do artigo)	240:118$000	—	1,89
313	Sulfuretos (total do artigo)	232:091$000	—	1,83
	Predominando:			
	De sodio.	—	193:442$000	
179	Aguas mineraes, naturaes e artificiaes (total do artigo)	179:228$000	—	1,41
326	Xaropes medicinaes (total do artigo)	168:102$000	—	1,33
288	Pilulas medicinaes (total do artigo).	161:700$000	—	1,28
259	Lysol, creolina e congeneres (total do artigo) . .	161:511$000	—	1,27
325	Vinhos medicinaes (total do artigo).	148:197$000	—	1,17
182	Alcaloides e seus saes (total do artigo)	141:198$000	—	1,11
	Predominando:			
	Cafeina, theina e theobromina	—	64:229$000	
	Cocaina	—	31:899$000	
	Quinino	—	16:848$000	
	Codeina	—	12:886$000	
	Outros artigos da classe.	2.844:071$000	—	22,40
	Total da classe	12.697:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 11ª
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas
Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
274	Oxydo (total do artigo)	1.760:532$000	—	15,91
	Predominando:			
	De sodio impuro	—	1.038:738$000	
	» zinco ou alvaiade.	—	480:161$000	
	» zarcão	—	125:416$000	
213	Chloruretos, hydrochloratos, chlorhydratos ou muriatos (total do artigo)	1.605:111$000	—	14,50
	Predominando:			
	De sodio ou sal de cosinha.	—	1.449:813$000	
205	Carbonatos e carburetos (total do artigo). . . .	743:709$000	—	6,72
	Predominando:			
	Barrilha do commercio	—	221:966$000	
	De amonio.	—	154:731$000	
	Bicarbonato de sodio.	—	131:924$000	
	De potassio impuro	—	53:939$000	
328	Productos chimicos não classificados (total do artigo)	607:621$000	—	5,49
227	Elixires e soluções medicinaes (total do artigo). .	533:027$000	—	4,82
178	Acidos (total do artigo)	520:042$000	—	4,70
	Predominando:			
	Tartarico	—	77:826$000	
	Arsenioso	—	73:224$000	
	Sulphurico impuro	—	58:568$000	
	Citrico	—	38:779$000	
	Salicylico	—	26:754$000	
211	Chlorato de potassio e de sodio (total do artigo) .	335:198$000	—	3,03
204	Capsulas, globulos e confeitos medicinaes (total do artigo)	324:723$000	—	2,93
308	Sulfatos (total do artigo).	290:301$000	—	2,62
	A transportar	6.720:264$000	—	60,72

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte	6.720:254$000	—	60,72
	Predominando:			
	Do aluminio	—	135:208$000	
	De sodio neutro	—	53:055$000	
	De chromo sem outra base	—	29:262$000	
280	Pastilhas, comprimidas ou fundidas (total do artigo)	242:230$000	—	2,19
298	Saccharatos e saccharuretos (total do artigo). . .	219:851$000	—	1,99
326	Xaropes medicinaes (total do artigo)	157:088$000	—	1,42
182	Alcaloides e seus saes (total do artigo)	151:213$000	—	1,37
	Predominando:			
	Cafeina, theira e theobromina	—	82:377$000	
	Cocaina	—	30:625$000	
	Quinino	—	15:076$000	
313	Sulfuretos (total do artigo)	150:459$000	—	1,36
	Predominando:			
	De sodio	—	93:539$000	
	De antimonio crú	—	14:590$000	
179	Aguas mineraes, naturaes e artificiaes.	145:564$000	—	1,31
288	Pilulas medicinaes (total do artigo).	137:725$000	—	1,24
259	Lysol, creolina e congeneres (total do artigo) . .	112:646$000	—	1,02
325	Vinhos medicinaes (total do artigo).	106:471$000	—	0,96
	Os restantes artigos da classe	2.923:489$000	—	26,42
	Total da classe	11.067:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 12ª — Madeira — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL
Manáos	1:683$000	1:122$000	1:418$000	946$000
Belém	5:325$000	3:550$000	7:750$000	5:167$000
São Luiz	2:027$000	1:351$000	1:457$000	972$000
Parnahyba	188$000	126$000	386$000	258$000
Fortaleza	1:737$000	1:158$000	1:972$000	1:315$000
Natal	2:030$000	1:353$000	454$000	303$000
Parahyba	1:197$000	798$000	1:757$000	1:172$000
Recife	18:137$000	12:092$000	21:137$000	14:092$000
Maceió	2:446$000	1:630$000	1:684$000	1:123$000
Aracajú	544$000	362$000	108$000	72$000
São Salvador	16:310$000	10:874$000	26:986$000	17:991$000
Victoria	181$000	120$000	479$000	319$000
Rio de Janeiro	233:175$000	155:450$000	228:931$000	152:620$000
Santos	286:524$000	191:016$000	280:207$000	186:804$000
Paranaguá	2:434$000	1:622$000	4:483$000	2:988$000
São Francisco	1:557$000	1:038$000	5:251$000	3:501$000
Florianopolis	802$000	535$000	1:133$000	756$000
Rio Grande	18:235$000	12:157$000	5:591$000	3:727$000
Pelotas	2:776$000	1:851$000	8:017$000	5:344$000
Porto Alegre	15:259$000	10:173$000	22:321$000	14:880$000
Livramento	1:418$000	946$000	21:397$000	14:264$000
Uruguayana	16$000	10$000	181$000	120$000
Corumbá	399$000	266$000	100$000	66$000
	614:400$000	409:600$000	643:200$000	428:800$000
Agio	2.191:565$000	—	2.294:294$000	
Totaes	2.805:965$000	409:600$000	2.937:494$000	428:800$000
Totaes convertidos	—	3.215:565$000	—	3.366:294$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	150:729$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 12ª Madeiras — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
360	Cortiça (total do artigo)	260:012$000	—	25,39
	Predominando:			
	Em rolhas e obras simples	—	170:260$000	
	Betumada, para revestimento isolador . . .	—	87:253$000	
330	Madeira bruta, serrada, lavrada e outras (total do artigo)	187:498$000	—	18,31
	Predominando:			
	Taboado, pranchões ou couçoeiras de pinho .	—	143:906$000	
352	Cabos e castões (total do artigo)	67:761$000	—	6,62
	Predominando:			
	Para bengalas, chapéos e ferramentas miudas.	—	55:868$000	
394	Obras não classificadas (total do artigo)	56:184$000	—	5,49
	Predominando:			
	Quaesquer outras	—	41:600$000	
	Outros artigos da classe	452:545$000	—	44,19
	Total da classe	1.024:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 12ª
Madeiras — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
330	Madeira bruta, serrada, etc. (total do artigo). . .	218:882$000	—	20,42
	Predominando:			
	Taboado e pranchões de pinho.	—	36:850$000	
360	Cortiça (total do artigo)	109:735$000	—	10,23
	Predominando:			
	Em rolhas e obras simples	—	172:205$000	
	Betumada para revestimento isolador. . . .	—	22:811$000	
394	Obras não classificadas (total do artigo)	95:630$000	—	8,92
	Predominando:			
	Quaesquer outras	—	49:811$000	
352	Cabos e castões (total do artigo)	63:663$000	—	5,94
	Predominando:			
	Para bengalas, chapéos e ferramentas miudas.	—	50:396$000	
375	Palitos (total do artigo)	39:325$000	—	3,67
	Os restantes artigos da classe	544:765$000	—	50,82
	Total da classe	1.072:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 13ª — Canna da India, bambú, junco, rotim e outros cipós
Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 °/o OURO	40 °/o PAPEL	60 °/o OURO	40 °/o PAPEL
Manáos	454$000	302$000	644$000	430$000
Belém	1:332$000	888$000	2:108$000	1:406$000
S. Luiz	559$000	373$000	369$000	246$000
Parnahyba	29$000	19$000	88$000	58$000
Fortaleza	1:524$000	1:016$000	1:492$000	995$000
Natal	169$000	112$000	240$000	160$000
Parahyba	565$000	376$000	604$000	402$000
Recife	10:432$000	6:955$000	8:551$000	5:700$000
Macció	1:260$000	840$000	1:069$000	713$000
Aracajú	131$000	87$000	305$000	204$000
S. Salvador	2:162$000	1:441$000	2:918$000	1:946$000
Victoria	—	—	—	—
Rio de Janciro	56:036$000	37:358$000	56:575$000	37:717$000
Santos	77:948$000	51:966$000	58:593$000	39:062$000
Paranaguá	397$000	265$000	909$000	606$000
S. Francisco	999$000	666$000	612$000	408$000
Florianopolis	314$000	209$000	362$000	241$000
Rio Grande	402$000	268$000	330$000	220$000
Pelotas	543$000	362$000	316$000	211$000
Porto Alegre	10:919$000	7:280$000	13:906$000	9:270$000
Livramento	8$000	5$000	8$000	5$000
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	17$000	12$000	1$000	—
	166:200$000	110:800$000	150:000$000	100:000$000
Agio	592:835$000	—	535$050$000	—
Totaes	759:035$000	110:800$000	685:050$000	100:000$000
Totaes convertidos	—	869:835$000	—	785:050$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	84:785$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 13ª
Canna da India, bambú, junco, rotim e outros cipós
Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
396	Junco ou rotim (total do artigo).	166:026$000	—	59,94
	Predominando:			
	Em palhinha	—	162:950$000	
402	Cestas, bolsas e indispensaveis (total do artigo) .	21:732$000	—	7,85
	Predominando:			
	Para costura, simples.	—	8:906$000	
	Para papeis, compras e semelhantes. . . .	—	4:592$000	
	Para viagem, com preparos.	—	2:656$000	
	Para costura, com preparos.	—	2:638$000	
403	Chapéos simples (total do artigo)	14:115$000	—	5,09
409	Obras não classificadas (total do artigo)	11:289$000	—	4,07
	Predominando:			
	Tecido de junco ou rotim, para bancos de estrada de ferro.	—	9:703$000	
	Outros artigos da classe.	63:838$000	—	23,05
	Total da classe	277:000$000	—	100,000

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 13ª
Canna da India, bambú, junco, rotim e outros cipós
Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
396	Junco ou rotim (total do artigo)	146:197$000	—	58,48
	Predominando:			
	Em palhinha	—	141:388$000	
402	Cestas, bolsas e indispensaveis (total do artigo) .	21:336$000	—	8,53
	Predominando:			
	Para costura, simples	—	11:046$000	
	Idem, com preparo	—	3:066$000	
403	Chapéos (total do artigo)	13:316$000	—	5,33
	Predominando:			
	Simples	—	13:016$000	
403	Obras não classificadas (total do artigo)	12:687$000	—	5,07
	Predominando:			
	Tecido de junco ou rotim, para bancos de estrada de ferro	—	8:044$000	
	Outros artigos da classe.	56:464$000	—	22,59
	Total da classe	250:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 14ª — Palha, esparto, etc. — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL
Manáos	1:289$000	859$000	2:368$000	1:579$000
Belém	31:444$000	20:963$000	20:459$000	13:640$000
São Luiz	3:383$000	2:255$000	2:155$000	1:437$000
Parnahyba	2:498$000	1:665$000	1:867$000	1:244$000
Fortaleza	2:569$000	1:713$000	3:485$000	2:323$000
Natal	8$000	6$000		
Parahyba	281$000	187$000	652$000	434$000
Recife	16:790$000	11:194$000	9:970$000	6:647$000
Maceió	3:193$000	2:128$000	1:764$000	1:176$000
Aracajú	25$000	16$000	230$000	153$000
São Salvador	5:330$000	3:553$000	5:434$000	3:623$000
Victoria	428$000	286$000	138$000	92$000
Rio de Janeiro	262:638$000	175:092$000	228:550$000	152:367$000
Santos	396:484$000	264:323$000	430:713$000	287:142$000
Paranaguá	754$000	502$000	1:226$000	818$000
São Francisco	209$000	139$000	272$000	182$000
Florianopolis	2:769$000	1:846$000	5:003$000	3:335$000
Rio Grande	15:324$000	10:216$000	17:225$000	11:483$000
Pelotas	3:108$000	2:072$000	7:087$000	4:725$000
Porto Alegre	22:799$000	15:200$000	22:499$000	14:999$000
Livramento	38$000	26$000	289$000	192$000
Uruguayana	708$000	472$000	6$000	4$000
Corumbá	131$000	87$000	8$000	5$000
	772:200$000	514:800$000	761:400$000	507:600$000
Agio	2.754:437$000	—	2.715:914$000	
Totaes	3.526:637$000	514:800$000	3.477:314$000	507:600$000
Totaes convertidos	—	4.041:437$000	—	3.984:914$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	56:523$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 14ª Palha, esparto, etc. — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
425	Cordões, tranças e trancelins (total do artigo) . .	618:649$000	—	48,07
	Predominando:			
	Grossos	—	610:476$000	
421	Chapéos (total do artigo)	212:562$000	—	16,52
	Predominaudo:			
	De palha de arroz e semelhantes	—	195:462$000	
410	Palha em rama, preparada e beneficiada (total do artigo)	198:061$000	—	15,39
	Predominando:			
	Para cigarros	—	112:569$000	
	Para outros usos	—	84:755$000	
424	Cordoalha (total do artigo)	140:663$000	—	10,93
	Predominando:			
	Em peças ou retalhos.	—	140:402$000	
411	Em fio (total do artigo)	53:598$000	—	4,16
	Predominando:			
	Sizal	—	35:077$000	
	Simples	—	18:519$000	
428	Esteiras (total do artigo)	26:616$000	—	2,07
	Predominando:			
	Finas para cama e semelhantes.	—	19:007$000	
	Outros artigos da classe	36:851$000	—	2,86
	Total da classe	1.287:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 14ª
Palha, esparto, etc. — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
425	Cordões, tranças e trancelins (total do artigo) . .	517:783$000	—	40,80
	Predominando:			
	Grossos	—	509:600$000	
421	Chapéos (total do artigo)	284:048$000	—	22,38
	Predominando:			
	De palha de arroz e semelhantes	—	249:040$000	
410	Palha em rama (total do artigo).	236:590$000	—	18,64
	Predominando:			
	Para outros usos	—	127:828$000	
	Para cigarros	—	108:130$000	
424	Cordoalha (total do artigo)	108:053$000	—	8,52
	Predominando:			
	Em peças	—	86:368$000	
411	Em fio (total do artigo)	58:082$000	—	4,58
	Predominando:			
	Simples	—	44:114$000	
	Sizal	—	11:903$000	
428	Esteiras (total do artigo)	23:977$000	—	1,89
	Predominando:			
	Finas para cama e semelhantes.	—	14:268$000	
	Os restantes artigos da classe	40:467$000	—	3,19
	Total da classe	1.269:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 15ª — Algodão — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	39:722$000	26:481$000	46:646$000	31:097$000
Belém	205:438$000	136:959$000	150:488$000	100:325$000
S. Luiz	17:305$000	11:536$000	7:586$000	5:057$000
Parnahyba	9:553$000	6:368$000	4:220$000	2:814$000
Fortaleza	111:514$000	74:343$000	103:476$000	68:984$000
Natal	496$000	330$000	2:331$000	1:554$000
Parahyba	4:598$000	3:065$000	4:541:000	3:027$000
Recife	561:343$000	374:228$000	525:854$000	350:570$000
Maceió	55:000$000	36:667$000	27:267$000	18:178$000
Aracajú	1:947$000	1:298$000	2:421$000	1:614$000
S. Salvador	484:472$000	322:981$000	305:338$000	203:559$000
Victoria	1:319$000	880$000	908$000	605$000
Rio de Janeiro	8.128:388$000	5.418:926$000	6.503:928$000	4.335:952$000
Santos	5.387:524$000	3.591:682$000	4.811:718$000	3.207:812$000
Paranaguá	25:937$000	17:291$000	28:201$000	18:801$000
S. Francisco	32:966$000	21:977$000	12:446$000	8:298$000
Florianopolis	87:217$000	58:145$000	116:341$000	77:561$000
Rio Grande	66:533$000	44:356$000	40:685$000	27:123$000
Pelotas	39:270$000	26:180$000	34:735$000	23:157$000
Porto Alegre	249:701$000	166:468$000	212:063$000	141:375$000
Livramento	4:527$000	3:018$000	6:081$000	4:054$000
Uruguayana	1:238$000	826$000	34$000	22$000
Corumbá	592$000	395$000	92$000	61$000
	15.516:600$000	10.344:400$000	12.947:400$000	8.631:600$000
Agio	55.347.712$000	—	46.183:376$000	—
Totaes	70.864:312$000	10.344:400$000	59.130:776$000	8.631:600$000
Totaes convertidos	—	81.208:712$000	—	67.762:376$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	13.446:336$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 15ª
Algodão — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40°/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
472	Tecidos lisos e entrançados (total do artigo). . .	11.190:073$000	—	43,27
	Predominando:			
	Tintos de mais de 60 grs.	—	5.054:164$000	
	Estampados até 75 grs.	—	1.215:927$000	
	Tintos até 60 grs.	—	1.022:873$000	
	Brancos de mais de 49 grs.	—	866:240$000	
	Tintos até 49 grs.	—	735:036$000	
	Tintos de mais de 60 grs. com mescla de seda.	—	674:493$000	
	Estampados de mais de 75 grs.	—	533:755$000	
	Tintos até 60 grs. com mescla de seda . . .	—	322:347$000	
	Estampados até 75 grs. com mescla de seda .	—	158:588$000	
	Brancos até 45 grs.	—	146:372$000	
	Crús de mais de 49 grs.	—	135:405$000	
473	Tecidos lavrados, adamascados e semelhantes . .	4.736:048$000	—	18,31
	Predominando:			
	Brancos ou tintos até 100 grs.	—	1.976:948$000	
	Idem de mais de 100 grs.	—	1.833:050$000	
	Estampados até 100 grs.	—	237:337$000	
	Brancos e tintos até 100 grs. com mescla de seda	—	252:547$000	
	Idem de mais de 100 grs. idem	—	243:300$000	
474	Outros tecidos (total do artigo).	3.562:952$000	—	13,78
	Predominando:			
	Brins e tecidos semelhantes	—	2.861:218$000	
	Velludos e semelhantes	—	263:024$000	
	Cassas grossas e panninhos, envernizados . .	—	178:891$000	
	Lonas e meia lonas	—	152:525$000	
437	Em fio (total do artigo)	2.570:155$000	—	9,94
	Predominando:			
	A transportar.	22.059:228$000	—	85,30

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte.	2 .059:228$000	—	85,30
	Linha de qualquer qualidade	—	1.230:950$000	
	Crú, para tecelagem	—	599:102$000	
	Tinta, idem.	—	579:600$000	
468	Rendas (total do artigo)	1.155:835$000	—	4,46
	Predominando:			
	De qualquer qualidade excluidas as de filó. .	—	1.081:096$000	
446	Chales, mantas, lenços e palas (total do artigo). .	640:510$000	—	2,48
	Predominando:			
	De tecido não especificado	—	605:020$000	
451	Cobertores e mantas	380:879$000	—	1,47
	Predominando:			
	Brancos, escuros ou riscados	—	358:736$000	
466	Oleados (total do artigo)	268:603$000	—	1,04
460	Lençóes, colchas, toalhas, guardanapos (total do artigo)	222:463$000	—	0,86
	Predominando:			
	De tecido lavrado, branco ou tinto de mais de 100 grs.	—	143:988$000	
469	Roupa feita (total do artigo).	180:683$000	—	0,70
	Predominando:			
	De tecido de ponto de meia	—	39:922$000	
	Camisas lisas ou com pregas	—	33:698$000	
	De renda, bordada ou enfeitada	—	20:808$000	
457	Filó (total do artigo)	108:443$000	—	0,42
	Predominando:			
	De ponto de malha ou de rede pesando quatro kilos ou menos	—	46:808$000	
453	Cordoalha (total do artigo)	129:118$000	—	0,50
439	Alamares, borlas, galões e obras semelhantes (total do artigo)	118:395$000	—	0,46
440	Alcatifas e tapetes (total do artigo).	112:750$000	—	0,44
	Outros artigos da classe.	484:093$000	—	1,87
	Total da classe	25.861:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 15ª
Algodão — Taxas antigas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
472	Tecidos lisos e entrançados (total do artigo). . .	7.225:720$000	—	47,17
	Predominando:			
	Tinto de mais de 60 grammas	—	3.715:433$000	
	Idem, até 49 grammas	—	677:411$000	
	Estampados, até 75 grammas	—	640:901$000	
	Tintos, até 60 grammas	—	599:360$000	
	Brancos, de mais de 49 grammas	—	593:465$000	
	Estampados de mais de 75 grammas	—	269:165$000	
	Tintos, de mais de 60 grammas, com mescla de seda	—	150:941$000	
	Tintos, até 60 grammas, com mescla de seda.	—	115:123$000	
	Estampados, até 75 grammas, com mescla de seda	—	84:143$000	
	Crús, de mais de 49 grammas	—	61:888$000	
	Brancos, até 45 grammas	—	43:102$000	
473	Tecidos lavrados, adamascados e semelhantes (total do artigo)	2.915:107$000	—	19,03
	Predominando:			
	Brancos ou tintos, de mais de 100 grammas. .	—	1.292:447$000	
	Idem, até 100 grammas	—	1.205:790$000	
	Idem, de mais de 100 grammas, com mescla de seda	—	122:762$000	
	Estampados, até 100 grammas	—	68:768$000	
	Brancos ou tintos, até 100 grammas, com mescla de seda	—	65:506$000	
474	Outros tecidos (total do artigo)	2.045:195$000	—	13,35
	Predominando:			
	Brins e tecidos semelhantes.	—	1.759:962$000	
	Velludos e semelhantes	—	157:269$000	
	Cassas grossas.	—	38:285$000	
	Lonas e meias lonas	—	24:139$000	
	A transportar	12.186:022$000	—	79,55

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte	11.186:032$000	—	79,35
437	Em fio (total do artigo)	1.231:106$000	—	8,04
	Predominando:			
	Tinto, para tecelagem	—	417:770$000	
	Linha de qualquer qualidade	—	353:430$000	
	Crú, para tecelagem	—	288:727$000	
446	Chales, mantas, lenços e palas (total do artigo) . .	597:343$000	—	3,90
	Predominando:			
	De tecido não especificado	—	567:250$000	
468	Rendas (total do artigo)	300:114$000	—	1 96
	Predominando:			
	De qualquer qualidade, excluidas as de filó. .	—	261:211$000	
451	Cobertores e mantas (total do artigo)	286:534$000	—	1,87
	Predominando:			
	Brancos, escuros ou riscados	—	281:510$000	
460	Lençóes, colchas, toalhas e guardanapos (total do artigo)	129:268$000	—	0,84
	Predominando:			
	De tecido lavrado, branco ou tinto, de mais de 100 grammas.	—	94:251$000	
466	Oleados (total do artigo)	87:970$000	—	0,57
453	Cordoalha (total do artigo)	83:055$000	—	0,54
457	Filó (total do artigo)	76:197$000	—	0,50
	Predominando:			
	De ponto de malha ou de rêde, pesando quatro kilos ou menos	—	32:434$000	
440	Alcatifas e tapetes (total do artigo).	63:240$000	—	0,41
	Outros artigos da classe	279:151$000	—	1,82
	Total da classe	15.320:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 15ª
Algodão — Taxas novas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
472	Tecidos lisos ou entrançados 10×10 fios (total do artigo)	1.768:771$000	—	28,26
	Predominando:			
	Estampados até 50 grs	—	259:023$000	
	Brancos ou tintos até 85 grs.	—	231:847$000	
	Idem até 50 grs.	—	167:342$000	
	Idem até 60 grs	—	154:278$000	
	Idem, até 71 grs.	—	152:182$000	
	Estampados até 60 grs.	—	93:773$000	
	Brancos ou tintos de mais de 100 grs.	—	78:045$000	
	Idem até 40 grs	—	70:751$000	
	Idem até 100 grs.	—	35:765$000	
	Crús até 71 grs	—	29:034$000	
437	Em fio (total do artigo)	1.422:296$000	—	22,72
	Predominando:			
	Linha de qualquer qualidade	—	681:475$000	
	Crú, para tecelagem, simples, de um fio.	—	515:810$000	
474	Outros tecidos (total do artigo).	726:196$000	—	11,60
	Predominando:			
	Brins e tecidos semelhantes de mais de 250 grs.	—	334:467$000	
	Velludos e semelhantes	—	158:628$000	
	Brins e tecidos semelhantes de menos de 250 grs.	—	69:855$000	
	Panninhos envernizados para forros de livros	—	22:499$000	
	Brins e tecidos semelhantes, lavrados	—	19:491$000	
473	Tecidos lavrados, abertos, etc. (total do artigo)	553:204$000	—	8,84
	Predominando:			
	Brancos e tintos de mais de 100 grs.	—	291:698$000	
	Idem até 80 grs.	—	72:942$000	
	Idem de mais de 100 grs., bordados	—	35:443$000	
	A transportar.	4.470:467$000	—	71,42

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte.	4.470:467$000	—	71,42
	Idem até 100 grs.	—	21:171$000	
468	Rendas (total do artigo)	503:527$000	—	8,04
	Predominando:			
	De qualquer qualidade excepto de filó . . .	—	414:554$000	
466	Oleados (total do artigo)	217:371$000	—	3,47
460	Lençóes, guardanapos, toalhas, etc. (total do artigo)	149:758$000	—	2,39
446	Chales, mantas, lenços e palas (total do artigo). .	145:381$000	—	2,32
469	Roupa feita (total do artigo).	113:467$000	—	1,81
	Predominando:			
	Camisas de qualquer tecido.	—	32:380$000	
457	Filó (total do artigo)	90:840$000	—	1,45
439	Alamares, borlas, galões e obras semelhantes (total do artigo)	71:012$000	—	1,14
451	Cobertores (total do artigo)	67:334$000	—	1,08
440	Alcatifas e tapetes (total do artigo).	62:944$000	—	1,01
453	Cordoalha (total do artigo)	62:009$000	—	1,00
	Os restantes artigos da classe	304:890$000	—	4,87
	Total da classe	6.259:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 16ª — Lã — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	4:477$000	2:984$000	3:473$000	2:316$000
Belém	20:220$000	13:480$000	18:593$000	12:396$000
S. Luiz	1:859$000	1:239$000	2:341$000	1:560$000
Parnahyba	371$000	248$000	84$000	56$000
Fortaleza	3:944$000	2:630$000	3:911$000	2:607$000
Natal	131$000	88$000	103$000	68$000
Parahyba	4:470$000	2:980$000	4:424$000	2:950$000
Recife	45:968$000	30:645$000	59:031$000	39:354$000
Maceió	2:767$000	1:844$000	4:105$000	2:737$000
Aracajú	218$000	145$000	822$000	548$000
S. Salvador	33:049$000	22:033$000	40:078$000	26:719$000
Victoria	394$000	262$000	264$000	176$000
Rio de Janeiro	2.282:090$000	1.521:394$000	2.134:261$00	1.422:841$000
Santos	2.403:279$000	1.602:186$000	2.106:470$000	1.404:314$000
Paranaguá	12:790$000	8:527$000	24:013$000	16:009$000
S. Francisco	1:742$000	1:161$000	1:933$000	1:288$000
Florianopolis	7:194$000	4:796$000	5:785$000	3:856$000
Rio Grande	33:179$000	22:120$000	18:694$000	12:462$000
Pelotas	13:311$000	8:874$000	17:169$000	11:446$000
Porto Alegre	94:448$000	62:965$000	142:611$000	95:074$000
Livramento	—	—	1:283$000	855$000
Uruguayana	253$000	168$000	514$000	343$000
Corumbá	46$000	31$000	38$000	25$000
	4.966:200$000	3.310:800$000	4.590:000$000	3.060:000$000
Agio	17.714:435$000	—	16.372:530$000	—
Totaes	22.680:635$000	3.310:800$000	20.962:530$000	3.060:000$000
Totaes convertidos	—	25.991:435$000	—	24.022:530$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	1.968:905$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 16ª
Lã — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
488	Alpacas, merinós e tecidos semelhantes (total do artigo)	3.133:554$000	—	37,86
	Predominando:			
	De lã pura	—	2.051:920$000	
	De lã e algodão em partes iguaes	—	990:450$000	
517	Pannos, casimiras e tecidos semelhantes (total do artigo)	2.151:800$000	—	26,00
	Predominando:			
	De lã pura, até 450 grammas, por metro quadrado	—	1.758:659$000	
485	Em fio (total do artigo)	1.175:207$000	—	14,20
	Predominando:			
	Para tecelagem, crú ou branco	—	615:730$000	
	Idem, tinto	—	478:649$000	
520	Roupa feita (total do artigo)	176:755$000	—	2,13
	Predominando:			
	De casimira singela	—	132:466$000	
490	Baetilhas e flanellas (total do artigo)	157:973$000	—	1,91
	Predominando:			
	Brancas e tintas	—	101:380$000	
489	Baetas (total do artigo)	129:625$000	—	1,57
	Predominando:			
	De qualquer qualidade	—	78:041$000	
	Outros artigos da classe	1.352:086$000	—	16,33
	Total da classe	8.277:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 16ª
Lã — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
488	Alpacas, merinós e tecidos semelhantes (total do artigo)	2.829:151$000	—	36,98
	Predominando:			
	De lã pura	—	1.723:104$000	
	Lã e algodão, em partes iguaes	—	998:467$000	
517	Pannos, casimiras e tecidos semelhantes (total do artigo)	2.274:160$000	—	29,73
	Predominando:			
	De lã pura, até 450 grammas	—	1.936:043$000	
485	Em fio (total do artigo)	917:352$000	—	12,00
	Predominando:			
	Para tecelagem, tinto	—	429:929$000	
	Idem, crú ou branco	—	413:441$000	
487	Alcatifas e tapetes (total do artigo)	295:567$000	—	3,86
	Predominando:			
	Avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso	—	176:626$000	
	Idem, sem tecido grosso	—	46:929$000	
520	Roupa feita (total do artigo)	192:887$000	—	2,52
	Predominando:			
	De casimira singela	—	149:718$000	
490	Baetilhas e flanellas (total do artigo)	102:101$000	—	1,33
	Predominando:			
	Brancas e tintas	—	86:706$000	
489	Baetas (total do artigo)	78:309$000	—	1,02
	Predominando:			
	Em peças cylindricas	—	54:388$000	
	De outra qualidade	—	18:306$000	
	Os restantes artigos da classe	960:473$000	—	12,56
	Total da classe	7.650:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 17ª — Linho, juta e canhamo — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	6:971$000	4:648$000	10:573$000	7:048$000
Belém	83:519$000	55:679$000	94:855$000	63:237$000
S. Luiz	25:812$000	17:208$000	44:608$000	29:738$000
Parnahyba	1:124$000	749$000	2:406$000	1:604$000
Fortaleza	18:154$000	12:102$000	30:205$000	20:136$000
Natal	26$000	18$000	2:665$000	1:777$000
Parahyba	5:810$000	3:874$000	10:627$000	7:084$000
Recife	227:650$000	151:766$000	241:667$000	161:112$000
Maceió	10:906$000	7:271$000	9:409$000	6:272$000
Aracajú	98$000	65$000	47$000	32$000
S. Salvador	150:460$000	100:306$000	145:685$000	97:124$000
Victoria	17$000	11$000	760$000	506$000
Rio de Janeiro	1.432:718$000	955:145$000	1.263:914$000	842:610$000
Santos	1.158:732$000	772:488$000	1.098:680$000	732:454$000
Paranaguá	12:217$000	8:144$000	11:859$000	7:906$000
S. Francisco	5:461$000	3:641$000	9:053$000	6:035$000
Florianopolis	11:056$000	7:371$000	16:289$000	10:860$000
Rio Grande	56:172$000	37:448$000	104:275$000	69:517$000
Pelotas	2:549$000	1:700$000	2:095$000	1:396$000
Porto Alegre	26:603$000	17:735$000	38:486$000	25:658$000
Livramento	14:413$000	9:609$000	14:862$000	9:908$000
Uruguayana	2:618$000	1:746$000	515$000	343$000
Corumbá	1:314$000	876$000	65$000	43$000
	3.254:400$000	2.169:600$000	3.153:600$000	2.102:400$000
Agio	11.608:445$000	—	11.248:891$000	—
Totaes	14.862:845$000	2.169:600$000	14.402:491$000	2.102:400$000
Totaes convertidos	—	17.032:445$000	—	16.504:891$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	527:554$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 17ª
Linho, juta e canhamo — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
538	Brins e outros tecidos (total do artigo)	2.844:883$000	—	52,45
	Predominando:			
	Lisos, até 24 fios	—	1.256:318$000	
	Entrelaçados ou á imitação de lona de linho e algodão em partes iguaes	—	419:214$000	
	Entrançados ou á imitação de lona	—	382:361$000	
	Lisos, até 24 fios de linho e algodão, em partes iguaes	—	309:779$000	
529	Em fio (total do artigo)	955:611$000	—	17,62
	Predominando:			
	De juta ou canhamo, crú, para tecelagem . .	—	820:931$000	
	Torcido ou linha	—	100:989$000	
552	Lençóes, colchas, toalhas e guardanapos (total do artigo)	332:857$000	—	6,14
	Predominando:			
	De tecidos lavrados	—	248:136$000	
528	Em bruto, preparado, tinto ou pintado (total do artigo)	313:642$000	—	5,78
547	Cordoalha (total do artigo)	262:417$000	—	4,84
	Predominando:			
	Amarras e outras cordas em peças	—	152:410$000	
	Barbante.	—	106:050$000	
559	Oleados (total do artigo)	231:444$000	—	4,27
	Predominando:			
	Linoleo fabricado de farello e cortiça. . . .	—	227:070$000	
	Outros artigos da classe.	483:146$000	—	8,90
	Total da classe	5.424:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 17ª Linho, juta e canhamo — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/°OURO E 40 °/° PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
538	Brins e outros tecidos (total do artigo)	2.714:999$000	—	51,66
	Predominando:			
	Lisos até 24 fios	—	1.142:505$000	
	Entrançados ou á imitação de lona	—	412:712$000	
	Idem de linho e algodão em partes iguaes . .	—	313:898$000	
	Lisos, até 24 fios, idem	—	290:277$000	
	Idem, até 36 fios	—	244:307$000	
529	Em fio (total do artigo)	903:717$000	—	17,19
	Predominando:			
	De juta ou canhamo, crú, para tecelagem . .	—	785:050$000	
	Para sapateiro ou fogueteiro	—	50:898$000	
	Torcido ou linha	—	50:879$000	
552	Lençóes, colchas, toalhas e guardanapos (total do artido)	383:755$000	—	7,30
	Predominando:			
	De tecidos lavrados	—	312:355$000	
528	Em bruto, preparado, tinto ou pintado (total do artigo)	367:048$000	—	6,98
550	Oleados (total do artigo)	220:520$000	—	4,20
	Predominando:			
	Linoleo	—	211:669$000	
547	Cordoalha (total do artigo)	145:709$000	—	2,77
	Predominando:			
	Barbante.	—	110:869$000	
	Amarras e outras cordas em peças	—	27:954$000	
	Os restantes artigos da classe..	520:252$000	—	9,90
	Total da classe	5.256:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 18ª — Sêda de qualquer qualidade — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	5:642$000	3:761$000	9:650$000	6:433$000
Belém	22:471$000	14:981$000	23:830$000	15:887$000
S. Luiz	3:098$000	2:066$000	1:727$000	1:152$000
Parnahyba	35$000	24$000	17$000	11$000
Fortaleza	3:823$000	2:548$000	4:309$000	2:872$000
Natal	—	—	31$000	21$000
Parahyba	275$000	183$000	305$000	203$000
Recife	35:896$000	23:930$000	25:123$000	16:749$000
Maceió	1:712$000	1:141$000	980$000	653$000
Aracajú	312$000	208$000	537$000	358$000
S. Salvador	18:380$000	12:253$000	20:436$000	13:624$000
Victoria	—	—	454$000	302$000
Rio de Janeiro	2.254:595$000	1.503:064$000	1.543:537$000	1.029:025$000
Santos	2.791:802$000	1.861:202$000	2.026:507$000	1.351:004$000
Paranaguá	3:083$000	2:056$000	6:301$000	4:201$000
S. Francisco	19:462$000	12:974$000	5:771$000	3:847$000
Florianopolis	471$000	314$000	5:273$000	3:516$000
Rio Grande	6:033$000	4:022$000	10:722$000	7:148$000
Pelotas	5:120$000	3:413$000	4:654$000	3:103$000
Porto Alegre	33:862$000	22:575$000	44:183$000	29:456$000
Livramento	335$000	223$000	406$000	271$000
Uruguayana	14:671$000	9:781$000	2:400$000	1:600$000
Corumbá	122$000	81$000	247$000	164$000
	5.221:200$000	3.480:800$000	3.737:400$000	2.491:600$000
Agio	18.624:020$000	—	13.331:306$000	—
Totaes	23.845:220$000	3.480:800$000	17.068:706$000	2.491:600$000
Totaes convertidos	—	27.326:020$000	—	19.560:306$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	7.765:714$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 18ª
Sêda de qualquer qualidade — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
570	Em fio (total do artigo)	6.287:509$000	—	72,25
	Predominando:			
	Crú, branco ou tinto, para tecer, em meadas ou bobinas	—	6.014:053$000	
	Idem, em carreteis	—	102:025$000	
595	Tecidos (total do artigo)	1.128:502$000	—	12,97
	Predominando:			
	Não especificados, de seda pura	—	724:823$000	
	Idem, de seda e algodão, em partes iguaes .	—	364:481$000	
593	Roupa feita (total do artigo)	337:018$000	—	3,87
	Predominando:			
	De tecidos não especificados, de seda pura. .	—	213:646$000	
	De renda, bordada ou enfeitada	—	69:159$000	
592	Rendas (total do artigo)	138:809$000	—	1,60
586	Fitas (total do artigo)	122:894$000	—	1,41
598	Velludos (total do artigo).	99:120$000	—	1,14
589	Gravatas (total do artigo).	92:098$000	—	1,06
	Outros artigos da classe	496:050$000	—	5,70
	Total da classe	8.702:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 18ª
Sêda de qualquer qualidade — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
570	Em fio (total do artigo)	3.623:458$000	—	58,17
	Predominando:			
	Crú, branco ou tinto, em meadas ou bobinas.	—	3.321:834$000	
	Idem, em carreteis	—	95:426$000	
595	Tecidos (total do artigo)	1.150:563$000	—	18,47
	Predominando:			
	Não especificados, de seda pura	—	741:609$000	
	Idem, de seda e algodão, em partes iguaes. .	—	363:169$000	
593	Roupa feita (total do artigo)	293:000$000	—	4,70
	Predominando:			
	De tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes	—	124:153$000	
	Idem, de seda pura	—	69:584$000	
	De renda, bordada ou enfeitada	—	60:030$000	
589	Gravatas (total do artigo).	118:180$000	—	1,90
592	Rendas (total do artigo)	107:672$000	—	1,73
586	Fitas (total do artigo)	98:885$000	—	1,59
	Predominando:			
	De seda e algodão, em partes iguaes. . . .	—	17:095$000	
598	Velludos (total do artigo).	90:578$000	—	1,45
	Os restantes artigos da classe	746:664$000	—	11,99
	Total da classe	6.229:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 19ª — Papel e suas applicações — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	29:708$000	19:806$000	31:976$000	21:318$000
Belém	77:662$000	51:774$000	70:738$000	47:159$000
S. Luiz	12:569$000	8:379$000	8:350$000	5:567$000
Parnahyba	1:057$000	705$000	1:459$000	973$000
Fortaleza	14:139$000	9:426$000	18:389$000	12:260$000
Natal	1:738$000	1:159$000	1:502$000	1:001$000
Parahyba	7:527$000	5:018$000	7:204$000	4:802$000
Recife	176:263$000	117:508$000	157:501$000	105:001$000
Maceió	5:874$000	3:916$000	6:280$000	4:187$000
Aracajú	531$000	354$000	788$000	525$000
S. Salvador	110:257$000	73:505$000	89:476$000	59:650$000
Victoria	4:420$000	2:946$000	4:035$000	2:690$000
Rio de Janeiro	2.978:381$000	1.985:588$000	2.748:939$000	1.832:626$000
Santos	1.721:919$000	1.147:946$000	1.515:037$000	1.010:024$000
Paranaguá	11:878$000	7:918$000	20:589$000	13:726$000
S. Francisco	4:513$000	3:009$000	2:851$000	1:900$000
Florianopolis	5:874$000	3:916$000	5:077$000	3:384$000
Rio Grande	24:685$000	16:457$000	25:633$000	17:089$000
Pelotas	23:390$000	15:593$000	23:111$000	15:408$000
Porto Alegre	122:800$000	81:866$000	132:505$000	88:337$000
Livramento	4:820$000	3:214$000	2:257$000	1:504$000
Uruguayana	277$000	185$000	167$000	112$000
Corumbá	918$000	612$000	536$000	357$000
	5.341:200$000	3.560:800$000	4.874:400$000	3.249:600$000
Agio	19.052:060$000	—	17.386:985$000	—
Totaes	24.393:260$000	3.560:800$000	22.261:385$000	3.249:600$000
Totaes convertidos	—	27.954:060$000	—	25.510:985$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	2.443:075$000

ANNO DE 1923

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 19ª
Papel e suas applicações — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
612	Papel (total do artigo)	6.698:676$000	—	75,25
	Predominando:			
	De seda, oleado e outros semelhantes	—	1.430:739$000	
	Para escrever, branco, liso ou assetinado	—	1.049:470$000	
	Para impressão, idem, idem	—	989:836$000	
	Para cigarros	—	752:343$000	
	Em massa	—	471:147$000	
	Para jornaes, não destinado a empresas jornalisticas	—	443:334$000	
	Albuminado ou chloruretado	—	367:997$000	
	Para jornaes, destinado a empresas jornalisticas	—	343:694$000	
	Tinto ou colorido, para encadernação, embrulho e outros usos	—	262:620$000	
601	Cartão (total do artigo)	960:664$000	—	10,79
	Predominando:			
	Em folhas	—	913:760$000	
604	Estampas, desenhos e photographias (total do artigo)	411:702$000	—	4,62
	Predominando:			
	Para cartazes, annuncios e semelhantes	—	261:411$000	
	Não especificados	—	146:613$000	
610	Obras impressas (total do artigo)	309:184$000	—	3,47
	Predominando:			
	De duas ou mais côres	—	196:322$000	
	De uma só côr	—	111:713$000	
606	Livros impressos (total do artigo)	189:324$000	—	2,13
	Predominando:			
	Brochados ou encadernados com capas de papelão	—	167:969$000	
	Outros artigos da classe	332:450$000	—	3,74
	Total da classe	8.902:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 19ª Papel e suas applicações — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
612	Papel (total do artigo)	6.014:112$000	--	74,03
	Predominando:			
	De seda, oleado e semelhantes	--	1.688:318$000	
	Para escrever, branco, liso	—	1.029:946$000	
	Para impressão, branco, liso ou assetinado	—	633:149$000	
	Para cigarros, em folhas, rolos e livrinhos	--	465:043$000	
	Em massa	—	450:972$000	
	Albuminado ou chloruretado	—	415:928$000	
	Para jornaes, não destinado a empresas jornalisticas	--	398:808$000	
	Tinto ou colorido para encadernação, embrulho e outros usos	—	280:130$000	
	Para jornaes, destinado a empresas jornalisticas	—	163:609$000	
601	Cartão (total do artigo)	936:293$000	—	11,52
	Predominando:			
	Em folhas	—	889:818$000	
604	Estampas (total do artigo)	480:991$000	—	5,92
	Predominando:			
	Para cartazes, annuncios e semelhantes	—	276:875$000	
	Não especificadas	—	149:389$000	
606	Livros (total do artigo)	177:605$000	--	2,19
	Predominando:			
	Brochados ou encadernados com capas de papelão	—	162:109$000	
610	Obras impressas (total do artigo)	168:325$000	—	2,07
	Predominando:			
	De uma só côr	—	97:540$000	
	De duas ou mais côres	—	69:229$000	
	Os restantes artigos da classe	346:674$000	—	4,27
	Total da classe	8.124:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 20ª — Pedras, terras e outros mineraes — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	32:551$000	21:701$000	26:952$000	17:968$000
Belém	93:287$000	62:192$000	106:134$000	70:756$000
S. Luiz	38:983$000	25:988$000	35:409$000	23:606$000
Parnahyba	5:101$000	3:400$000	5:583$000	3:722$000
Fortaleza	35:589$000	23:726$000	31:189$000	20:793$000
Natal	28:792$000	19:195$000	18:360$000	12:240$000
Parahyba	15:120$000	10:080$000	35:335$000	23:557$000
Recife	295:216$000	196:811$000	377:160$000	251:440$000
Maceió	49:572$000	33:048$000	34:402$000	22:935$000
Aracajú	12:196$000	8:131$000	12:482$000	8:322$000
S. Salvador	292:693$000	195:129$000	354:630$000	236:420$000
Victoria	87:748$000	58:499$000	79:395$000	52:930$000
Rio de Janeiro	3.309:022$000	2.206:014$000	3.812:956$000	2.541:970$000
Santos	2.608:619$000	1.739:079$000	2.713:562$000	1.809:041$000
Paranaguá	48:876$000	32:584$000	103:319$000	68:879$000
S. Francisco	16:652$000	11:101$000	17:235$000	11:490$000
Florianopolis	37:972$000	25:315$000	42:848$000	28:566$000
Rio Grande	349:927$000	233:284$000	365:792$000	243:861$000
Pelotas	52:876$000	35:250$000	50:393$000	33:595$000
Porto Alegre	374:164$000	249:442$000	501:498$000	334:332$000
Livramento	8:566$000	5:711$000	6:536$000	4:357$000
Uruguayana	1:310$000	874$000	1:721$000	1:148$000
Corumbá	3:968$000	2:646$000	3:109$000	2:072$000
	7.798:800$000	5.199:200$000	8.736:000$000	5.824:000$000
Agio	27.818:320$000	—	31.161:312$000	—
Totaes	35.617:120$000	5.190:200$000	39.897:312$000	5.824:000$000
Totaes convertidos	—	40.816:320$000	—	45.721:312$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	4.904:992$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 20ª Pedras, terras e outros mineraes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
625	Cimento (total do artigo)	8.403:811$000	—	64,65
	Predominando:			
	Em bruto ou em pó	—	8.396:340$000	
624	Carvão (total do artigo)	2.253:544$000	—	17,34
	Predominando:			
	De pedra	—	2.197:465$000	
620	Barro em obras (total do artigo)	417:887$000	—	3,22
	Predominando:			
	Ladrilho de grés impermeavel	—	89:917$000	
	Peças de barro refractario para estufas de grande reverbéro	—	64:289$000	
	Ladrilhos de barro simples	—	54:568$000	
	Canos ou manilhas	—	47:133$000	
	Ladrilhos de barro vidrado	—	43:199$000	
616	Alabastro, marmore e pedras semelhantes (total do artigo)	397:036$000	—	3,05
	Predominando:			
	Ladrilhos e taboas simples e serradas	—	218:716$000	
	Obras não classificadas	—	115:134$000	
617	Amiantho ou asbestos (total do artigo)	295:704$000	—	2,28
	Predominando:			
	Tecido, fita, gacheta	—	158:996$000	
	Papel e papelão	—	52:740$000	
	Obras não especificadas	—	38:455$000	
628	Gesso (total do artigo)	279:621$000	—	2,15
	Predominando:			
	Em pó	—	254:410$000	
621	Betumes (total do artigo)	248:577$000	—	1,91
	Predominando:			
	Asphalto para calçamento	—	155:676$000	
	A transportar	12.296:180$000	—	94,60

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAREL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte.	12.295:180$000	—	94,60
629	Giz (total do artigo)	205:299$000	—	1,58
	Predominando:			
	Em pó	—	170:507$000	
626	Esmeril (total do artigo)	175:715$000	—	1,35
	Predominando:			
	Em pó	—	97:498$000	
	Rebolos para machinas	—	42:080$000	
	Outros artigos da classe.	320:806$000	—	2,47
	Total da classe	12.998:000$000	—	100,00

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 21ª Louças e vidros — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
654	Vidros em chapas ou laminas (total do artigo) . .	2.911:600$000	—	36,88
	Predominando:			
	De vidraça, brancos, lisos, esmerilhados ou foscos	—	1.648:870$000	
	Polidos, sem aço, até 8mm de esp., até 60 dec.² de sup.	—	366:244$000	
	Idem, idem, até 40 dec.² de sup.	—	200:160$000	
645	Peças não classificadas de louça (total do artigo).	1.900:014$000	—	24,06
	Predominando:			
	N. 5	—	705:686$000	
	Ns. 1 e 2.	—	688:986$000	
	N. 3	—	374:770$000	
	N. 4	—	128:708$000	
645	Ladrilhos (total do artigo)	976:317$000	—	12,36
665	Obras não classificadas de vidro (total do artigo) .	891:623$000	—	11,37
649	Vasos para pilhas e outras peças para installações electricas	415:005$000	—	5,26
650	Vasos e outros objectos de ornamento de louça (total do artigo)	211:382$000	—	2,68
	Predominando:			
	Ns. 4 e 5 para cima de mesa	—	164:550$000	
660	Peças de luxo e adorno, de vidro (total do artigo)	133:113$000	—	1,69
661	Garrafas, garrafões e frascos (total do artigo) . .	111:316$000	—	1,41
	Predominando:			
	De vidro branco ou de côr, sem rolhas e sem boccas esmerilhadas	—	53:852$000	
	Idem, com rolhas ou boccas esmerilhadas . .	—	48:880$000	
	Outros artigos da classe	338:630$000	—	4,29
	Total da classe	7.895:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 21ª — Louças e vidros — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	10:111$000	6:741$000	15:610$000	10:406$000
Belém	58:584$000	39:056$000	57:182$000	38:121$000
S. Luiz	18:688$000	12:459$000	18:648$000	12:432$000
Parnahyba	6:604$000	4:403$000	1:856$000	1:237$000
Fortaleza	30:748$000	20:499$000	38:355$000	25:570$000
Natal	9:766$000	6:510$000	7:571$000	7:048$000
Parahyba	6:224$000	4:149$000	19:766$000	13:178$000
Recife	131:491$000	87:661$000	172:768$000	115:178$000
Maceió	19:001$000	12:668$000	15:853$000	10:569$000
Aracajú	6:020$000	4:013$000	4:625$000	3:084$000
S. Salvador	142:816$000	95:211$000	119:818$000	79:878$000
Victoria	23:488$000	15:659$000	17:756$000	11:838$000
Rio de Janeiro	1.994:756$000	1.329:837$000	2.085:718$000	1.390:478$000
Santos	1.817:032$000	1.211:354$000	2.221:872$000	1.481:248$000
Paranaguá	67:913$000	45:275$000	106:351$000	70:900$000
S. Francisco	12:948$000	8:632$000	25:758$000	17:172$000
Florianopolis	24:179$000	16:119$000	31:715$000	21:144$000
Rio Grande	60:479$000	40:320$000	61:519$000	41:012$000
Pelotas	58:210$000	38:806$000	55:788$000	37:192$000
Porto Alegre	236:591$000	157:728$000	336:605$000	224:403$000
Livramento	217$000	144$000	307$000	205$000
Uruguayana	316$000	211$000	592$000	395$000
Corumbá	818$000	545$000	167$000	112$000
	4.737:000$000	3.158:000$000	5.416:200$000	3.610:800$000
Agio	16.896:879$000	—	19.319:585$000	—
Totaes	21.633:879$000	3.158:000$000	24.735:785$000	3.610:800$000
Totaes convertidos	—	24.791:879$000	—	28.346:585$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	3.554:706$000

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 20ª
Pedras, terras e outros mineraes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
625	Cimento (total do artigo)	9.909:433$000	—	68,06
	Predominando:			
	Em bruto ou em pó	--	9.456:778$000	
624	Carvão (total do artigo)	2.056:933$000	—	14,13
	Predominando:			
	De pedra	—	1.994:085$000	
617	Amiantho ou asbestos (total do artigo)	507:306$000	—	3,48
	Predominando:			
	Tecido, fita ou gacheta	—	207:447$000	
	Obras não classificadas	—	183:653$000	
	Papel e papelão	—	48:875$000	
620	Barro em obras (total do artigo)	474:576$000	—	3,26
	Predominando:			
	Ladrilhos de grés impermeavel	—	92:992$000	
	Idem de barro simples	—	66:664$000	
	Idem de barro vidrado		66:651$000	
	Canos ou manilhas	—	45:261$000	
616	Alabastro, marmore e pedras semelhantes (total do artigo)	301:649$000	—	2,07
	Predominando:			
	Ladrilhos e taboas, simplesmente serradas	—	136:168$000	
	Obras não classificadas	—	116:145$000	
628	Gesso (total do artigo)	295:960$000	—	2,03
	Predominando:			
	Em pedra	—	172:483$000	
	Em pó	—	103:432$000	
621	Betumes (total do artigo)	230:659$000	—	1,58
	Predominando:			
	Asphalto para calçamento	—	181:142$000	
629	Giz (total do artigo)	205:125$000	—	1,41
	Predominando:			
	Em pó	—	158:146$000	
626	Esmeril (total do artigo)	169:513$000	—	1,17
	Predominando:			
	Em pó	—	45:055$000	
	Rebolos para machinas	—	17:952$000	
	Os restantes artigos da classe	408:846$000	—	2,81
	Total da classe	14.560:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 21ª
Louças e vidros — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
654	Vidro em chapas ou laminas (total do artigo) . .	3.381:787$000	—	37,46
	Predominando:			
	De vidraça, brancos, lisos esmerilhados ou foscos	—	2.048:479$000	
645	Apparelhos e peças de louça não classificados (total do artigo)	2.237:114$000	—	24,78
	Predominando:			
	N. 5.	—	1.000:605$000	
	Ns. 1 e 2	—	667:880$000	
	N. 3	—	411:548$000	
	N. 4.	—	25:136$000	
646	Ladrilhos (total do artigo)	1.055:264$000	—	11,69
665	Obras não classificadas de vidro (total do artigo) .	926:175$000	—	10,26
649	Vasos para pilhas e outras peças de louça para installações electricas (total do artigo) . . .	586:047$000	—	6,49
650	Vasos e outros objectos de ornamento de louça (total do artigo)	211:676$000	—	2.35
	Predominando:			
	Ns. 4 e 5 para cima de mesa	—	151:579$000	
661	Garrafas, garrafões e frascos (total do artigo) . .	139:603$000	—	1,55
	Predominando:			
	De vidro branco ou de côr, sem rolhas e sem boccas esmerilhadas.	—	77:475$000	
	Idem, com rolhas ou boccas esmerilhadas . .	—	53:175$000	
660	Peças de luxo e adorno de vidro (total do artigo) .	123:027$000	—	1,36
	Outros artigos da classe.	363:307$000	—	4,06
	Total da classe	9.027:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 22ª — Ouro, prata e platina — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	415$000	276$000	76$000	50$000
Belém	1:187$000	792$000	822$000	548$000
S. Luiz	341$000	227$000	212$000	141$000
Parnahyba	—	—	—	—
Fortaleza	484$000	323$000	650$000	434$000
Natal	54$000	36$000	4$000	2$000
Parahyba	15$000	10$000	10$000	6$000
Recife	4:258$000	2:838$000	3:293$000	2:195$000
Maceió	31$000	20$000	—	—
Aracajú	38$000	25$000	—	—
S. Salvador	2:436$000	1:624$000	3:250$000	2:167$000
Victoria	—	—	—	—
Rio de Janeiro	71:519$000	47:680$000	68:072$000	45:381$000
Santos	42:410$000	28:273$000	31:828$000	21:219$000
Paranaguá	166$000	111$000	118$000	79$000
S. Francisco	27$000	18$000	—	—
Florianopolis	2$000	1$000	20$000	14$000
Rio Grande	104$000	70$000	50$000	34$000
Pelotas	1:738$000	1:159$000	496$000	331$000
Porto Alegre	1:968$000	1:312$000	3:299$000	2:199$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	7$000	5$000	—	—
	127:200$000	84:800$000	112:200$000	74:800$000
Agio	453:722$000	—	400:217$000	—
Totaes	580:922$000	84:800$000	512:417$000	74:800$000
Totaes convertidos	—	665:722$000	—	587:217$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	78:505$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 22ª
Ouro, prata e platina — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
667	Prata (total do artigo)	116:301$000	—	54,86
666	Ouro (total do artigo)	71:697$000	—	33,82
668	Platina (total do artigo)	24:002$000	—	11,32
	Total da classe	212:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 22ª
Ouro, prata e platina — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS 60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Nas classes	Nos artigos	
667	Prata (total do artigo)	101:470$000	—	54,26
666	Ouro (total do artigo)	52:559$000	—	28,11
663	Platina (total do artigo)	32:971$000	—	17,63
	Total da classe	187:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 23ª — Cobre e suas ligas — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	13:000$000	8:667$000	11:720$000	7:814$000
Belém	42:841$000	28:561$000	47:489$000	31:659$000
S. Luiz	12:198$000	8:132$000	11:013$000	7:342$000
Parnahyba	756$000	504$000	2:092$000	1:395$000
Fortaleza	12:133$000	8:088$000	12:887$000	8:591$000
Natal	1:791$000	1:194$000	1:853$000	1:236$000
Parahyba	4:418$000	2:946$000	7:523$000	5:015$000
Recife	121:405$000	80:937$000	133:972$000	89:314$000
Maceió	17:239$000	11:492$000	13:424$000	8:949$000
Aracajú	6:632$000	4:421$000	4:765$000	3:176$000
S. Salvador	92:872$000	61:915$000	72:721$000	48:481$000
Victoria	9:232$000	6:154$000	9:210$000	6:140$000
Rio de Janeiro	1.322:311$000	881:541$000	1.438:889$000	959:260$000
Santos	926:493$000	617:662$000	1.108:385$000	738:924$000
Paranaguá	18:064$000	12:042$000	28:360$000	18:906$000
S. Francisco	3:770$000	2:513$000	3:562$000	2:375$000
Florianopolis	6:866$000	4:577$000	8:111$000	5:408$000
Rio Grande	35:425$000	23.617$000	32:963$000	21:976$000
Pelotas	16:241$000	10:827$000	18:436$000	12:290$000
Porto Alegre	136:499$000	91:000$000	228:888$000	152:592$000
Livramento	1:237$000	824$000	2:158$000	1:438$000
Uruguayana	38$000	26$000	186$000	124$000
Corumbá	539$000	360$000	1:193$000	795$000
	2.802:000$000	1.868:000$000	3.199:800$000	2.133:200$000
Agio	9.994:734$000	—	11.413:687$000	—
Totaes	12.796:734$000	1.868:000$000	14.613:487$000	2.133:200$000
Totaes convertidos	—	14.664:734$000	—	16.746:687$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	2.081:953$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 23ª
Cobre e suas ligas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
699	Obras não classificadas (total do artigo)	1.246:994$000	—	26,70
	Predominando:			
	Simples	—	1.213:366$000	
688	Fio simples e em obras (total do artigo)	1.018:359$000	—	21,81
	Predominando:			
	Fio coberto de papel, algodão e borracha . .	—	539:109$000	
	Idem coberto de algodão e borracha com capas de chumbo ou de ferro, para installações. .	—	221:050$000	
	Nù ou simples	—	153:000$000	
669	Fundido, coado, em limalha, vergalhões, etc. (total do artigo).	668:058$000	—	14,31
671	Apparelhos ou baixellas (total do artigo). . . .	548:901$000	—	11,75
	Predominando:			
	Simples	—	303:106$000	
674	Bijouteria (total do artigo)	461:130$000	—	9,87
681	Canotilhos e outras obras de passamaneiro (total do artigo)	242:876$000	—	5,20
693	Ouropel (total do artigo)	140:000$000	—	3,00
698	Tubos (total do artigo)	119:561$000	—	2,56
	Predominando:			
	Simples	—	119:558$000	
	Outros artigos da classe	224:121$000	—	4,80
	Total da classe	4.670:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 23ª
Cobre e suas ligas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
688	Fio simples e em obras (total do artigo)	1.483:194$000	—	27,81
	Predominando:			
	Coberto de papel, algodão e borracha . . .	—	801:740$000	
	Coberto de algodão e borracha, com capas de chumbo ou de ferro, para installações. . .	—	437:717$000	
	Nú ou simples	—	113:484$000	
699	Obras não classificadas (total do artigo)	1.329:955$000	—	24,94
	Predominando:			
	Simples	—	1:304:328$000	
669	Fundido, coado, etc. (total do artigo).	657:744$000	—	12,33
671	Apparelhos ou baixellas (total do artigo). . . .	560:404$000	—	10,51
	Predominando:			
	Simples	—	307:829$000	
	Prateados ou dourados	—	138:376$000	
674	Bijouteria (total do artigo)	528:454$000	—	9,91
681	Canotilhos e outras obras de passamaneiro (total do artigo)	231:043$000	—	4,33
693	Ouropel (total do artigo)	165:928$000	—	3,11
698	Tubos (total do artigo)	158:496$000	—	2,97
	Outros artigos da classe	217:782$000	—	4,09
	Total da classe	5.333:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 24ª — Chumbo, zinco e estanho — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	1:666$000	1:111$000	1:892$000	1:262$000
Belém	6:547$000	4:364$000	5:300$000	3:534$000
S. Luiz	2:754$000	1:836$000	2:464$000	1:643$000
Parnahyba	1:616$000	1:078$000	1:156$000	770$000
Fortaleza	1:468$000	979$000	1:783$000	1:188$000
Natal	299$000	200$000	314$000	210$000
Parahyba	567$000	378$000	1:745$000	1:164$000
Recife	13:385$000	8:923$000	13:678$000	9:119$000
Maceió	737$000	491$000	1:111$000	740$000
Aracajú	161$000	108$000	487$000	325$000
S. Salvador	12:989$000	8:659$000	8:753$000	5:835$000
Victoria	392$000	261$000	111$000	74$000
Rio de Janeiro	231:760$000	154:506$000	232:362$000	154:908$000
Santos	194:202$000	129:468$000	165:223$000	110:148$000
Paranaguá	8:065$000	5:377$000	7:954$000	5:302$000
S. Francisco	1:376$000	917$000	1:320$000	880$000
Florianopolis	3:164$000	2:110$000	5:054$000	3:369$000
Rio Grande	8:618$000	5:745$000	6:815$000	4:544$000
Pelotas	3:036$000	2:024$000	3:119$000	2:079$000
Porto Alegre	31:688$000	21:126$000	32:704$000	21:803$000
Livramento	5:177$000	3:451$000	10:548$000	7:032$000
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	133$000	88$000	107$000	71$000
	529:800$000	353:200$000	504:000$000	336:000$000
Agio	1.889:797$000	—	1.797:768$000	—
Totaes	2.419:597$000	353:200$000	2.301:768$000	336:000$000
Totaes convertidos	—	2.772:797$000	—	2.637:768$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	135:029$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 24ª
Chumbo, zinco, estanho e suas ligas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
701	Estanho (total do artigo)	360:152$000	—	40,79
	Predominando:			
	Em barras, verguinhas e em bruto.	—	258:908$000	
702	Zinco (total do artigo).	276:145$000	—	31,27
	Predominando:			
	Em chapas, lisas	—	149:727$000	
700	Chumbo (total do artigo)	246:703$000	—	27,94
	Predominando:			
	Em barras, linguados e em bruto	—	178:844$000	
	Total da classe	883:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 24ª
Chumbo, zinco, estanho e suas ligas — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
701	Estanho (total do artigo)	363:635$000	—	43,29
	Predominando:			
	Em barras, verguinhas e em bruto.	—	236:348$000	
702	Zinco (total do artigo).	240:983$000	—	28,69
	Predominando:			
	Em chapas lisas	—	109:789$000	
700	Chumbo (total do artigo)	235:382$000	—	28,02
	Predominando:			
	Em barras, linguados em bruto.	—	152:277$000	
	Total da classe	840:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 25ª — Ferro e aço — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	94:567$000	63:044$000	96:847$000	64:565$000
Belém	219:411$000	146:274$000	263:464$000	275:643$000
S. Luiz	67:730$000	45:154$000	56:144$000	37:429$000
Parnahyba	21:539$000	14:360$000	15:737$000	10:491$000
Fortaleza	100:618$000	67:078$000	149:532$000	99:688$000
Natal	40:814$000	27:209$000	63:170$000	42:114$000
Parahyba	59:060$000	39:374$000	112:286$000	74:857$000
Recife	731:082$000	487:388$000	693:974$000	462:649$000
Maceió	77:528$000	51:685$000	92:797$000	61:865$000
Aracajú	48:169$000	32:112$000	36:122$000	24:081$000
S. Salvador	650:320$000	433:547$000	563:569$000	375:713$000
Victoria	67:942$000	45:295$000	70:894$000	47:262$000
Rio de Janeiro	5.626:559$000	3.751:040$000	5.860:304$000	3.906:869$000
Santos	7.182:919$000	4.788:612$000	7.309:208$000	4.872:805$000
Paranaguá	191:068$000	127:379$000	295:978$000	297:318$000
S. Francisco	70:193$000	46:795$000	78:842$000	52:562$000
Florianopolis	187:244$000	124:830$000	211:940$000	141:293$000
Rio Grande	405:446$000	270:297$000	511:229$000	340:820$000
Pelotas	136:666$000	91:111$000	159:503$000	106:336$000
Porto Alegre	1.763:350$000	1.175:566$000	2.028:838$000	1.352:559$000
Livramento	29:346$000	19:564$000	46:181$000	30:787$000
Uruguayana	6:368$000	4:245$000	6:703$000	4:469$000
Corumbá	6:661$000	4:441$000	10:538$000	7:025$000
	17.784:600$000	11.856:400$000	18.733:800$000	12.489:200$000
Agio	63.437:668$000	—	66.823:465$000	—
Totaes	81.222:268$000	11.856:400$000	85.557:265$000	12.489:200$000
Totaes convertidos	—	93.078:668$000	—	98.046:465$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	4.967:797$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 25ª
Ferro e aço — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
757	Obras não classificadas (total do artigo)	5.697:839$000	—	19,22
	Predominando:			
	Peças para construcção	—	2.018:703$000	
	Batidas, esmaltadas	—	1.285:464$000	
	Idem, pintadas ou estanhadas	—	950:886$000	
	Idem, simples	—	511:447$000	
	Tanques e tambores para transporte de liquidos	—	492:831$000	
	Fundidas, simples.	—	158:298$000	
705	Ferro em barras (total do artigo)	5.346:440$000	—	18,04
	Predominando:			
	Cantoneiras, tiras para arcos de toneis e em geral laminado	—	5.328:925$000	
740	Fio, arame (total do artigo)	4.355:075$000	—	14,69
	Predominando:			
	Liso, simples ou galvanisado	—	2.725:050$000	
	Farpado ou ovalado	—	1.187:237$000	
756	Tubos para agua, gaz e semelhantes (total do artigo)	3.409:593$000	—	11,50
	Predominando:			
	Simples ou galvanisados.	—	3.407:375$000	
704	Chapas de ferro (total do artigo)	2.639:579$000	—	8,91
	Predominando:			
	Simples, lisas	—	1.661:842$000	
	Idem, galvanisadas	—	960:899$000	
728	Chapas (total do artigo)	1.755:169$000	—	5,92
	Predominando:			
	Para cobrir casas	—	1.701:232$000	
743	Folha de Flandres (total do artigo).	1.736:456$000	—	5,86
	Predominando:			
	Em laminas simples	—	1.617:681$000	
	A transportar	24:940$151	—	84,14

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte	24:940$151	—	84,14
755	Trilhos (total do artigo)	721:056$000	—	2,43
	Predominando:			
	De mais de 10 kilos por metro corrente . . .	—	320:187$000	
	Grampos, talas, pregos e parafusos para trilhos	—	302:442$000	
707	Chapas de aço (total do artigo)	682:536$000	—	2,30
	Predominando:			
	Simples	—	679:335$000	
749	Parafusos (total do artigo)	468:701$000	—	1,58
	Predominando:			
	Communs	—	436:753$000	
738	Fechaduras (total do artigo)	457:101$000	—	1,54
	Predominando:			
	De uma só volta	—	231:712$000	
	De duas voltas, de bomba, segredo e outras .	—	163:876$000	
751	Pregos, tachas, arestas e arrebites (total do artigo)	431:354$000	—	1,46
	Predominando:			
	Simples	—	377:365$000	
734	Dobradiças e semelhantes (total do artigo) . . .	399:209$000	—	1,35
	Predominando:			
	Simples	—	370:009$000	
703	Ferro fundido (total do artigo)	229:831$000	—	0,78
750	Pennas para escrever (total do artigo).	176:260$000	—	0,59
742	Fogões, fogareiros e semelhantes (total do artigo).	175:440$000	—	0,59
708	Agulhas (total do artigo)	172:702$000	—	0,58
	Predominando:			
	Para machinas, costura, crochet e semelhantes.	—	145:057$000	
	Outros artigos da classe	786:659$000	—	2,66
	Total da classe	29.641:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 25ª
Ferro e aço — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
757	Obras não classificadas (total do artigo)	7.178:104$000	—	22,99
	Predominando:			
	Peças para construcção	—	2.807:937$000	
	Batidas, esmaltadas	—	1.420:066$000	
	Batidas, pintadas ou galvanizadas.	—	991:724$000	
	Tanques e tambores para transporte de liquidos	—	684:525$000	
	Batidas, simples	—	625:982$000	
	Fundidas, simples.	—	158:420$000	
705	Ferro em barras (total do artido)	5.867:463$000	—	18,79
740	Fio (total do artigo)	4.428:625$000	—	14,18
	Predominando:			
	Liso, simples ou galvanizado	—	2.956:835$000	
	Farpado.	—	1.026:215$000	
756	Tubos para agua, gaz e semelhantes (total do artigo)	3.099:479$000	—	9,93
	Predominando:			
	Simples ou galvanizados.	—	3.094:243$000	
704	Chapas de ferro (total do artigo)	2.515:194$000	—	8,06
	Predominando:			
	Simples	—	1.573:248$000	
	Galvanizadas	—	923:705$000	
728	Chapas (total do artigo)	1.832:222$000	—	5,87
	Predominando:			
	Para cobrir casas.	—	1.777:345$000	
743	Folhas de Fandres (total do artigo).	1.483:074$000	—	4,75
	Predominando:			
	Em laminas simples	—	1.356:697$000	
707	Chapas de aço (total do artigo).	825:449$000	—	2,64
749	Parafusos (total do artigo)	636:651$000	—	2,04
	A transportar.	27:866$261	—	89,25

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
	Transporte.	27:866$261	—	89,25
	Predominando:			
	Communs	—	541:453$000	
738	Fechaduras (total do artigo)	490:567$000	—	1,57
	Predominando:			
	De uma só volta	—	247:628$000	
	De duas voltas, segredo, etc.	—	181:984$000	
703	Ferro fundido (total do artigo)	476:590$000	—	1,53
751	Pregos, tachas, arestas e arrebites (total do artigo)	350:431$000	—	1,12
	Predominando:			
	Simples	—	298:599$000	
755	Trilhos (total do artigo)	322:111$000	—	1,03
	Predominando:			
	Até 10 kilos por metro corrente	—	132:895$000	
	Grampos, pregos, talas e parafusos para trilhos.	—	94:085$000	
	De mais de 10 kilos	—	78:846$000	
742	Fogões, fogareiros e semelhantes (total do artigo) .	311:396$000	—	1,00
734	Dobradiças e semelhantes (total do artigo) . . .	307:841$000	—	0,99
	Predominando:			
	Simples.	—	279:614$000	
750	Pennas para escrever (total do artigo).	141:956$000	—	0,45
708	Agulhas (total do artigo)	125:358$000	—	0,40
	Predominando:			
	Para machinas, costura, crochet e semelhantes.	—	113:842$000	
	Os restantes artigos da classe.	830:489$000	—	2,66
	Total	31.223:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 26ª — Metalloides e varios metaes — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	2:693$000	1:795$000	3:484$000	2:323$000
Belém	7:281$000	4:854$000	7:303$000	4:869$000
S. Luiz	1:097$000	731$000	755$000	504$000
Parnahyba	218$000	145$000	91$000	61$000
Fortaleza	1:394$000	929$000	2:266$000	1:511$000
Natal	43$000	29$000	57$000	38$000
Parahyba	904$000	603$000	1:893$000	1:262$000
Recife	11:111$000	7:408$000	7:219$000	4:813$000
Maceió	1:335$000	890$000	1:360$000	907$000
Aracajú	445$000	297$000	393$000	262$000
S. Salvador	17:482$000	11:654$000	11:863$000	7:908$000
Victoria	985$000	657$000	289$000	193$000
Rio de Janeiro	140:579$000	93:719$000	139:441$000	92:960$000
Santos	350:902$000	233:934$000	354:407$000	236:271$000
Paranaguá	5:773$000	3:849$000	6:224$000	4:150$000
S. Francisco	1:620$000	1:080$000	3:782$000	2:522$000
Florianopolis	259$000	172$000	503$000	335$000
Rio Grande	1:339$000	893$000	1:246$000	830$000
Pelotas	771$000	514$000	1:003$000	668$000
Porto Alegre	19:673$000	13:116$000	32:297$000	21:532$000
Livramento	23$000	16$000	82$000	54$000
Uruguayana	419$000	279$000	40$000	26$000
Corumbá	54$000	36$000	2$000	1$000
	566:400$000	377:600$000	576:000$000	384:000$000
Agio	2.020:349$000	—	2.054:592$000	—
Totaes	2.586:749$000	377:600$000	2.630:592$000	384:000$000
Totaes convertidos	—	2.964:349$000	—	3.014:592$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	50:243$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 26ª
Metalloides e varios metaes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
758	Aluminio (total do artigo)	767:714$000	—	81,32
	Predominando:			
	Em laminas	—	370:594$000	
	Em barras	—	202:499$000	
	Em obras não classificadas	—	161:366$000	
764	Enxofre (total do artigo)	72:268$000	—	7,65
	Predominando:			
	Em canudos	—	46:748$000	
	Sublimado	—	24:770$000	
765	Iodo (total do artigo)	37:075$000	—	3,93
768	Phosphoro branco ou amorpho (total do artigo)	30:472$000	—	3,23
767	Nickel para galvanizar e outros usos	13:857$000	—	1,47
	Outros artigos da classe	22:614$000	—	2,40
	Total da classe	944:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 26ª Metalloides e varios metaes — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
758	Aluminio (total do artigo)	782:423$000	—	81,50
	Predominando:			
	Em laminas	—	415:664$000	
	Em obras não classificadas	—	192:285$000	
	Em barras	—	135:685$000	
764	Enxofre (total do artigo)	58:992$000	—	6,15
	Predominando:			
	Em canudos	—	41:365$000	
	Sublimado	—	11:345$000	
768	Phosphoro branco ou amorpho (total do artigo)	38:446$000	—	4,00
765	Iodo (total do artigo)	34:556$000	—	3,60
767	Nickel para galvanisar e outros usos (total do artigo)	13:172$000	—	1,37
	Outros artigos da classe	32:411$000	—	3,38
	Total da classe	960:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 27ª — Armamentos e objectos de munição — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	82:907$000	55:271$000	78:569$000	52:380$000
Belém	42:331$000	28:221$000	60:595$000	40:397$000
S. Luiz	19:257$000	12:838$000	16:949$000	11:299$000
Parnahyba	286$000	191$000	1:165$000	776$000
Fortaleza	11:212$000	7:474$000	6:296$000	4:198$000
Natal	1:160$000	773$000	451$000	300$000
Parahyba	772$000	515$000	1:287$000	858$000
Recife	20:573$000	13:716$000	18:144$000	12:096$000
Maceió	1:936$000	1:291$000	4:387$000	2:925$000
Aracajú	266$000	177$000	533$000	355$000
S. Salvador	51:094$000	34:062$000	42:572$000	28:382$000
Victoria	542$000	362$000	315$000	210$000
Rio de Janeiro	521:646$000	347:764$000	473:660$000	315:773$000
Santos	679:816$000	453:210$000	727:008$000	484:672$000
Paranaguá	18:685$000	12:456$000	33:671$000	22:447$000
S. Francisco	1:645$000	1:097$000	6:168$000	4:112$000
Florianopolis	3:620$000	2:413$000	10:411$000	6:940$000
Rio Grande	9:386$000	6:258$000	11:409$000	7:606$000
Pelotas	9:718$000	6:479$000	17:421$000	11:614$000
Porto Alegre	80:136$000	53:424$000	122:101$000	81:401$000
Livramento	—	—	620$000	413$000
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	12$000	8$000	68$000	46$000
	1.557:000$000	1.038:000$000	1.633:800$000	1.089:200$000
Agio	5.553:819$000	—	5.827:765$000	—
Totaes	7.110:819$000	1.038:000$000	7.461:565$000	1.089:200$000
Totaes convertidos	—	8.148:819$000	—	8.550:765$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	401:946$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 27ª Armamento e objectos de munição — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
781	Espoletas para armas de fogo (total do artigo) . .	1.494:573$000	—	57,60
	Predominando:			
	Carregadas de chumbo ou bala.	—	1.026:261$000	
	Simples	—	357:521$000	
788	Pistolas (total do artigo)	622:508$000	—	23,99
	Predominando:			
	Revólvers	—	516:060$000	
	Pistolas de um cano	—	106:112$000	
780	Espingardas e clavinas (total do artigo)	411:382$000	—	15,85
	Predominando:			
	Para caça, de um cano	—	219:455$000	
	Idem, de dois canos	—	190:575$000	
	Outros artigos da classe	66:537$000	—	2,56
	Total da classe	2.595:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 27ª
Armamento e objectos de munição — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
781	Espoletas para armas de fogo (total do artigo) . .	1.285:010$000	—	47,19
	Predominando:			
	Carregadas de chumbo ou de bala.	—	985:054$000	
	Simples	—	213:597$000	
788	Pistolas (total do artigo)	805:881$000	—	29,60
	Predominando:			
	Revólvers	—	753:004$000	
780	Espingardas (total do artigo).	580:526$000	—	21,32
	Predominando:			
	Para caça, de um cano	—	297:755$000	
	Idem, de dois canos	—	275:820$000	
	Outros artigos da classe	51:583$000	—	1,89
	Total da classe	2.723:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 28ª — Obras de cutelaria — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	17:345$000	11:563$000	18:677$000	12:451$000
Belém	28:181$000	18:787$000	35:464$000	23:642$000
S. Luiz	9:0095$000	6:064$000	10:269$000	6:846$000
Parnahyba	2:819$000	1:880$000	4:949$000	3:300$000
Fortaleza	10:309$000	6:873$000	23:462$000	15:642$000
Natal	3:017$000	2:011$000	4:774$000	3:183$000
Parahyba	5:563$000	3:708$000	6:395$000	4:264$000
Recife	38:290$000	25:527$000	49:469$000	32:979$000
Maceió	8:919$000	5:946$000	12:303$000	8:202$000
Aracajú	3:619$000	2:412$000	7:989$000	5:326$000
S. Salvador	102:635$000	68:423$000	83:221$000	55:480$000
Victoria	3:630$000	2:420$000	6:890$000	4:594$000
Rio de Janeiro	386:711$000	257:807$000	380:242$000	253:494$000
Santos	305:432$000	203:622$000	332:120$000	221:413$000
Paranaguá	11:031$000	7:354$000	23:464$000	15:643$000
S. Francisco	3:722$000	2:482$000	4:390$000	2:926$000
Florianopolis	6:751$000	4:500$000	10:775$000	7:183$000
Rio Grande	12:239$000	8:160$000	12:898$000	8:599$000
Pelotas	16:497$000	10:998$000	10:985$000	7:323$000
Porto Alegre	48:365$000	32:243$000	63:230$000	42:153$000
Livramento	7$000	4$000	103$000	69$000
Uruguayana	—	—	43$000	29$000
Corumbá	623$000	415$000	88$000	59$000
	1.024:800$000	683:200$000	1.102:200$000	734:800$000
Agio	3.655:462$000	—	3.931:547$000	—
Totaes	4.680:262$000	683:200$000	5.033:747$000	734:800$000
Totaes convertidos	—	5.363:462$000	—	5.768:547$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	405:085$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 28ª
Obras de cutelaria — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
793	Facas (total do artigo)	714:416$000	—	41,83
	Predominando:			
	Talheres para mesa ou sobremesa, com cabos ordinarios	—	145:409$000	
	Facas para mesa, idem	—	139:664$000	
	Para sapateiro, cozinha e semelhantes . . .	—	118:261$000	
792	Canivetes (total do artigo)	411:035$000	—	24,07
	Predominando:			
	Para fructas, com cabos de osso e outros ordinarios	—	393:492$000	
797	Tesouras (total do artigo)	360:083$000	—	21,08
	Predominando:			
	Para costura, unhas e semelhantes, até 16 centimetros	—	158:678$000	
	Idem, de mais de 16 centimetros	—	108:959$000	
	Outros artigos da classe	222:466$000	—	13,02
	Total da classe	1.708:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 28ª Obras de cutelaria — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
793	Facas (total do artigo)	804:605$000	—	43,80
	Predominando:			
	Talheres para mesa com cabos ordinarios . .	—	159:086$000	
	Facas para mesa com cabos ordinarios . . .	—	148:757$000	
	Para sapateiro, cozinha e semelhantes . . .	—	159:086$000	
792	Canivetes (total do artigo)	426:180$000	—	23,20
	Predominando:			
	Para fructas, com cabos de osso e outros ordinarios	—	408:588$000	
797	Tesouras (total do artigo)	379:248$000	—	20,64
	Predominando:			
	Para costura, unhas e semelhantes	—	192:774$000	
	Idem, de mais de 16 centimetros	—	94:847$000	
	Outros artigos da classe	226:967$000	—	12,36
	Total	1.837:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 29ª — Obras de relojoaria — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	1:641$000	1:094$000	709$000	473$000
Belém	5:321$000	3:548$000	5:794$000	3:862$000
S. Luiz	1:730$000	1:154$000	1:447$000	965$000
Parnahyba	76$000	50$000	88$000	58$000
Fortaleza	663$000	442$000	1:654$000	1:103$000
Natal	104$000	70$000	370$000	246$000
Parahyba	30$000	20$000	131$000	88$000
Recife	13:015$000	8:677$000	10:217$000	6:812$000
Maceió	1:372$000	914$000	1:008$000	672$000
Aracajú	309$000	206$000	1:343$000	895$000
S. Salvador	5:062$000	3:375$000	8:567$000	5:711$000
Victoria	349$000	233$000	297$000	198$000
Rio de Janeiro	208:669$000	139:112$000	193:963$000	129:309$000
Santos	192:046$000	128:030$000	185:749$000	123:833$000
Paranaguá	4:569$000	3:046$000	6:369$000	4:246$000
S. Francisco	1:946$000	1:297$000	1:366$000	910$000
Florianopolis	2:451$000	1:634$000	1:420$000	947$000
Rio Grande	1:492$000	994$000	2:055$000	1:370$000
Pelotas	6:274$000	4:183$000	5:502$000	3:668$000
Porto Alegre	14:125$000	9:417$000	19:197$000	12:798$000
Livramento	—	—	21$000	14$000
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	156$000	104$000	333$000	222$000
	461:400$000	307:600$000	447:600$000	298:400$000
Agio	1.645:814$000	—	1.596:589$000	—
Totaes	2.107:214$000	307:600$000	2.044:189$000	298:400$000
Totaes convertidos	—	2.414:814$000	—	2.342:589$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	72:225$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 29ª
Obras de relojoaria — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
801	Relogios (total do artigo).	524:086$000	—	68,15
	Predominando:			
	De metal ordinario, de algibeira	—	225:882$000	
	De parede, com caixa de madeira, até 65 c/m.	—	117:665$000	
799	Despertadores (total do artigo).	217:024$000	—	28,22
	Predominando:			
	Pequenos, de metal	—	214:349$000	
	Outros artigos da classe.	27:890$000	—	3,63
	Total da classe	769:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 29ª
Obras de relojoaria — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
801	Relogios (total do artigo).	470:754$000	—	63,10
	Predominando:			
	De algibeira, de metal ordinario	—	181:406$000	
	De parede, com caixa de madeira, até 65 c/m.	—	109:686$000	
799	Despertadores (total do artigo)	247:435$000	—	33,17
	Predominando:			
	Pequenos, de metal	—	241:279$000	
	Outros artigos da classe.	27:811$000	—	3,73
	Total	746:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 30ª — Carros e outros vehiculos — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	7:708$000	5:138$000	11:064$000	7:376$000
Belém	39:050$000	26:034$000	20:734$000	13:822$000
S. Luiz	9:772$000	6:515$000	7:796$000	5:197$000
Parnahyba	6:872$000	4:582$000	10:354$000	6:902$000
Fortaleza	27:422$000	18:281$000	46:210$000	30:806$000
Natal	1:252$000	835$000	13:697$000	9:131$000
Parahyba	6:625$000	4:416$000	18:679$000	12:452$000
Recife	463:952$000	309:302$000	583:568$000	389:045$000
Maceió	19:194$000	12:796$000	31:397$000	20:931$000
Aracajú	4:241$000	2:828$000	6:574$000	4:382$000
S. Salvador	148:241$000	98:827$000	103:331$000	68:888$000
Victoria	24:911$000	16:607$000	8:354$000	5:570$000
Rio de Janeiro	1.710:123$000	1.140:082$000	1.618:859$000	1.079:240$000
Santos	10.937:917$000	7.291:945$000	11.375:806$000	7.583:871$000
Paranaguá	22:177$000	14:785$000	31:688$000	21:126$000
S. Francisco	19:222$000	12:815$000	9:623$000	6:415$000
Florianopolis	388$000	258$000	1:046$000	697$000
Rio Grande	259:207$000	172:804$000	251:378$000	167:586$000
Pelotas	16:792$000	11:194$000	8:466$000	5:644$000
Porto Alegre	106:012$000	70:675$000	79:234$000	52:823$000
Livramento	1:258$000	839$000	—	—
Uruguayana	—	—	134$000	90$000
Corumbá	64$000	42$000	8$000	6$000
	13.832:400$000	9.221:600$000	14.238:000$000	9.492:000$000
Agio	49.340:171$000	—	50.786:946$000	—
Totaes	63.172:571$000	9.221:600$000	65.024:946$000	9.492:000$000
Totaes convertidos	—	72.394:171$000	—	74.516:946$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	2.122:775$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 30ª
Carros e outros vehiculos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Nos classe	Nos artigos	
803	Automoveis (total do artigo)	13.910:686$000	—	60,34
	Predominando:			
	De passageiros.	—	10.550:257$000	
	De carga	—	3.333:842$000	
808	Pneumaticos (total do artigo)	5.468:075$000	—	23,72
	Predominando:			
	Para automoveis	—	4.912:918$000	
810	Peças para automoveis (total do artigo)	2.307:719$000	—	10,01
	Predominando:			
	Accessorios para automoveis de carga . . .	—	1.166:197$000	
	Trucks de automoveis	—	762:408$000	
	Accessorios para automoveis de passageiros .	—	349:667$000	
805	Carros e outros vehiculos para pessoas e generos, proprios para estradas de ferro (total do artigo)	1.267:693$000	—	5,50
	Outros artigos da classe.	99:827$000	—	0,43
	Total da classe	23.054:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 30ª
Carros e outros vehiculos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
803	Automoveis (total do artigo).	11.953:508$000	—	50,37
	Predominando:			
	De passageiros.	—	9.197:085$000	
	De carga	—	2.737:050$000	
808	Pneumaticos (total do artigo)	7.181:088$000	—	30,26
	Predominando:			
	Para automoveis	—	7.087:225$000	
810	Peças para automoveis (total do artigo)	4.029:592$000	—	16,98
	Predominando:			
	Accessorios para automoveis de carga . . .	—	1.820:415$000	
	Trucks de automoveis	—	1.657:689$000	
	Accessorios de automoveis de passageiros . .	—	503:800$000	
805	Carros e outros vehiculos para pessoas e generos proprios para estradas de ferro (total do artigo)	514:326$000	—	2,17
	Outros artigos da classe.	51:486$000	—	0,22
	Total	23.730:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 31ª — Instrumentos mathematicos, chimicos e opticos
Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	15:581$000	10:387$000	15:899$000	10:599$000
Belém	24:034$000	16:022$000	19:505$000	13:004$000
S. Luiz	10:396$000	6:931$000	8:184$000	5:456$000
Parnahyba	188$000	126$000	552$000	368$000
Fortaleza	11:633$000	7:755$000	11:218$000	7:479$000
Natal	5:510$000	3:674$000	986$000	658$000
Parahyba	3:407$000	2:271$000	7:042$000	4:695$000
Recife	99:404$000	66:269$000	88:298$000	58:866$000
Maceió	10:325$000	6:884$000	7:171$000	4:780$000
Aracajú	930$000	620$000	1:639$000	1:092$000
S. Salvador	55:592$000	37:061$000	44:936$000	29:958$000
Victoria	47:573$000	31:716$000	14:450$000	9:633$000
Rio de Janeiro	1.876:611$000	1.251:074$000	2.120:798$000	1.413:866$000
Santos	1.634:863$000	1.089:908$000	1.880:934$000	1.253:956$000
Paranaguá	10:132$000	6:754$000	28:892$000	19:261$000
S. Francisco	8:003$000	5:336$000	12:239$000	8:159$000
Florianopolis	14:125$000	9:417$000	3:539$000	2:360$000
Rio Grande	86:303$000	57:535$000	38:523$000	25:682$000
Pelotas	13:268$000	8:845$000	10:056$000	6:704$000
Porto Alegre	86:597$000	57:731$000	262:571$000	175:047$000
Livramento	1:543$000	1:029$000	3:676$000	2:450$000
Uruguayana	151$000	101$000	67$000	44$000
Corumbá	231$000	154$000	425$000	283$000
	4.016:400$000	2.677:600$000	4.581:600$000	3.054:400$000
Agio	14.326:499$000	—	16.342:567$000	—
Totaes	18.342:899$000	2.677:600$000	20.924:167$000	3.054:400$000
Totaes convertidos	—	21.020:499$000	—	23.978:567$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	2.958:068$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 31ª
Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos
Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
875	Objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos, não classificados (total do artigo) . . .	3.607:563$000	—	53,89
835	Films para cinematographos (total do artigo) . .	1.305:143$000	—	19,50
	Predominando:			
	Impressos	—	1.128:186$000	
844	Lampadas electricas (total do artigo)	456:246$000	—	6.81
871	Transformadores estaticos de corrente electrica (total do artigo)	288:738$000	—	4,31
832	Apparelhos para photographia (total do artigo) . .	140:857$000	—	2,11
872	Ventiladores pequenos, vibradores e congeneres, conjugados com motores electricos (total do artigo)	140:107$000	—	2,09
856	Oculos (total do artigo)	127:610$000	—	1,91
	Predominando:			
	Fixos, como lunetas e outros	—	119:760$000	
859	Pilhas electricas, seccas (total do artigo). . . .	120:650$000	—	1,80
	Outros artigos da classe.	507:086$000	—	7,58
	Total da classe.	6.694:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 31ª
Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos e opticos
Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
875	Objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos, não classificados (total do artigo) . . .	4.315:733$000	—	56,52
835	Films para cinematographos (total do artigo). . .	1.216:799$000	—	15,93
	Predominando:			
	Impressos	—	1.051:336$000	
844	Lampadas electricas (total do artigo)	487:758$000	—	6,39
871	Transformadores estaticos de corrente electrica (total do artigo)	442:565$000	—	5,80
832	Apparelhos para photographia (total do artigo) . .	280:191$000	—	3,67
859	Pilhas electricas, seccas (total do artigo). . . .	147:530$000	—	1,93
856	Oculos (total do artigo)	140:216$000	—	1,84
	Predominando:			
	Fixos, como lunetas e outros	—	129:066$000	
872	Ventiladores pequenos, vibradores e congeneres, conjugados com motores electricos (total do artigo)	139:036$000	—	1,82
	Outros artigos da classe.	466:172$000	—	6,10
	Total	7.636:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 32ª — Instrumentos cirurgicos e dentarios — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	1:921$000	1:281$000	2:182$000	1:455$000
Belém	4:462$000	2:975$000	4:069$000	2:712$000
S. Luiz	2:078$000	1:385$000	1:435$000	956$000
Parnahyba	—	—	22$000	14$000
Fortaleza	1:853$000	1:235$000	2:513$000	1:676$000
Natal	1:339$000	892$000	751$000	500$000
Parahyba	922$000	615$000	453$000	302$000
Recife	8:812$000	5:874$000	9:539$000	6:360$000
Maceió	508$000	338$000	482$000	321$000
Aracajú	1:600$000	1:066$000	461$000	308$000
S. Salvador	10:370$000	6:914$000	7:076$000	4:717$000
Victoria	393$000	262$000	287$000	192$000
Rio de Janeiro	197:262$000	131:508$000	218:960$000	145:974$000
Santos	98:171$000	65:448$000	106:623$000	71:082$000
Paranaguá	1:507$000	1:005$000	2:315$000	1:543$000
S. Francisco	925$000	616$000	267$000	178$000
Florianopolis	536$000	358$000	1:324$000	883$000
Rio Grande	4:585$000	3:057$000	3:668$000	2:446$000
Pelotas	5:386$000	3:591$000	3:540$000	2:360$000
Porto Alegre	17:324$000	11:550$000	22:759$000	15:172$000
Livramento	5$000	3$000	3$000	2$000
Uruguayana	—	—	38$000	25$000
Corumbá	41$000	27$000	33$000	22$000
	360:000$000	240:000$000	388:800$000	259:200$000
Agio	1.284:120$000	—	1.386:850$000	—
Totaes	1.644:120$000	240:000$000	1.775:650$000	259:200$000
Totaes convertidos	—	1.884:120$000	—	2.034:850$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	150:730$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 32ª Instrumentos cirurgicos e dentarios — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
928	Instrumentos cirurgicos não especificados (total do artigo)	170:770$000	—	28,46
	Predominando:			
	De borracha, chifre ou madeira	—	80:892$000	
	De aço ou metal	—	36:598$000	
	Machinas ou apparelhos	—	30:811$000	
	De vidro ou louça	—	22:462$000	
887	Curativo de Lister (total do artigo)	117:627$000	—	19,60
	Predominando:			
	Gaze antiseptica, categut, tubos de drenagem e linha de sutura	—	88:914$000	
	Algodão simples, hydrophilo	—	22:342$000	
915	Seringas (total do artigo)	64:245$000	—	10,71
	Predominando:			
	De borracha	—	54:412$000	
903	Mammadeiras e pertences (total do artigo)	55:953$000	—	9,33
	Predominando:			
	Só os bicos	—	52:203$000	
888	Dentes artificiaes (total do artigo)	36:526$000	—	6,09
881	Cadeiras para dentista, barbeiro e semelhantes (total do artigo)	34;396$000	—	5,73
906	Massas para chumbar dentes (total do artigo)	27:502$000	—	4,58
	Outros artigos da classe	92:981$000	—	15,50
	Total da classe	600:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 32ª
Instrumentos cirurgicos e dentarios — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
928	Instrumentos cirurgicos não especificados (total do artigo)	174:581$000	—	26,94
	Predominando:			
	De borracha, chifre ou madeira	—	72:543$000	
	Machinas ou apparelhos	—	46:669$000	
	De aço ou metal	—	31:046$000	
	De vidro ou louça	—	8:900$000	
887	Curativo de Lister (total do artigo)	108:189$000	—	16,70
	Predominando:			
	Gaze antiseptica, categut, tubos de drenagem e linha de sutura	—	83:173$000	
	Algodão simples, hydrophilo	—	23:375$000	
915	Seringas (total do artigo)	68:649$000	—	10,59
	Predominando:			
	De borracha	—	60:007$000	
903	Mammadeiras (total do artigo)	62:044$000	—	9,58
	Predominando:			
	Só os bicos	—	59:499$000	
888	Dentes artificiaes (total do artigo)	53:261$000	—	8,99
881	Cadeiras para dentista, barbeiro e semelhantes	49:272$000	—	7,60
906	Massas para chumbar dentes (total do artigo)	25:383$000	—	3,92
	Outros artigos da classe	101:621$000	—	15,68
	Total da classe	648:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 33ª — Instrumentos de musica — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	5:547$000	3:698$000	7:[illegible]4$000	4:769$000
Belém	10:642$000	7:095$000	12:[illegible]2$000	8:301$000
S. Luiz	8:302$000	5:534$000	9:[illegible]7$000	6:644$000
Parnahyba	1:328$000	886$000	1:[illegible]2$000	954$000
Fortaleza	13:271$000	8:847$000	12:[illegible]50$000	8:166$000
Natal	1:942$000	1:295$000	2:[illegible]53$000	1:435$000
Parahyba	5:682$000	3:788$000	3:[illegible]32$000	2:355$000
Recife	49:204$000	32:803$000	6:[illegible]03$000	42:269$000
Maceió	6:131$000	4:088$000	[illegible]88$000	4:526$000
Aracajú	4:054$000	2:703$000	[illegible]68$000	1:712$000
S. Salvador	85:743$000	57:162$000	6:[illegible]00$000	41:334$000
Victoria	2:429$000	1:620$000	[illegible]23$000	1:416$000
Rio de Janeiro	538:399$000	358:932$000	50:[illegible]92$000	334:394$000
Santos	654:617$000	436:411$000	5:[illegible]306$000	391:537$000
Paranaguá	12:988$000	8:658$000	1:[illegible]837$000	7:892$000
S. Francisco	3:887$000	2:591$000	[illegible]550$000	2:367$000
Florianopolis	4:457$000	2:972$000	[illegible]014$000	2:010$000
Rio Grande	18:913$000	12:609$000	[illegible]975$000	21:983$000
Pelotas	10:105$000	6:736$000	[illegible]961$000	7:974$000
Porto Alegre	94:726$000	63:151$000	[illegible]617$000	62:411$000
Livramento	42$000	28$000	180$000	120$000
Uruguayana	818$000	545$000	920$000	614$000
Corumbá	1:573$000	1:048$000	[illegible]226$000	817$000
	1.534:800$000	1.023:200$000	1.[illegible]:000$000	956:000$000
Agio	5.474:632$000	—	5.[illegible]:078$000	—
Totaes	7.009:432$000	1.023:200$000	6.[illegible]:078$000	956:000$000
Totaes convertidos	—	8:032:632$000	—	7.505:078$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	527:554$000

ANNO DE 1928

Demonstração da mercadorias de maior importação dentro da classe 33ª
Instrumentos de musica — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
965	Pianos (total do artigo)	913:750$000	—	35,72
	Predominando			
	De mesa ou armar	—	852:150$000	
952	Gramophones e semelhates (total do artigo) . .	734:521$000	—	28,72
947	Discos para gramophons (total do artigo) . . .	535:763$000	—	20,95
954	Harmonicas e harmoniums (total do artigo) . . .	169:433$000	—	6,62
	Predominando:			
	Portateis, concertins e semelhantes. . . .	—	135:076$000	
943	Cordas (total do artigo)	43:014$000	—	1,68
	Outros artigos da classe	161:519$000	—	6,31
	Total da classe	2.558:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 33ª
Instrumentos de musica — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/o OURO E 40 °/o PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
952	Gramophones e semelhams (total do artigo) . .	813:212$000	—	34,03
965	Pianos (total do artigo)	634:220$000	—	26,54
947	Discos para gramophones otal do artigo) . . .	499:994$000	—	20,92
954	Harmonicas e harmoniums otal do artigo) . . .	220:667$000	—	9,23
843	Cordas (total do artigo)	38:101$000	—	1,59
	Outros artigos da classe	183:806$000	—	7,69
	Total da classe	2.390:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 34ª — Machinas, ferramentas e utensilios diversos
Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	23:267$000	15:512$000	21:988$000	14:659$000
Belém	77:055$000	51:370$000	110:792$000	73:861$000
S. Luiz	38:926$000	25:951$000	33:850$000	22:567$000
Parnahyba	7:512$000	5:008$000	8:575$000	5:716$000
Fortaleza	60:158$000	40:106$000	63:440$000	42:294$000
Natal	23:160$000	15:440$000	25:928$000	17:286$000
Parahyba	28:033$000	18:689$000	59:549$000	39:700$000
Recife	385:510$000	257:007$000	407:087$000	271:391$000
Maceió	73:464$000	48:976$000	65:872$000	43:915$000
Aracajú	26:349$000	17:566$000	38:016$000	25:344$000
S. Salvador	283:252$000	188:835$000	214:774$000	143:182$000
Victoria	15:928$000	10:618$000	13:949$000	9:299$000
Rio de Janeiro	2.135:342$000	1.423:562$000	1.966:528$000	1.311:018$000
Santos	3.081:800$000	2.054:533$000	3.137:898$000	2.091:932$000
Paranaguá	66:685$000	44:456$000	116:500$000	77:666$000
S. Francisco	27:262$000	18:174$000	45:076$000	30:051$000
Florianopolis	33:043$000	22:028$000	45:974$000	30:650$000
Rio Grande	97:655$000	65:103$000	109:925$000	73:283$000
Pelotas	26:218$000	17:479$000	50:438$000	33:625$000
Porto Alegre	329:090$000	219:393$000	506:357$000	337:572$000
Livramento	13:128$000	8:752$000	15:557$000	10:371$000
Uruguayana	4:960$000	3:307$000	2:236$000	1:490$000
Corumbá	5:003$000	3:335$000	1:691$000	1:128$000
	6.862:800$000	4.575:200$000	7.062:000$000	4.708:000$000
Agio	24.479:608$000	—	25.190:154$000	—
Totaes	31.342:408$000	4.575:200$000	32.252:154$000	4.708:000$000
Totaes convertidos	—	35.917:608$000	—	36.960:154$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	1.042:546$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 34ª
Madeiras, ferramentas e utensilios diversos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1.009	Machinas operatrizes e outras (total do artigo) . .	4.640:152$000	—	40,57
1.008	Machinas motrizes (total do artigo)	1.390:353$000	—	12,15
1.025	Ferramentas não classificadas para artes e officios (total do artigo)	1.343:712$000	—	11,75
999	Ferramentas grossas (total do artigo)	825:563$000	—	7,22
1.007	Lima não classificadas (total do artigo)	360:877$000	—	3,15
982	Apparelhos de movimento ou transmissão (total do artigo)	324:588$000	—	2,84
983	Balanças (total do artigo).	152:789$000	—	1,34
980	Alambiques, autoclaves e semelhantes (total do artigo)	149:039$000	—	1,30
986	Bombas (total do artigo)	143:658$000	—	1,26
	Outros artigos da classe	2.107:269$000	—	18,42
	Total da classe	11.438:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 34ª
Machinas, ferramentas e utensilios diversos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1.009	Machinas operatrizes (total do artigo).	4.594:335$000	—	39,04
1.008	Machinas motrizes (total do artigo)	1.670:533$000	—	14,19
1.025	Ferramentas não classificadas para artes e officios (total do artigo)	1.463:397$000	—	12,43
999	Ferramentas grossas	693:811$000	—	5,89
982	Apparelhos de movimento ou transmissão (total do artigo)	385:843$000	—	3,28
1.007	Limas não classificadas (total do artigo)	300:481$000	—	2,55
980	Alambiques, autoclaves e semelhantes (total do artigo)	192:909$000	—	1,64
986	Bombas (total do artigo)	177:183$000	—	1,51
995	Correias para machinas	176:497$000	—	1,50
983	Balanças (total do artigo).	155:564$000	—	1,32
	Outros artigos da classe.	1.959:447$000	—	16,65
	Total da classe	11.770:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Classe 35ª — Varios artigos — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	15:197$000	10:131$000	12:926$000	8:617$000
Belém	45:930$000	30:620$000	57:941$000	38:627$000
S. Luiz	7:878$000	5:252$000	11:884$000	7:923$000
Parnahyba	718$000	479$000	652$000	435$000
Fortaleza	41:146$000	27:431$000	49:378$000	32:918$000
Natal	2:917$000	1:944$000	2:270$000	1:514$000
Parahyba	3:153$000	2:102$000	3:955$000	2:637$000
Recife	113:373$000	75:582$000	124:748$000	83:165$000
Maceió	12:253$000	8:169$000	14:027$000	9:351$000
Aracajú	2:712$000	1:808$000	1:654$000	1:103$000
S. Salvador	79:658$000	53:105$000	94:190$000	62:793$000
Victoria	3:909$000	2:606$000	5:977$000	3:985$000
Rio de Janeiro	1.553:753$000	1.035:835$000	1.484:211$000	989:474$000
Santos	1.188:905$000	792:603$000	1.343:729$000	895:820$000
Paranaguá	25:611$000	17:074$000	43:447$000	28:965$000
S. Francisco	6:704$000	4:469$000	11:233$000	7:489$000
Florianopolis	9:497$000	6:331$000	13:181$000	8:787$000
Rio Grande	40:744$000	27:163$000	32:910$000	21:940$000
Pelotas	42:499$000	28:333$000	41:179$000	27:452$000
Porto Alegre	116:348$000	77:566$000	142:438$000	94:958$000
Livramento	260$000	173$000	1:051$000	700$000
Uruguayana	2:391$000	1:594$000	2:294$000	1:530$000
Corumbá	644$000	430$000	325$000	217$000
	3.316:200$000	2.210:800$000	3.495:600$000	2.330:400$000
Agio	11.828:885$000	—	12.468:805$000	—
Totaes	15.145:085$000	2.210:800$000	15.964:405$000	2.330:400$000
Totaes convertidos	—	17.355:885$000	—	18.294:805$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	938:920$000

ANNO DE 1928

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 35ª
Varios artigos — Apurações em mil réis

ARTIGOS	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 °/₀ OURO E 40 °/₀ PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1.033	Obras de borracha, celluloide e gutta-percha (total do artigo)	2.331:298$000	—	42,18
	Predominando:			
	Tubos, fios e laminas-	—	477:732$000	
	Em tecido de algodão, lã ou linho em peças .	—	334:885$000	
	Brinquedos.	—	315:571$000	
	Não classificadas	—	204:855$000	
	Pontes, reguas e canetas	—	199:392$000	
	Adereços	—	167:846$000	
1.034	Brinquedos de qualquer materia (total do artigo) .	1.103:777$000	—	19,97
	Predominando:			
	Não especificados.	—	997:102$000	
1.028	Armações diversas (total do artigo)	356:649$000	—	6,45
	Predominando:			
	Para chapéos de chuva ou sol	—	356:230$000	
1.044	Dynamite a outras massas explosivas (total do artigo)	231:427$000	—	4,19
1.041	Chocolate, doces e confeitos (total do artigo) . .	187:624$000	—	3,40
1.037	Caixas diversas (total do artigo)	142:450$000	—	2,58
1.056	Lanternas para carros, navios e locomotivas (total do artigo)	135:515$000	—	2,45
1.046	Espelhos e quadros (total do artigo)	124:895$000	—	2,26
1.036	Cachimbos e ponteiras para charutos e cigarros (total do artigo)	117:790$000	—	2,13
	Outros artigos da classe.	795:575$000	—	14,39
	Total da classe	5.527:000$000	—	100,00

ANNO DE 1929

Demonstração das mercadorias de maior importação dentro da classe 35ª
Varios artigos — Apurações em mil réis

ARTIGO	MERCADORIAS	PREDOMINANCIA DE DIREITOS (60 % OURO E 40 % PAPEL)		PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DA CLASSE
		Na classe	Nos artigos	
1.033	Obras de borracha, celluloide e gatta-percha (total do artigo)	2.589:207$000	—	44,44
	Predominando:			
	Tubos, fios e laminas		580:843$000	
	Em tecidos de algodão, lã ou linho, em peças	—	308:588$000	
	Brinquedos	—	291:457$000	
	Não classificadas	—	215:847$000	
	Pentes, reguas e canetas	—	192:798$000	
	Pulseiras e outros adereços	—	151:342$000	
	Calçado	—	115:722$000	
	Em tecido de lã, algodão ou linho, em obras	—	111:223$000	
1.034	Brinquedos de qualquer materia (total do artigo)	1.059:114$000	—	18,18
	Predominando:			
	Não especificados	—	977:259$000	
1.056	Lanternas para carros, navios e locomotivas (total do artigo)	303:652$000	—	5,21
1.044	Dynamite e outras massas explosivas (total do artigo)	242:436$000	—	4,16
1.041	Chocolate, doces e confeitos (total do artigo)	212:075$000	—	3,64
1.037	Caixas diversas (total do artigo)	141:657$000	—	2,43
1.046	Espelhos e quadros (total do artigo)	135:335$000	—	2,33
1.036	Cachimbos e ponteiras para charutos e cigarros (total do artigo)	100:831$000	—	1,73
1.038	Carteiras diversas (total do artigo)	96:786$000	—	1,66
	Outros artigos da classe	944:897$000	—	16,22
	Total da classe	5.826:000$000	—	100,00

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Chaves especiaes — Apurações em mil réis

CHAVES ESPECIAES	1928		1929	
	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL	60 °/₀ OURO	40 °/₀ PAPEL
Direitos de:				
Reducções diversas	3.547:800$000	2.365:200$000	4.726:500$000	3.151:000$000
Mercadorias omissas.	300:600$000	200:400$000	215:400$000	143:600$000
Differenças englobadas	1.635:000$000	1.090:000$000	1.327:800$000	885:200$000
Falta de volumes	67:800$000	45:200$000	65:400$000	43:600$000
Mercadorias extraviadas. . . .	96:600$000	64:400$000	76:800$000	51:200$000
Arrematações	528:600$000	352:400$000	507:600$000	338:400$000
	6.176:400$000	4.117:600$000	6.919:500$000	4.613:000$000
Agio	22.031:220$000	—	24.681:856$000	—
Totaes	28.207:620$000	4.117:600$000	31.601:356$000	4.613:000$000
Totaes convertidos. . .	—	32.325:220$000	—	36.214:356$000
Differença a mais em 1929 . . .	—	—	—	3.889:136$000

REDUCÇÕES NOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Anno de 1928 — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	Direitos devidos		Direitos arrecadados	
	60 % ouro	40 % papel	60 % ouro	40 % papel
Manáos	—	—	—	—
Belém	15:000$000	10:000$000	2:400$000	1:600$000
S. Luiz	3:000$000	2:000$000	1:200$000	800$000
Parnahyba	—	—	—	—
Fortaleza	39:600$000	26:400$000	18:000$000	12:000$000
Natal	43:800$000	29:200$000	22:200$000	14:800$000
Parahyba	—	—	—	—
Recife	238:800$000	159:200$000	109:800$000	73:200$000
Maceió	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—
S. Salvador	183:000$000	122:000$000	79:200$000	52:800$000
Victoria	112:800$000	75:200$000	54:000$000	36:000$000
Rio de Janeiro	1.503:600$000	1.002:400$000	682:200$000	454:800$000
Santos	4.906:800$000	3.271:200$000	2.190:000$000	1.460:000$000
Paranaguá	4:200$000	2:800$000	1:800$000	1:200$000
S. Francisco	175:200$000	116:800$000	69:600$000	46:400$000
Florianopolis	6:000$000	4:000$000	3:000$000	2:000$000
Rio Grande	346:200$000	230:800$000	172:200$000	114:800$000
Pelotas	77:400$000	51:600$000	31:800$000	21:200$000
Porto Alegre	241:800$000	161:200$000	110:400$000	73:600$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—
	7.897:200$000	5.264:800$000	3.547:800$000	2.365:200$000
Agio	28.169:312$000	—	12.655:003$000	—
Totaes	36.066:512$000	5.264:800$000	16.202:803$000	2.365:200$000
Totaes convertidos	—	41.331:312$000	—	18.568:003$000
Differença entre os direitos devidos e os arrecadados	—	—	—	22.763:309$000

EXPOSIÇÃO SOBRE OS CASOS DE REDUCÇÃO NOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, NO ANNO DE 1928

O quadro precedente demonstra que os Direitos devidos pelas mercadorias despachadas com reducção, em 1928, nas Alfandegas do Brasil, importariam em 13.162 contos de réis desdobrados em:

Ouro 7.897:200$000 = 36.066:512$000 — Papel 5.264:800$000. Total convertido 41.331:312$000

As reducções de 60 °/o e 50 °/o autorizadas pelo Decreto n. 5.353, de 30 de Novembro de 1927, como se vê em seguida, tiveram a predominancia:

	OURO		PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
De 60 °/o	3.957:000$000 =	18.071:619$000 —	2.638:000$000	20.709:619$000
De 50 °/o	3.907:200$000 =	17.844:182$000 —	2.604:800$000	20.448:982$000
Outras reducções	33:000$000 =	150:711$000 —	22:000$000	172:711$000
	7.897:200$000 =	36.066:512$000 —	5.264:800$000	41.331:312$000

As Alfandegas de maior volume de reducções foram:

	OURO		PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
De Santos	4.906:800$000 =	22.409:356$000 —	3.271:200$000	25.680:556$000
Do Rio	1.503:600$000 =	6.866:941$000 —	1.002:400$000	7.869:341$000
Do Rio Grande	346:200$000 =	1.581:095$000 —	230:800$000	1.811:895$000
De Porto Alegre	241:800$000 =	1.104:301$000 —	161:200$000	1.265:501$000
De Recife	238:800$000 =	1.090:599$000 —	159:200$000	1.249:799$000
De São Salvador	183:000$000 =	835:761$000 —	122:000$000	957:761$000
Outras Alfandegas, ...	477:000$000 =	2.178:459$000 —	318:000$000	2.496:459$000
	7.897:200$000 =	36.066:512$000 —	5.264:800$000	41.331:312$000

No quadro das "Reducções nos Direitos de Importação" não são incluidas as seguintes mercadorias, cujos direitos, por serem provenientes de taxas consideradas especificas, figuram nos mappas da Importação Geral:

1.ª — Concha de madreperola, propria para manufactura de botões, quando importada por fabricante	Taxa reduzida	$200
2.ª — Borato de soda ou borax, para industria, como materia prima	Taxa reduzida	$150
3.ª — Oxydo de cobalto, para industria.	Taxa reduzida	3$000
4.ª — Benzidina e acidos congeneres, para a fabricação de anilinas	Taxa reduzida	$100
5.ª — Papel para jornaes, destinado a emprezas jornalisticas	Taxa reduzida	$010
6.ª — Cobre em vergalhões, limalha, etc., importado por fabricantes	Taxa reduzida	$020
7.ª — Preparações para destruição de insectos da lavoura	Taxa reduzida	$020

REDUCÇÕES NOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Anno de 1929 — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	DIREITOS DEVIDOS		DIREITOS ARRECADADOS	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	3:000$000	2:000$000	600$000	400$000
Belém	103:200$000	68:800$000	34:200$000	22:800$000
S. Luiz	7:800$000	5:200$000	3:600$000	2:400$000
Parnahyba	—	—	—	—
Fortaleza	30:600$000	20:400$000	11:400$000	7:600$000
Natal	17:400$000	11:600$000	9:000$000	6:000$000
Parahyba	7:200$000	4:800$000	3:600$000	2:400$000
Recife	291:000$000	194:000$000	126:000$000	84:000$000
Maceió	6:000$000	4:000$000	1:200$000	800$000
Aracajú	—	—	—	—
S. Salvador	343:200$000	228:800$000	101:400$000	67:600$000
Victoria	101:400$000	67:600$000	35:400$000	23:600$000
Rio de Janeiro	4.291:200$000	2.860:800$000	1.702:200$000	1.134:800$000
Santos	8.463:000$000	5.642:000$000	2.136:000$000	1.424:000$000
Paranaguá	80:400$000	53:600$000	37:800$000	25:200$000
S. Francisco	84:600$000	56:400$000	32:400$000	21:600$000
Florianopolis	10:200$000	6:800$000	3:600$000	2:400$000
Rio Grande	513:000$000	342:000$000	253:200$000	168:800$000
Pelotas	25:800$000	17:200$000	10:200$000	6:800$000
Porto Alegre	1.021:800$000	681:200$000	224:400$00	149:600$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	600$000	400$000	300$000	200$000
Corumbá	—	—	—	—
	15.401:400$000	10.267:600$000	4.726:500$000	3.151:000$000
Agio	54.936:794$000	—	16.859:425$000	—
Totaes	70.338:194$000	10.267:600$000	21.585:925$000	3.151:000$000
Totaes convertidos	—	80.605:794$000	—	24.736:925$000
Differença entre os direitos devidos e os arrecadados	—	—	—	55.868:869$000

EXPOSIÇÃO SOBRE OS CASOS DE REDUCÇÃO NOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, NO ANNO DE 1929

Como demonstra o quadro precedente, os direitos devidos pelas mercadorias despachadas com reducção, em 1929, nas Alfandegas do Brasil, importariam em 25.669 contos de réis, desdobrados em:

Ouro 15.401:400$000 = 70.338:194$000 — Papel 10.267:600$000. Total convertido 80:605:794$000

Concorreram para a totalisação dessas importancias:

	OURO		PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
1.º — A reducção de 90 °/₀ ou o pagamento apenas de 10 °/₀ dos direitos, nos termos do art. 1º do Decreto n. 5.623, de 27 de dezembro de 1928	6.350:400$000 =	29.002:277$000 —	4.233:600$000	33.235:877$000
2.º — As reducções de 50 °/₀ e 60 °/₀, de que trata o art. 3º do Decreto numero 5.343, de 30 de novembro de 1929, sendo:				
De 50 °/₀	5.193:600$000 =	23.719:171$000 —	3.462:400$000	27.181:571$000
De 60 °/₀	3.574:800$000 =	16.326:112$000 —	2.383:200$000	18.709:312$000
3.º — Outras reducções	282:600$000 =	1.290:634$000 —	188:400$000	1.479:034$000
	15.401:400$000 =	70.338:194$000 —	10.267:600$000	80.605:794$000

Tiveram maior vulto nos processos de reducção:

	OURO		PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
1.º — Alfandega de Santos	8.463:000$000 =	38.650:521$000 —	5.642:000$000	44:292:521$000
2.º — Alfandega do Rio	4.291:200$000 =	19.597:910$000 —	2.860:800$000	22:458:710$000
3.º — Alfandega de Porto Alegre . . .	1.021:800$000 =	4.666:561$000 —	681:200$000	5.347:761$000
4.º — Alfandega de Rio Grande	513:000$000 =	2.342:871$000 —	342:000$000	2.684:871$000
5.º — Alfandega da Bahia.	343:200$000 =	1.567:394$000 —	228:800$000	1.796:194$000
6.º — Alfandega de Recife.	291:000$000 =	1.328:997$000 —	194:000$000	1.522:997$000
Outras Alfandegas	478:200$000 =	2.183:940$000	318:800$000	2.502:740$000
	15.401:400$000 =	70.338:194$000 —	10.267:600$000	80.605:794$000

Relativamente ás mercadorias beneficiadas com taxas reduzidas, por leis especiaes, e que não estão incluidas no quadro das "Reducções dos Direitos de Importação", e sim nos mappas de Importação Geral, por serem consideradas especificas essas taxas, serão encontrados detalhes orientadores no final da exposição sobre o quadro de "Reducções", no anno de 1928.

COMPARAÇÃO DOS QUADROS DE REDUCÇÕES NOS DIREITOS COM AS CONVERSÕES DE CADA ALFANDEGA

Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	DIREITOS DEVIDOS CONVERTIDOS A PAPEL		DIREITOS ARRECADADOS CONVERTIDOS A PAPEL	
	1928	1929	1928	1929
Manáos	—	15:701$000	—	3:140$000
Belém	78:505$000	540:114$000	12:561$000	178:991$000
S. Luiz	15:701$000	40:823$000	6:280$000	18:841$000
Parnahyba	—	—	—	—
Fortaleza	207:253$000	160:150$000	94:206$000	59:664$000
Natal	229:234$000	91:066$000	116:187$000	47:103$000
Parahyba	—	37:682$000	—	18:841$000
Recife	1.249:800$000	1:522:997$000	574:658$000	659:442$000
Maceió	—	31:402$000	—	6:280$000
Aracajú	—	—	—	—
S. Salvador	957:761$000	1.796:194$000	414:506$000	530:694$000
Victoria	590:358$000	530:694$000	282:618$000	185:272$000
Rio de Janeiro	7.869:341$000	22.458:711$000	3.570:407$000	8.908:747$000
Santos	25.680:556$000	44.292:521$000	11.461:730$000	11.179:112$000
Paranaguá	21:981$000	420:787$000	9:421$000	197:833$000
S. Francisco	916:938$000	442:768$000	364:263$000	169:571$000
Florianopolis	31:402$000	53:383$000	15:701$000	18:841$000
Rio Grande	1.811:895$000	2.684:871$000	901:237$000	1.325:164$000
Pelotas	405:086$000	135:029$000	166:431$000	53:384$000
Porto Alegre	1.265:501$000	5.347:761$000	577:797$000	1.174:435$000
Livramento	—	—	—	—
Uruguayana	—	3:140$000	—	1:570$000
Corumbá	—	—	—	—
Totaes convertidos	41.331:312$000	80.605:794$000	18.568:003$000	24.736:925$000
Differença a mais em 1929	—	39.274:482$000	—	6.168:922$000

ISENÇÕES DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Annos de 1928 e 1929 — Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	DIREITOS DEVIDOS			
	1928		1929	
	60 % OURO	40 % PAPEL	60 % OURO	40 % PAPEL
Manáos	14:400$000	9:600$000	7:200$000	4:800$000
Belém	630:600$000	420:400$000	160:800$000	107:200$000
S. Luiz	—	—	3:000$000	2:000$000
Parnahyba	17:400$000	11:600$000	—	—
Fortaleza	44:400$000	29:600$000	76:800$000	51:200$000
Natal	4:800$000	3:200$000	—	—
Parahyba	2:400$000	1:600$000	87:000$000	58:000$000
Recife	1.229:400$000	819:600$000	1.886:400$000	1.257:600$000
Maceió	48:600$000	32:400$000	114:000$000	76:000$000
Aracajú	50:400$000	33:600$000	36:600$000	24:400$000
S. Salvador	202:200$000	134:800$000	265:800$000	177:200$000
Victoria	268:800$000	179:200$000	10:800$000	7:200$000
Rio de Janeiro	10.002:600$000	6.668:400$000	8.665:200$000	5.776:800$000
Santos	3.228:600$000	2.152:400$000	2.349:600$000	1.566:400$000
Paranaguá	—	—	—	—
S. Francisco	—	—	—	—
Florianopolis	19:200$000	12:800$000	16:200$000	10:800$000
Rio Grande	762:000$000	508:000$000	628:800$000	419:200$000
Pelotas	600$000	400$000	1:800$000	1:200$000
Porto Alegre	204:000$000	136:000$000	225:000$000	150:000$000
Livramento	22:200$000	14:800$000	17:400$000	11:600$000
Uruguayana	3:600$000	2:400$000	4:800$000	3:200$000
Corumbá	—	—	—	—
	16.756:200$000	11.170:800$000	14.557:200$000	9.704:800$000
Agio	59.769:365$000	—	51.925:532$000	—
Totaes	76.525:565$000	11.170:800$000	66.482:732$000	9.704:800$000
Totaes convertidos	—	87.696:365$000	—	76.187:532$000
Differença a menos em 1929	—	—	—	11.503:833$000

EM 1928

EXPOSIÇÃO SOBRE AS ISENÇÕES DE DIREITOS

Foram as seguintes as Alfandegas de maior movimento de despachos de mercadorias importadas com isenção, como fica demonstrado com as quotas dos direitos que seriam devidos em cada uma:

	OURO	CONVERSÃO	PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
1ª — Rio de Janeiro	10.002:600$000 =	45.681:874$000	6.668:400$000	52.350:274$000
2ª — Santos	3.228:600$000 =	14.745:016$000	2.152:400$000	16.897:416$000
3ª — Recife	1.229:400$000 =	5.614:670$000	819:600$000	6.434:270$000
4ª — Rio Grande	762:000$000 =	3.480:054$000	508:000$000	3.988:054$000
5ª — Belém	630:600$000 =	2.879:950$000	420:400$000	3.300:350$000
6ª — Victoria	268:800$000 =	1.227:610$000	179:200$000	1.406:810$000
7ª — Porto Alegre	204:000$000 =	931:668$000	136:000$000	1.067:668$000
8ª — S. Salvador	202:200$000 =	923:447$000	134:800$000	1.058:247$000
Outras Alfandegas	228:000$000 =	1.041:276$000	152:000$000	1.193:276$000
	16.756:200$000 =	76.525:565$000	11.170:800$000	87.696:365$000

Essas isenções attingiram mercadorias importadas pelos Governos:

	OURO	CONVERSÃO	PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
Federal	5.993:400$000 =	27.371:858$000	3.995:600$000	31.367:458$000
Estadoaes	1.038:000$000 =	4.740:546$000	692:000$000	5.432:546$000
Municipaes	2:400$000 =	10:961$000	1:600$000	12:561$000
Por particulares em virtude de:				
Contractos	3.639:000$000 =	16.619:313$000	2.426:000$000	19.045:313$000
Leis orçamentarias e Decretos Legislativo	2.538:600$000 =	11.593:786$000	1.692:400$000	13.286:186$000
Disposições da Tarifa	3.544:800$000 =	16.189:101$000	2.363:200$000	18.552:301$000
	16.756:200$000 =	76.525:565$000	11.170:800$000	87.696:365$000

EM 1929

EXPOSIÇÃO SOBRE AS ISENÇÕES DE DIREITOS

O movimento de despachos de mercadorias importadas, em 1929, com isenção de direitos, foi maior como fica demonstrado em seguida, nas Alfandegas de:

	OURO	CONVERSÃO	PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
1ª — Rio de Janeiro	8.665:200$000 =	39.573:968$000	5.776:800$000	45.350:768$000
2ª — Santos	2.349:600$000 =	10.730:623$000	1.566:400$000	12.297:023$000
3ª — Recife	1.886:400$000 =	8.615:189$000	1.257:600$000	9.872:789$000
4ª — Rio Grande	628:800$000 =	2.871:729$000	419:200$000	3.290:929$000
5ª — S. Salvador	265:800$000 =	1.213:909$000	177:200$000	1.391:109$000
6ª — Porto Alegre	225:000$000 =	1.027:575$000	150:000$000	1.177:575$000
7ª — Belém	160:800$000 =	734:374$000	107:200$000	841:574$000
8ª — Maceió	114:000$000 =	520:638$000	76:000$000	596:638$000
Outras Alfandegas	261:600$000 =	1.194:727$000	174:400$000	1.369:127$000
	14.557:200$000 =	66.482:732$000	9.704:800$000	76:187:532$000

Os direitos, que seriam devidos, são correspondentes a mercadorias importadas pelos Governos

	OURO	CONVERSÃO	PAPEL	TOTAES CONVERTIDOS
Federal	5.858:400$000 =	26.755:313$000	3.905:600$000	30.660:913$000
Estadoaes	764:400$000 =	3.491:015$000	509:600$000	4.000:615$000
Municipaes	1:800$000 =	8:220$000	1:200$000	9:420$000
Por particulares em virtude de:				
Contractos	5.041:200$000 =	23.023:160$000	3.360:800$000	26.383:960$000
Leis orçamentarias e Decretos Legislativos	2.148:000$000 =	9.809:996$000	1.432:000$000	11.241:916$000
Disposições da Tarifa	743:400$000 =	3.395:108$000	495:600$000	3.890:708$000
	14.557:200$000 =	66.482:732$000	9.704:800$000	76.187:532$000

COMPARAÇÃO DAS ISENÇÕES DE DIREITOS COM AS CONVERSÕES, POR ALFANDEGAS

Apurações em mil réis

ALFANDEGAS	DIREITOS DEVIDOS CONVERTIDOS	
	1928	1929
Manáos	75:365$000	37:632$000
Belém	3.300:350$000	841:574$000
São Luiz	—	15:701$000
Parnahyba	91:066$000	—
Fortaleza	232:375$000	401:946$000
Natal	25:122$000	—
Parahyba	12:561$000	455:329$000
Recife	6.434:270$000	9.872:789$000
Maceió	254:356$000	596:638$000
Aracajú	263:777$000	191:552$000
São Salvador	1.058:247$000	1.391:108$000
Victoria	1.406:810$000	56:523$000
Rio de Janeiro	52.350:274$000	45.350:768$000
Santos	16.897:416$000	12.297:023$000
Paranaguá	—	—
São Francisco	—	—
Florianopolis	100:486$000	84:785$000
Rio Grande	3.988:054$000	3.290:930$000
Pelotas	3:140$000	9:421$000
Porto Alegre	1.067:668$000	1.177:575$000
Livramento	116:187$000	91:066$000
Uruguayana	18:841$000	25:122$000
Corumbá	—	—
Totaes	87.696:365$000	76.187:532$000
Differença a menos em 1929	—	11.508:833$000

RENDA GERAL DAS ALFANDEGAS DA REPUBLICA

Annos de 1928 e 1929

ALFANDEGAS	RENDA GERAL			
	1928		1929	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Manáos	883:251$000	5.024:914$000	861:309$000	4.799:614$000
Belém	2.424:777$000	9.625:993$000	2.464:769$000	10.466:943$000
S. Luiz	699:968$000	2.937:348$000	636:381$000	2.708:482$000
Parnahyba	203:227$000	637:415$000	214:422$000	671:538$000
Fortaleza	1.303:806$000	3.806:319$000	1.425:714$000	4.524:260$000
Natal	464:663$000	1.511:585$000	523:327$000	1.641:375$000
Parahyba	745:556$000	2.337:504$000	1.037:621$000	2.139:286$000
Recife	6.748:988$000	13.501:460$000	7.396:168$000	15.711:033$000
Maceió	1:027:008$000	3.004:054$000	1.055:146$000	3.117:916$000
Aracajú	254:101$000	1.619:802$000	255:420$000	1.661:102$000
S. Salvador	6.372:139$000	27.068:242$000	5.735:785$000	27.822:054$000
Victoria	660:853$000	3.224:320$000	513:533$000	3.120:613$000
Rio de Janeiro	77.969:225$000	62.734:510$000	76.797:946$000	69.142:033$000
Santos	74.069:053$000	117.274:284$000	70.785:685$000	116.772:608$000
Paranaguá	1.467:013$000	2.656:614$000	2.029:023$000	3.111:346$000
S. Francisco	594:608$000	1.179:443$000	617:219$000	1.167:815$000
Florianopolis	624:716$000	1.398:804$000	707:864$000	1.434:426$000
Rio Grande	4.440:192$000	10.770:986$000	4.579:066$000	11.560:634$000
Pelotas	916:161$000	5.944:829$000	962:790$000	5.640:884$000
Porto Alegre	6.710:208$000	19.602:021$000	8.420:774$000	24.003:700$000
Livramento	204:687$000	1.064:220$000	239:978$000	1.159:449$000
Uruguayana	163:723$000	1.139:710$000	140:294$000	861:910$000
Corumbá	272:946$000	1.054:726$000	248:266$000	1.060:955$000
	189.220:869$000	299.119:103$000	187.648:500$000	314.299:976$000
Agio	674.950:840$000	—	669.342:199$000	—
Totaes	864.171:709$000	299.119:103$000	856.990:699$000	314.299:976$000
Totaes convertidos	—	1.163.290:812$000	—	1.171.290:675$000
Differença a mais em 1929	—	—	—	7.999:863$000

RENDA DO IMPOSTO DESTINADO A'S ESTRADAS DE RODAGEM

Annos de 1928 e 1929

NUMERO' DE ORDEM	ALFANDEGAS	ARRECADAÇÃO	
		1928	1929
1	Manáos	31:806$000	65:494$000
2	Belém	113:547$000	167:965$000
3	São Luiz	36:295$000	52:586$000
4	Parnahyba	33:538$000	50:011$000
5	Fortaleza	139:338$000	267:779$000
6	Natal	81:292$000	146:186$000
7	Parahyba	94:944$000	234:494$000
8	Recife	580:492$000	1.505:172$000
9	Maceió	87:186$000	198:717$000
10	Aracajú	9:457$000	10:358$000
11	São Salvador	394:179$000	642:875$000
12	Victoria	143:156$000	154:419$000
13	Rio de Janeiro	11.010:499$000	17.296:216$000
14	Santos	6.100:746$000	14.913:631$000
15	Paranaguá	271:754$000	421:980$000
16	São Francisco	120:064$000	153:182$000
17	Florianopolis	39:764$000	33:488$000
18	Rio Grande	1.455:460$000	2.455:131$000
19	Pelotas	12:687$000	6:129$000
20	Porto Alegre	40:390$000	101:663$000
21	Livramento	6:041$000	15:418$000
22	Uruguayana	708$000	2:742$000
23	Corumbá	69:767$000	146:053$000
	Totaes	20.873:110$000	39.041:689$000
	Differença a mais em 1929	—	18.168:579$000

DIREITOS ARRECADADOS PARA A FAZENDA NACIONAL POR NOTAS DE REVISÃO EXPEDIDAS PELAS SECÇÕES HOLLERITH

ALFANDEGAS	DIREITOS ARRECADADOS			
	1928		1929	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Rio de Janeiro	13:447$491	22:307$899	6:075$345	5:642$314
Victoria	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—
Santos	9:528$524	8:650$293	6:803$960	15:789$111
Paranaguá	—	—	—	—
S. Francisco	—	—	—	—
Florianopolis	—	—	—	—
Porto Alegre	3:961$679	3:353$839	5:597$839	5:619$951
Rio Grande	201$175	313$409	1:174$656	600$988
Pelotas	5$200	3$468	—	—
Uruguayana	—	—	—	—
Livramento	—	—	—	—
S. Salvador	13:157$904	28:579$340	12:065$496	9:984$265
Aracajú	—	—	—	—
Maceió	476$680	585$968	—	—
Recife	4:021$794	13:788$015	3:638$753	8:937$367
Parahyba	694$280	8:141$918	1:022$087	2:377$229
Natal	59$675	2:730$649	158$574	347$050
Fortaleza	2:589$442	1:986$842	1:450$420	3:179$925
Parnahyba	46$870	2:007$566	137$567	238$642
Belém	1:009$141	569$538	219$021	127$742
Manáos	908$545	605$676	10$104	6$736
S. Luiz	763$711	534$028	111$328	67$850
	50:872$111	94:158$448	38:465$150	52:919$170
Agio	181:460$820	—	137:205$390	—
Totaes	232:332$931	94:158$448	175:670$540	52:919$170
Totaes convertidos	—	326:491$379	—	228:589$710

IMPOSTOS DE CONSUMO NACIONAES, NAS ALFANDEGAS DO BRASIL

ESPECIES	ARRECADAÇÃO	
	1928	1929
Bebidas	12.392:445$881	11.250:873$034
Especialidades pharmaceuticas	2.892:772$025	2.706:338$900
Bebidas sanitarias	467:038$820	559:944$650
Vinhos	12.635:528$415	11.367:844$740
Fumo	5.055:227$735	6.399:226$385
Phosphoros	369:054$800	265:770$680
Sal	2.413:315$350	409:256$095
Calçado	1.082:087$220	1.078:900$950
Perfumarias	5.404:537$370	4.215:108$140
Conservas	5.312:455$651	4.840:282$349
Azeite	2.938:475$580	1.642:813$300
Vinagre	5:342$150	6:108$880
Velas	136:619$275	126:851$080
Bengalas	70:993$270	38:496$000
Tecidos	5.429:472$158	4.170:773$726
Artefactos de tecidos	2.041:135$721	1.987:947$860
Papel e artefactos de papel	257:962$549	218:687$204
Cartas de jogar	30:029$500	57:645$720
Chapéos	767:488$500	715:748$660
Louças e vidros	404:874$558	489:808$815
Ferragens e artefactos de ferro e aluminio	349:846$171	283:969$664
Café e chá	756:966$730	754:545$700
Manteiga	14:947$160	2:731$900
Moveis	987.947$760	1.021:072$060
Armas de fogo e munições	407:054$672	371:865$690
Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	690:901$915	748:685$676
Queijo e requeijão	163:481$065	133:677$800
Electricidade	126:223$558	27:578$114
Tintas	1.145:039$585	1.585:520$047
Leques e ventarolas	8:941$360	20:345$000
A transportar	64.758:206$504	57.498:418$819

ESPECIES	ARRECADAÇÃO	
	1928	1929
Transporte	64.758:206$504	57.498:418$819
Boas, pellos, pelles de agasalhos e semelhante	23:699$300	60:274$780
Luvas	43:997$350	52:528$910
Artefactos de borracha	2.561:682$720	2.591:176$650
Navalhas e pinceis para barba	335:582$300	326:145$590
Pentes, escovas e espanadores	662:629$860	729:068$860
Caixas de qualquer feitio	28:084$500	43:337$500
Brinquedos	40:793$880	37:015$650
Artefactos de couro e outros materiaes	773:003$840	348:483$910
Joias, obras de ourives	226:410$382	230:243$329
Objectos de adorno	203:255$360	190:482$760
Gazolina e naphta	2.005:650$890	1.966:868$350
Apparelhos sanitarios	51:367$440	54:701$200
Azulejos	163:610$459	178:879$038
Instrumentos de musica	730:855$240	835:453$625
Fogões	136:175$640	192:302$680
Machinas cinematographicas e photographicas	311:818$270	358:816$365
Artefactos de ferro	530$000	340$000
Artefactos de ferro estanhado, etc.	17:298$294	41:613$954
Alcool e aguardente	—	144:272$100
Brindes	—	90$000
Addicional de 5 % sobre bebidas	1.462:360$884	992:078$012
Sellos por verba	18.182:364$182	20.241:958$218
Registo por especie	1.209:745$545	2.224:911$424
Totaes	93.929:122$840	89.339:461$724

IMPOSTOS DE CONSUMO ESTRANGEIROS, NAS ALFANDEGAS DO BRASIL

ESPECIES	ARRECADAÇÃO	
	1928	1929
Bebidas	1.005:624$948	1.012:442$137
Especialidades parmaceuticas	401:723$680	394:471$580
Bebidas sanitarias	194$400	909$600
Vinhos	1.344:921$440	995:802$670
Fumo	18:651$475	3:542$820
Phosphoros	58$690	33$240
Sal	117:263$215	63:290$030
Calçado	30:812$510	18:355$170
Perfumarias	934:319$110	588:779$490
Conservas	517:807$540	571:902$210
Azeite	363:930$670	191:405$400
Velas	7:694$250	1:541$675
Bengalas	3:953$500	4:939$500
Tecidos	289:147$690	193:178$955
Artefactos de tecidos	96:748$600	108:728$945
Papel e artefactos de papel	12:181$287	12:614$429
Cartas de jogar	927$600	120$000
Chapéos	23:388$040	14:449$655
Louças e vidros	103:847$392	82:650$964
Ferragens e artefactos de ferro e aluminio	60:642$163	46:136$502
Café e chá	38:603$275	31:405$930
Manteiga	762$120	800$640
Moveis	74:812$040	91:755$380
Armas de fogo e munições	121:121$360	120:410$890
Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	61:146$100	60:813$650
Queijos e requeijão	19:201$775	25:110$200
Electricidade	3:006$655	524$100
Tintas	285:146$285	301:080$010
Leques e ventarolas	1:314$000	1:327$000
Boas, pellos, pelles de agasalhos e semelhantes	79:296$750	141$000
A transportar	6.018:248$560	4.938:663$772

ESPECIES	ARRECADAÇÃO	
	1928	1929
Transporte	6.018:248$560	4 938:663$772
Luvas	6:588$950	3:711$500
Artefactos de borracha	79:738$080	94:868$200
Navalhas e pinceis para barba	57:971$920	87:369$920
Pentes, escovas e espanadores	192:500$900	261:619$020
Caixas de qualquer feitio	1:498$260	1:265$080
Brinquedos	7:052$800	5:148$750
Artefactos de couro e outros materiaes	23:718$585	15:688$630
Joias e obras de ourives	1:811$488	2:635$481
Objectos de adorno	63:047$300	66:059$590
Gazolina e naphta	265:999$214	175:903$700
Apparelhos sanitarios	10:597$980	16:971$900
Azulejos	8:154$230	4:471$640
Instrumento de musica	180:471$718	177:674$700
Fogões	5:108$400	11:460$940
Machinas cinematographicas e photographicas	14:046$730	10:326$890
Artefactos de ferro	1:174$440	7:318$428
Artefectos de ferro estanhado, etc.	11$300	37$200
Brindes	12$000	—
Alcool e aguardente	—	76$800
Addicional de 5 % sobre as bebidas	83:511$622	71:625$955
Sello por verba	789:959$664	916:331$099
Totaes	7.811:224$141	6.869:229$195

RIO DE JANEIRO
Imprensa Nacional
1931

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
56515
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na
última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9022-48 336.2605
B688

Boletim Estatístico do Serviço Adua
AUTOR

neiro Hollerith. 1928/29
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
05 OUT 1989	2740

9022-48 336.2605
Boletim B688

Bolso de Livros D.M.F. - 1.369